



MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21

NIRE 35.3.0010481.1

**MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

DATA: 22 DE ABRIL DE 2021

HORÁRIO: 16:00 HORAS

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA.....	7
4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGEO.....	7
5. IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES EM ASSEMBLEIA GERAL	12
6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:.....	13
7. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	14
8. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	15
9. MODELO DE PROCURAÇÃO	20
ANEXO I.....	24
ANEXO II	30
ANEXO III	84
ANEXO IV.....	113
ANEXO V	158
ANEXO VI.....	167

1. APRESENTAÇÃO

O presente manual (“**Manual**”) tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações a V.Sas. acerca das matérias a serem deliberadas nas Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“**AGEO**”) do Magazine Luiza S.A. (“**Magalu**” ou “**Companhia**”), a ser realizada no próximo dia 22 de abril de 2021, às 16:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*. As instruções detalhadas para participação na AGEO da Companhia estão previstas no item 4 deste Manual.

Assim, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, (“**Instrução CVM 481**”) e do estatuto social da Companhia, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGEO, bem como a apresentação da proposta da Administração.

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas do Magazine Luiza S.A. (“**Magalu**” ou “**Companhia**”) convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“**AGEO**”), a ser realizada em 22 de abril de 2021, às 16:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, por meio de plataforma eletrônica, sem prejuízo do uso do mecanismo de voto à distância como forma do exercício do direito de voto, nos termos do Manual do Acionista divulgado pela Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(a) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) alterar (a) o caput do artigo 18, para aumentar os números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração; (b) o artigo 22, alínea (r), e o artigo 27, para modificar a regra de aprovação das transações com partes relacionadas; e (c) os artigos 23 e 26 do estatuto social, para modificar as denominações e competências das Diretorias da Companhia;
- (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas.

(b) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo a distribuição de dividendos;
- (iii) definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) definir o número de membros que comporão o Conselho Fiscal da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia;

- (vi) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) aprovar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social de 2021; e
- (viii) aprovar a remuneração global do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021;

Nos termos do art. 3^a da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4^o da Instrução CVM nº 481/09, informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia. Esta faculdade somente poderá ser exercida pelos acionistas se observada a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação à Assembleia.

Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“**Instrução CVM 481**”).

Participação dos acionistas na AGEO. Os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia (“**Acionistas**”) poderão participar da AGEO por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, das seguintes formas: (i) votando virtualmente, por meio de plataforma eletrônica; ou (ii) votando à distância, via boletim de voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual do Acionista.

O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual do Acionista. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar das Assembleias deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante.

Adicionalmente, os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar virtualmente da AGEO, por meio de plataforma eletrônica, deverão se cadastrar obrigatoriamente até o dia 20 de abril de 2021, através do link de acesso <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxfhi3NdVO1YhMrU1FZtF3StEKHKqPtB8aYwrw7qVsVc> (“**Link de Acesso**”), fornecendo a documentação e informações indicadas no Manual do Acionista divulgado pela Companhia em 22 de março de 2021. A documentação e informações enviadas através do Link de Acesso até o dia 20 de abril de 2021 serão validadas pela Companhia e o acionista receberá, até às 23:59 horas (horário de Brasília/DF - Brasil), do dia 21 de abril de 2021, um acesso **pessoal e intransferível** para sua participação virtual na AGEO.

Os acionistas que não se cadastrarem no Link de Acesso e/ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação através do Link de Acesso até o dia 20 de abril de 2021, não poderão participar da AGEO.

Informações sobre AGEO virtual. Para maiores informações sobre a participação na AGEO virtual da Companhia, os Acionistas devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ri@magazineluiza.com.br ou do telefone (11) 3504-2727.

Franca, 22 de março de 2021.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

3. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, com qualquer número de Acionistas presentes.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, com qualquer número de Acionistas presentes.

4. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGEO

Os Acionistas poderão participar da AGEO por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, das seguintes formas: (i) votando virtualmente, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*; ou (ii) votando à distância, via boletim de voto, conforme orientações previstas neste Manual.

4.1 Participação virtual, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos

Os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar virtualmente da AGEO, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*, deverão se cadastrar obrigatoriamente até o dia 20 de abril de 2021, através do link de acesso

<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxfhi3NdVO1YhMruU1FZtF3StEKHKqPtB8aYwrw7qVsVc> (“**Link de Acesso**”). Para realizar o cadastro na plataforma, o Acionista deverá acessar o *Link de Acesso* e concordar com a coleta dos dados pessoais solicitados. Após seu expresso consentimento, os dados serão coletados exclusivamente para possibilitar o cadastro na plataforma e para a habilitação no evento, de modo que serão armazenados pela Companhia pelo período legal e descartados em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) Lei nº13.709/18. Após a aprovação da coleta de dados, o Acionista, seu Representante ou Procurador, deverá inserir as seguintes informações: (i) nome; (ii) número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (CPF/ME); (iii) e-mail; e (vi) telefone celular para contato. Além destas informações, para realizar o cadastro, os Acionistas, seus Representantes ou Procuradores, deverão permitir o uso da sua câmera do seu dispositivo para tirar uma foto do seu rosto.

Deverão, ainda, informar se são Representantes ou Procuradores e caso sejam, poderão importar uma planilha com as informações de todos os representados, ou cadastrá-los manualmente, fornecendo: (i) nome ou razão social; e (ii) número do Cadastro de Pessoa Física/Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CPF/ME ou CNPJ/ME); Caso o representante ou o procurador deseje importar uma planilha com as informações de seus representados, deverão fazer o *download* do modelo aceito pela plataforma, inserir os dados solicitados e realizar novo *upload* do documento.

Além destas informações, para realizar o cadastro, os Acionistas deverão fazer o *upload*, na plataforma eletrônica, através do mesmo Link de Acesso, até o dia 20 de abril de 2021, do comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por

instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia, bem como dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (a) **pessoas físicas:** documento de identidade do Acionista, com foto;
- (b) **pessoas jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (c) **fundos de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Aos Acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser enviado o instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os Acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGEO por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”) ou da Lei das Sociedades por Ações, a depender do tipo societário do Acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Excepcionalmente para esta AGEO e em decorrência da atual situação do país, de forma a assegurar a participação do Acionista, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, consularização e apostilação perante a Embaixada ou Consulado do Brasil daqueles assinados fora do Brasil, porém a tradução simples dos referidos documentos estrangeiros será obrigatória.

Juntamente com a procuração, cada Acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

O Secretário da mesa poderá solicitar que os Acionistas, representantes legais ou procuradores apresentem (virtualmente) seus documentos de representação antes ou durante a realização da AGEO.

Os representantes e procuradores devidamente constituídos que representarem mais de um Acionista na AGEO deverão obrigatoriamente realizar apenas um cadastro e fazer o *upload* de todos os comprovantes de titularidade das ações de emissão da Companhia e respectivos documentos de representação pelo Link de Acesso. Caso o representante ou procurador possua mais de 5 (cinco) acionistas representados, deverá solicitar para a Companhia, após a homologação dos seus representados, modelo de planilha para inserir as orientações de votos de cada Acionista. A planilha deverá ser enviada à Companhia até o dia 20 de abril de 2021, por meio do e-mail ri@magazineluiza.com.br.

As documentações e informações devidamente enviadas através do Link de Acesso até o dia 20 de abril de 2021, serão validadas pela Companhia e o Acionista receberá, até às 23:59 horas

(horário de Brasília/DF - Brasil), do dia 21 de abril de 2021, um e-mail com a confirmação de cadastro e com um login e senha **pessoais e intransferíveis** para acesso e participação virtual na AGEO. **As informações de acesso para participação virtual na AGEO não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização do Acionista.**

Os Acionistas que não se cadastrarem no Link de Acesso e/ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação através do Link de Acesso até o dia 20 de abril de 2021, não poderão participar da AGEO.

Caso o Acionista não receba um e-mail com a confirmação de cadastro e/ou com a confirmação do upload dos documentos obrigatórios para participação em até 24 (vinte e quatro) horas após o envio, exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, ocasião que a confirmação será verificada no dia útil subsequente, o Acionista deverá entrar em contato com a Companhia até às 23:59 horas (horário de Brasília/DF - Brasil) do dia 21 de abril de 2021, pelo e-mail ri@magazineluiza.com.br ou do telefone (11) 3504-2727.

A Companhia enviará aos Acionistas devidamente cadastrados, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGEO, um e-mail contendo novo link da plataforma para acesso à AGEO e demais informações necessárias para a participação (login e senha). Ao acessar este link, o Acionista deverá inserir as informações de acesso. Ao inserir tais informações, o Acionista receberá um código de segurança **pessoal e intransferível** por SMS e e-mail (no número de telefone e e-mail informados no cadastramento), que, ao inserir este código na plataforma, o Acionista deverá cadastrar uma nova senha e em seguida será direcionado automaticamente à AGEO, observados os requisitos mínimos abaixo indicados.

A Companhia recomenda que os Acionistas que optarem por participar virtualmente da AGEO, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*, garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, conforme os seguintes requisitos técnicos mínimos:

- (i) a plataforma não é compatível com todos os navegadores, desta forma, a Companhia recomenda a utilização do Google Chrome para acesso; e
- (ii) na tabela abaixo indicamos a compatibilidade de navegadores:

	Chrome	Firefox	Safari	Edge	IE>=11	Opera	Vivaldi	Edge (Chromium)
Vídeo	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Áudio do computador	Sim	Somente Linux	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
View Sharing	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Screaming Sharing	>=72	>=66	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Chat	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim

Não é possível a participação através de celulares ou tablets, devendo os Acionistas acessarem a plataforma através de computador desktop ou notebook, sempre em conformidade com os requisitos técnicos mínimos acima listados. Recomendamos, ainda, o uso de fones de ouvido para melhor qualidade de áudio.

Exceto se instados, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo, os Acionistas que optarem pela participação virtual na AGEO, deverão manter suas câmeras ligadas durante o curso da AGEO, a fim de assegurar a autenticidade das comunicações.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGEO por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*.

A Companhia recomenda aos Acionistas que façam o *login* na plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da AGEO.

A plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* disponibilizada pela Companhia atende aos requisitos previstos no artigo 21-C, § 1º, da Instrução CVM nº 481/09, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da Assembleia; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os acionistas, ou seus representantes, presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa. Por fim, a Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada, na forma da regulamentação aplicável.

O Acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGEO, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso III e parágrafo primeiro da Instrução CVM nº 481/09.

4.2. Participação por mecanismo de voto à distância

Nos termos do artigo 21-A, §1º, inciso III da Instrução CVM 481, o Acionista poderá exercer seu direito de voto a distância e deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

4.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos Acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital.

Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital>.

4.2.2. Mediante instruções de voto transmitidos pelos Acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) registradas na B3. Nesse caso, o

voto a distância será exercido pelos Acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O Acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantêm suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto à distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481, o Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para seus Agentes de Custódia até 7 dias antes da data de realização da AGEO, ou seja, até 15 de abril de 2021, inclusive, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância o Acionista terá a opção de enviar seu boletim de voto à distância e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia, conforme os itens 4.2.1 acima e 4.2.3 abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os Acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

4.2.3. Mediante envio do boletim de voto à distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

Caso os Acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão acessar o *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.magazineluiza.com.br/>) ou no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), imprimir o boletim de voto à distância, preenchê-lo, rubricar todas as páginas e assiná-lo.

Na sequência, deverão encaminhar o boletim de voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com os dos documentos indicados abaixo, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 15 de abril de 2021, inclusive, para o e-mail ri@magazineluiza.com.br. Eventuais boletins de voto à distância recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Documentação a ser encaminhada a Companhia juntamente com o boletim de voto à distância

O Acionista que optar por enviar o boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar também os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) comprovante da instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (artigo 41 da Lei das Sociedades por Ações) para comprovar sua qualidade de acionista; e (iii) cópia dos seguintes documentos de identificação:

- (a) Pessoa Física: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do Acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, cópia do documento que comprove os poderes do signatário;
- (b) Pessoa Jurídica: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; contrato / estatuto social consolidado e atualizado; e documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; e
- (c) Fundo de Investimento: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; regulamento consolidado e atualizado; estatuto / contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Excepcionalmente para esta AGEO e em decorrência da atual situação do país, de forma a assegurar a participação do Acionista, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma do boletim de voto à distância e de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notarização, consularização e apostilação perante a Embaixada ou Consulado do Brasil daqueles assinados fora do Brasil, porém a tradução simples dos referidos documentos estrangeiros será obrigatória.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao Acionista, por meio do endereço eletrônico que deverá ser indicado pelo Acionista no boletim de voto à distância, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.

O acionista que encaminhar o boletim de voto à distância de acordo com os procedimentos acima será considerado presente à AGEO, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 21-V, inciso II e parágrafo primeiro da Instrução CVM 481.

5. IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES EM ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do item 5.2.3 do Código Brasileiro de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, a Companhia possui mecanismos de administração de conflitos de interesses nas votações submetidas à assembleias gerais da Companhia.

Caso os Acionistas identifiquem durante a realização da AGEO conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o Presidente da AGEO deverá ser informado em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias sob análise, para que o membro em questão seja ausentado imediatamente das discussões sobre o tema. Adicionalmente, os Acionistas que tenham conhecimento de situação de conflito de interesses em relação a outro Acionista deverão conduzir o mesmo procedimento, informando o Presidente da AGEO o nome do Acionista, a matéria objeto da deliberação e a existência do conflito, para que o Acionista em questão seja ausentado imediatamente das discussões sobre o tema e abstenha-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais Acionistas que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Caso o Presidente da AGEO confirme a situação de Acionista conflitado, e este se recuse a abster-se das deliberações, o próprio Presidente da AGEO deverá determinar a anulação dos votos por ele proferidos.

Caso seja identificado uma situação de conflito de interesses por um membro de órgão deliberativo da Companhia ou por um Acionista e não seja comunicado na AGEO em questão, os Acionistas deverão informar à Companhia em até 15 (quinze) dias da data da AGEO para que a administração da Companhia possa tomar as medidas cabíveis em relação àquela deliberação.

6. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

Nos termos da Instrução CVM 481, os documentos de interesse dos Acionistas para a participação na AGEO estão anexos a este Manual e também disponíveis na sede e no *website* da Companhia (<http://ri.magazineluiza.com.br>), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br).

Para auxiliar os Acionistas representados por procuradores que decidirem participar da AGEO, apresentamos, no item 0 deste Manual uma sugestão de modelo de Procuração que poderá ser usado pelo Acionista, a seu exclusivo critério.

Franca, 22 de março de 2021.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

7. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) Deliberar sobre as seguintes alterações do estatuto social da Companhia:

- (a) *alterar o caput do artigo 18, para aumentar os números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração;*

Propomos aumentar o número de membros do Conselho de Administração, que atualmente pode ser constituído por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) membros, possa ser composto por um mínimo de 7 (sete) e um máximo de 9 (nove) membros, conforme detalhado no Anexo V deste Manual.

- (b) *Alterar o artigo 22, alínea (r) e o artigo 27, para modificar a regra de aprovação pelo Conselho de Administração de transações com partes relacionadas;*

Propomos alterar a regra de aprovação de transações entre partes relacionadas para definir as transações cuja competência seja do Conselho de Administração e as transações cuja competência seja da Diretoria Executiva.

alterar o artigo 23, reordenar seus parágrafos, para modificar as denominações e competências das Diretorias da Companhia e, conseqüentemente, alterar o artigo 26;

Propomos alterar as denominações das Diretorias de E-commerce e Tecnologia, bem como da Vice-Presidência da Companhia, contemplando alterações de suas competências, para maior harmonização com as funções exercidas pela Administração, reordenando seus parágrafos, conforme detalhado no Anexo V deste Manual.

- (c) *consolidar as propostas de alteração no estatuto social.*

A fim de refletir as alterações acima descritas, propomos a consolidação do estatuto social da Companhia, nos termos do Anexo VI deste Manual.

8. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(i) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Propomos que sejam aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (páginas 5 a 16), no dia 12 de março de 2021, e no jornal Valor Econômico (páginas C17 a C21), no dia 12 de março de 2021, dispensando-se, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do parágrafo quinto do referido artigo.

O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, conforme parecer divulgado, através do Sistema Empresas.Net, em 09 de março de 2021. Nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481/09, as informações dispostas no Anexo II à presente Proposta refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

(ii) Exame, discussão e votação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

A Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, lucro líquido no valor de R\$391.709.791,90 (trezentos e noventa um milhões, setecentos e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos). A Administração propõe:

- (a) a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado pela destinação à reserva de incentivos fiscais, equivalente a R\$13.967.075,18 (treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco reais e dezoito centavos) para reserva legal;
- (b) o pagamento de dividendos no valor de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), correspondentes 43,7% do lucro líquido apurado no exercício, ajustado após a destinação para a reserva legal, já declarados aos Acionistas da Companhia a título de Juros Sobre o Capital Próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2020, ou seja, superior ao dividendo mínimo obrigatório de 15% previsto no estatuto social da Companhia;
- (c) a destinação de R\$112.368.288,20 (cento e doze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), à reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações; e
- (d) a destinação do restante do lucro líquido, no valor de R\$95.374.428,51 (noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) à reserva de reforço de capital de giro.

O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, da referida proposta de destinação do lucro líquido, conforme parecer divulgado, através do Sistema Empresas.Net, em 09 de março de 2021.

A proposta completa de destinação do resultado, na forma do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09, consta do Anexo I deste Manual.

(iii) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022

Caso aprovada a deliberação constante do item i (a) da Ordem do Dia da AGE, o Conselho de Administração da Companhia será constituído por, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 09 (nove) membros, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição, nos termos dos artigos 18 e 19 do estatuto social da Companhia.

A administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto por 8 (oito) membros efetivos, para mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

(iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração

A Administração da Companhia propõe a seguinte chapa para composição do Conselho de Administração:

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues

Marcelo José Ferreira e Silva

Carlos Renato Donzelli

Márcio Kumruian

Conselheiros Independentes

Inês Corrêa de Souza

José Paschoal Rossetti

Betania Tanure de Barros

Sílvio Romero de Lemos Meira

Em observância ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, a Companhia fornece aos Acionistas, no Anexo III deste Manual, as informações dos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela Administração ou pelos Acionistas Controladores para o Conselho de Administração.

Conforme declarações fornecidas, os Srs. Candidatos a Conselheiros Independentes se enquadram nos critérios de independência previstos no regulamento do Novo Mercado da B3.

A administração da Companhia esclarece que os candidatos ora indicados (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/94, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de

reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

A eleição dos membros do conselho de administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 481 e da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 (“**Instrução CVM 367**”), sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, (“**Instrução CVM 165**”), observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da AGEO para o exercício de tal faculdade.

Os Acionistas ou grupo de Acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração poderão fazê-lo, nos termos da regulamentação vigente. Os Acionistas não controladores poderão indicar, presencialmente, durante a realização da AGEO, outros candidatos ao Conselho de Administração, desde que atendam aos requisitos para adoção do processo de voto múltiplo ou da votação em separado, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 165 e da Instrução CVM 481, conforme abaixo, devendo tais indicações serem acompanhadas das informações solicitadas nos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência para divulgação aos Acionistas presentes à AGEO.

- (a) Para adoção do processo de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com o artigo 4º da Instrução CVM 481, combinado com a Instrução CVM 165.
- (b) Para exercício da votação em separado: 10% (dez por cento) dos acionistas titulares de ações com direito a voto, em consonância com entendimento do Colegiado da CVM na reunião de 08 de novembro de 2005 (Processo CVM RJ 2005/5664).

(v) Fixação do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia

O Conselho Fiscal da Companhia compõe-se de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos, nos termos do artigo 32, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia e do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.

A Administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes, de forma que, conforme artigo 161 da Lei das Sociedades Por Ações, 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes sejam eleitos pelo Acionista Controlador, e 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente sejam eleitos pelos Acionistas minoritários.

(vi) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal

(vi.1) Candidatos indicados pelo Acionista Controlador:

Propõe-se a reeleição dos atuais Conselheiros Fiscais efetivos e suplentes abaixo indicados, com a seguinte composição:

Conselheiros Efetivos

José Antônio Palamoni

Walbert Antônio dos Santos

Suplentes

Estefan George Haddad

Robinson Leonardo Nogueira

(vi.2) Candidatos Indicados pela Alaska Investimentos LTDA.:

A Administração recebeu da Alaska Investimentos LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 73, Itaim Bibi, CEP: 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.752.203/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35224205829, em sessão de 24 de março de 2010, gestora dos fundos ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I, ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, ALASKA 100 ICATU PREVIDENCIÁRIO FIFE FIM, MILLTRUST INTERNATIONAL INVESTMENTS SPC e ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDENCIA FIM, titulares em conjunto de 12.550.080 ações representativas de aproximadamente 0,21% do capital social da Companhia (“**Alaska**”), Acionista da Companhia, a indicação de reeleição dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal:

Conselheiro Efetivo

Eduardo Christovam Galdi Mestieri

Suplente

Thiago Costa Jacinto

(vi.3) Indicação de outros candidatos por acionista não controlador:

Os Acionistas não controladores poderão indicar, presencialmente, durante a realização da AGEO, outros candidatos ao Conselho Fiscal, desde que atendam aos requisitos para votação em separado – 10% (dez por cento) dos Acionistas titulares de ações com direito a voto –, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução da CVM nº 324, de 14 de janeiro de 2000 e da Instrução CVM 481, devendo tais indicações serem acompanhadas das informações solicitadas nos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência para divulgação aos Acionistas presentes à AGEO.

Em observância ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, a Companhia fornece aos Acionistas, no Anexo III deste Manual, as informações dos itens 12.5 ao 12.10 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela Administração ou pelos Acionistas Controladores para o Conselho Fiscal.

(vii) Fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia

Compete à AGEO fixar a remuneração global anual dos administradores de Companhia.

Propomos que a remuneração global anual dos administradores, para o exercício social de 2021, seja fixada no montante de até R\$ 84.793.233,00 (oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e três reais).

Adicionalmente, conforme entendimento do Colegiado da CVM no Processo n° 19957.007457/2018-10, incluído no Ofício, a remuneração global dos administradores deve estar líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, que não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei n° 6.404/76. Para efeito comparativo da proposta de remuneração do ano corrente com os exercícios anteriores, a Companhia informou, no item 13.16 do Anexo IV a esta Proposta, os valores referentes aos encargos sociais de ônus do empregador do exercício social anterior.

Em observância ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 481, além da proposta de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, a Companhia apresenta as informações do item 13 do Formulário de Referência no Anexo IV deste Manual.

(viii) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Propomos, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2020, seja fixada em R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), respeitando-se, assim, a remuneração não inferior a 10% (dez por cento) para cada membro, sobre a que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computando benefícios, verbas da representação e participação nos lucros.

9. MODELO DE PROCURAÇÃO

A Companhia não envia aos seus Acionistas pedidos públicos de procuração. O modelo apresentado abaixo se destina exclusivamente a fornecer aos Acionistas uma sugestão de minuta de procuração adequada à representação na AGEO. O uso deste modelo pelos Acionistas é facultativo. A Companhia aceitará procurações que não sigam a referida minuta, desde que atendam aos requisitos legais aplicáveis aos instrumentos de mandato destinados à representação em assembleias gerais de Acionistas.

“PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, [acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG n° [●] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob n° [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“Outorgante”), nomeia como seu procurador o Sr. [procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG n° [●] e inscrito no CPF/MF sob n° [●], residente e domiciliado na cidade de [●], Estado de [●], com escritório na cidade de [●], Estado de [●], na [●] (“Outorgado”), outorgando poderes para representar o Outorgante, na qualidade de acionista, titular de [●] ações ordinárias nominativas, de emissão do **MAGAZINE LUIZA S.A.** (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia, a realizar-se no dia 22 de abril de 2021, às 16:00 (“AGEO”), **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica [nome], lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto abaixo.

O Outorgado terá poderes limitados ao comparecimento à AGEO e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto abaixo, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas abaixo. O Outorgado fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de [●] dias, a partir da presente data.

[cidade], [●] de [●] de 2021.

[ACIONISTA]

Orientação de Voto	
Matéria da Ordem do Dia	Voto Favorável ou Contrário à Proposta da Administração (O Acionista deve marcar ao lado do sentido de voto escolhido)
(i) Deliberar sobre as seguintes alterações do estatuto social da Companhia: <i>(a) alterar o caput do artigo 18, para aumentar os números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração;</i>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<i>(b) alterar o artigo 22, alínea (r) e o artigo 27, para modificar a regra de aprovação pelo Conselho de Administração de transações com partes relacionadas;</i>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<i>(c) alterar o artigo 23 e artigo 26 para modificar as denominações e as competências das Diretorias da Companhia;</i>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
<i>(d) consolidar tais propostas de alteração no estatuto social.</i>	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se

[ACIONISTA]

Orientação de Voto	
Matéria da Ordem do Dia	Voto Favorável ou Contrário à Proposta da Administração (O Acionista deve marcar ao lado do sentido de voto escolhido)
(i) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(ii) Exame, discussão e votação da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020, conforme proposta da administração e detalhado no Manual.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(iii) Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme proposta da administração e detalhado no Manual, da seguinte forma: 8 (soito) membros efetivos, com mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
(iv) Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Abster-se
(v) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Eleição do Conselho de Administração por chapa única: <ul style="list-style-type: none"> • Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues • Marcelo José Ferreira e Silva • Carlos Renato Donzelli • Márcio Kumruian • Inês Corrêa de Souza (independente) • José Paschoal Rossetti (independente) • Betania Tanure de Barros (independente) • Sílvio Romero de Lemos Meira (independente) 	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
a) Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração, e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se
b) Caso um dos candidatos que compõe a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar	<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se

<p>sendo conferidos à chapa escolhida?</p> <p>c) Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? (caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da AGE0)</p> <p>d) Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.</p>	<p><input type="checkbox"/> Aprovar</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues []% • Marcelo José Ferreira e Silva []% • Carlos Renato Donzelli []% • Márcio Kumruian []% • Inês Corrêa de Souza []% • José Paschoal Rossetti []% • Betania Tanure de Barros []% • Sílvio Romero de Lemos Meira []%
<p>(vi) Fixação do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia, conforme proposta da administração e detalhado no Manual, da seguinte forma: 3 (três) membros titulares;</p>	<p><input type="checkbox"/> Aprovar</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>(vii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme proposta da administração e detalhado no Manual..</p>	<p><input type="checkbox"/> Aprovar</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>(viii) Fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia, conforme proposta da administração e detalhado no Manual, no montante anual de até R\$84.793.233,00 (oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e três reais).</p>	<p><input type="checkbox"/> Aprovar</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>(ix) Fixação do limite da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal, conforme proposta da administração e detalhado no Manual, no montante anual de até R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).</p>	<p><input type="checkbox"/> Aprovar</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitar</p> <p><input type="checkbox"/> Abster-se</p>

[ACIONISTA]

ANEXO I

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(conforme artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 481 na forma do Anexo 9-1-II)

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$391.709.791,90 (trezentos e noventa um milhões, setecentos e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 proposto pela Administração da Companhia é de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), já declarados aos Acionistas da Companhia a título de Juros Sobre o Capital Próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 22 de dezembro de 2020,, cujo valor bruto por ação é de R\$ 0,0263019985.

Descrição	Data de Pagamento	Valor Bruto por Ação	Valor Bruto Total
Juros Sobre Capital Próprio	Até 30 dias após a AGO	R\$ 0,0263019985	R\$170.000.000,00

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os dividendos propostos pela Administração, no valor de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), correspondem a 43,7% (quarenta e três vírgula sete por cento) do lucro líquido.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Companhia possui atualmente 6.464.310.799 (seis bilhões, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e dez mil, setecentos e noventa e nove) ações, já deduzidas as ações em tesouraria em 22 de março de 2021.

Descrição	Valor Bruto por Ação
Juros Sobre Capital Próprio (aprovado em 22 de dezembro de 2020)	R\$ 0,0263019985

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A Administração propõe que os dividendos e os juros sobre capital próprio sejam pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data de realização da AGEO.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos os acionistas registrados como tal em 29 de dezembro de 2020, sendo que as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 30 de dezembro de 2020, inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) declarados como juros sobre capital próprio em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2020.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

A Administração propõe que os dividendos e os juros sobre capital próprio, após a aprovação de suas declarações em AGEO, sejam pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da realização da AGEO.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

(em R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro Líquido	391.709.791,90	921.827.839,06	597.429.013,55
Dividendos distribuídos¹	170.000.000,00	322.639.743,67	182.000.000,00
Valor por Ação	0,0263019985	0,1990633845 ³	0,3703355725 ²

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a destinação de R\$13.967.075,18 (treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco reais e dezoito centavos) para a reserva legal, valor este que corresponde a 5%

¹ Considera o valor total dos dividendos e dos juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social.

² Valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia. Vide observações de cálculo presente no quadro do item 2 acima.

(cinco por cento) do lucro líquido³ do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Cálculo da Reserva Legal	Valor (R\$)
Lucro Líquido ("LL") ⁴	391.709.791,90
Reserva Legal – 5% LL	13.967.075,18

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O artigo 33, parágrafo único, do estatuto social da Companhia estabelece que o lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório de, no mínimo, 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício; (c) o lucro remanescente, ressalvadas deliberações em contrário da assembleia geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

³ Conforme orientação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, uma vez que a subvenção de investimentos deve ser integralmente destinada para constituição da reserva de incentivos fiscais, esta deve ser excluída da base de cálculo da reserva legal.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da Administração de distribuição pela AGEO de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que Administração não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Contingências.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a Reserva de Contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 33, parágrafo único, do estatuto social da Companhia estabelece que, após deduzida a reserva legal e pago o dividendo mínimo obrigatório, o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da assembleia geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

b. Identificar o montante destinado à reserva

A Administração propõe a destinação de R\$95.374.428,51 (noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) para a reserva de reforço de capital de giro.

c. Descrever como o montante foi calculado

Descrição	Valor (R\$)
Lucro Líquido ("LL")	391.709.791,90
(-) Reserva de Incentivos Fiscais	R\$112.368.288,20
(-) Reserva Legal – 5% LL	R\$13.967.075,18
(-) Juros Sobre Capital Próprio (declarados)	170.000.000,00
Reserva de Reforço de Capital de Giro (Total)	95.374.428,51

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo orçamento de capital para o ano de 2020.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a Administração não está propondo orçamento de capital para o ano de 2020.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

A Administração propõe a destinação de R\$112.368.288,20 (cento e doze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), à reserva de incentivos fiscais, conforme determina o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações.

b. Explicar a natureza da destinação

O montante a ser destinado à reserva de incentivos fiscais é oriundo de créditos presumidos de ICMS caracterizado como subvenção para investimento.

ANEXO II

ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo IASB.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de caixa, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto e de longo prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, a Companhia melhorou significativamente os indicadores de estrutura de capital e liquidez, conforme apresentamos abaixo.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$1.686,8 milhões, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$2.903,2 milhões, perfazendo caixa líquido de R\$1.216,4 milhões, equivalente a 0,8 vezes o EBITDA. No mesmo período, o caixa líquido ajustado totalizou R\$ 7.312,7 milhões, equivalente a 4,9 vezes o EBITDA. O caixa líquido ajustado passou de R\$ 6.295,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 7.312,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$ 1.016,9 milhões no período. A variação de caixa líquido ajustado foi reflexo de um (i) aumento de R\$837,9 milhões no saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante), que passou de R\$848,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.686,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, e (ii) do aumento de R\$1.854,9 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e contas a receber de cartões de crédito de terceiros e partes relacionadas, que passou de R\$7.144,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$8.999,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à forte geração de caixa no período. Em 31 de dezembro de 2020, o capital de giro ajustado foi negativo em R\$ 3.558,5 milhões.

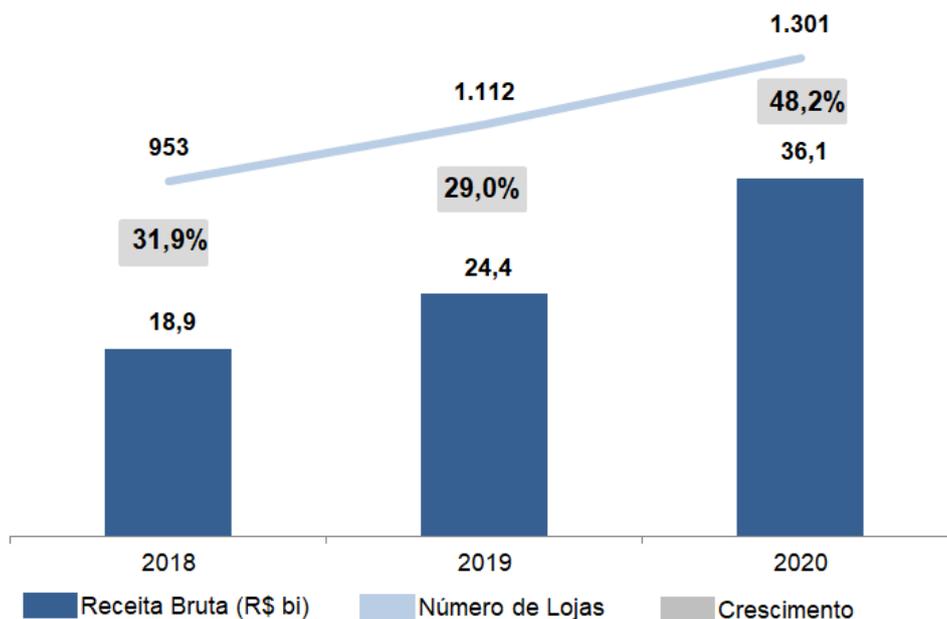
Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$848,8 milhões, e o saldo de caixa e

equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$4.754,1 milhões, perfazendo uma dívida líquida positiva de R\$3.905,3 milhões, equivalente a 2,2 vezes o EBITDA dos últimos doze meses. No mesmo período, o caixa líquido ajustado totalizou R\$6.295,8 milhões, equivalente a 3,5 vezes o EBITDA dos últimos doze meses. O caixa líquido ajustado passou de R\$2.151,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$6.295,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$4.144,3 milhões no período. A variação de caixa líquido ajustado foi reflexo de um (i) aumento de R\$392,9 milhões no saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante), que passou de R\$456,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$848,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, reflexo da captação de recursos realizada através da 4ª emissão de notas promissórias comerciais concluída em junho de 2019, e (ii) do aumento de R\$4.537,2 milhões no saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e contas a receber de cartões de crédito de terceiros e partes relacionadas, que passou de R\$2.607,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$7.144,6 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido à forte geração de caixa no período e à bem sucedida oferta subsequente de ações concluída em novembro de 2019, no montante de R\$4,3 bilhões. Em 31 de dezembro de 2019, o capital de giro ajustado foi negativo em R\$1.841,7 milhões.

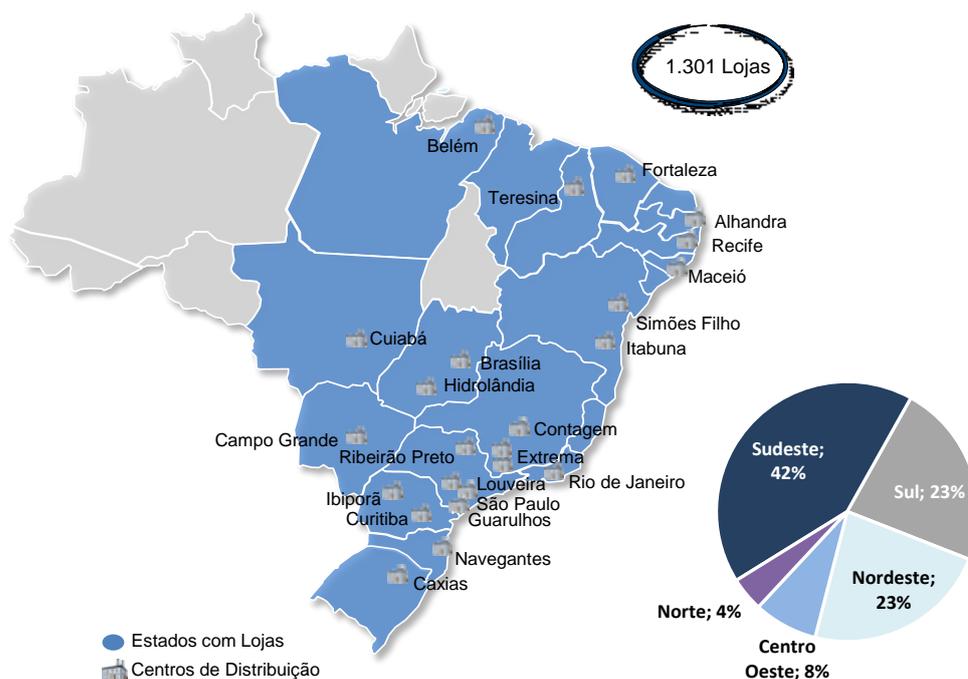
Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$456,0 milhões, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulante e não circulante) totalizava R\$1.008,4 milhões, perfazendo caixa líquido de R\$552,4 milhões, equivalente a 0,4 vezes o EBITDA. No mesmo período, o caixa líquido ajustado totalizou R\$2.151,4 milhões, equivalente a 1,7 vezes o EBITDA. Em dezembro de 2018, o capital de giro ajustado foi negativo em R\$1.270,7 milhões.

O número de lojas passou de 953 em 2018 para 1.301 em 2020. A Companhia continuou o ritmo de abertura orgânica de lojas ao longo dos últimos anos, somando 96 lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 159 novas lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 189 novas lojas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A receita bruta atingiu R\$ 36.116,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 48,2% em relação ao mesmo período em 2019. A receita bruta atingiu R\$24.377,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 29,0% em relação ao mesmo período em 2018.



O Magazine Luiza é um dos maiores varejistas brasileiros, e oferece uma ampla gama de produtos e serviços para brasileiros de todas as classes através de uma plataforma de varejo multicanal (dispositivos móveis, site e lojas físicas). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia operava 23 centros de distribuição e 1.301 lojas estrategicamente localizadas em 21 estados brasileiros e contava com mais de 38 mil colaboradores e uma base de mais de 32 milhões de clientes ativos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia operava 1.112 lojas e 17 centros de distribuição estrategicamente localizados em 18 estados brasileiros e contava com mais de 34 mil colaboradores e uma base de cerca de 25 milhões de clientes ativos.



Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita bruta	36.116,0	24.377,1	18.896,5
Receita líquida	29.177,1	19.886,3	15.590,4
Lucro bruto	7.520,0	5.554,0	4.537,4
Margem bruta ⁽¹⁾	25,8%	27,9%	29,1%
Lucro líquido	391,7	921,8	597,4
Margem líquida ⁽²⁾	1,3%	4,6%	3,8%
EBITDA ⁽³⁾	1.527,1	1.775,5	1.245,2
Margem EBITDA ⁽⁴⁾	5,2%	8,9%	8,0%
Crescimento nas vendas mesmas lojas físicas ⁽⁵⁾	-7,4%	7,8%	18,6%
Crescimento nas vendas internet ⁽⁶⁾	130,7%	76,0%	60,1%
Quantidade de lojas - Final do Período	1.301	1.112	953
Área de Vendas - Final do Período (M²)	666.089	648.227	572.394

(1) A margem bruta é calculada pelo lucro bruto dividido pela receita líquida de vendas.

(2) A margem líquida é calculada pelo lucro líquido (prejuízo) dividido pela receita líquida de vendas.

(3) O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"). Para a reconciliação do EBITDA para o lucro líquido (prejuízo), vide seção "3.2 – Medições não contábeis".

(4) A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

(5) Inclui as vendas de lojas convencionais e lojas virtuais da Companhia abertas a mais de 12 meses.

(6) Inclui as vendas do e-commerce tradicional (com estoque próprio) e as vendas na plataforma de marketplace.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido totalizava R\$7.325,3 milhões, enquanto a dívida bruta era de R\$ 1.686,8 milhões e o caixa líquido ajustado era de R\$ 7.312,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido totalizava R\$ 7.564,9 milhões, enquanto a dívida bruta era de R\$848,8 milhões e o caixa líquido ajustado era de R\$6.295,8 milhões. Ao longo dos últimos anos, a Companhia reduziu de forma significativa sua dívida líquida ajustada passando para uma posição de caixa líquido ajustado, por meio de uma evolução nos resultados operacionais e na melhor relação entre os níveis de estoque e saldo de fornecedores a pagar. Vale destacar que, em 14 de junho de 2019, Companhia concluiu a aquisição da Netshoes e realizou o pagamento integral. Em novembro de 2019, a Companhia concluiu uma oferta subsequente de ações no montante de R\$4,3 bilhões, que contribuiu para fortalecer sua posição de caixa líquido e, conseqüentemente, reforçar sua estrutura de capital.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Patrimônio Líquido	7.325,3	7.564,9	2.302,9
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(1.686,8)	(848,8)	(456,0)

Caixa (Dívida) Líquido ⁽²⁾	1.216,4	3.905,3	552,4
---------------------------------------	---------	---------	-------

(1) Dívida bruta corresponde ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante). A Dívida bruta não é medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado 3padrão.

(2) O Caixa (Dívida) Líquido é calculado como o saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante) (Dívida Bruta) subtraído do saldo do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes). O Caixa (Dívida) Líquido não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Cumprimos todas as nossas obrigações financeiras até a data deste Formulário de Referência, bem como mantivemos assiduidade nos pagamentos desses compromissos. Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas basicamente por nossa capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. No exercício social de 2019, considerando o perfil de nosso endividamento e nosso fluxo de caixa, acreditamos que teremos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, embora nós não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso entendamos necessário contrair empréstimos para financiar nossas atividades e investimentos, acreditamos ter capacidade para contratá-los.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, atingimos lucro líquido R\$ 391,71 milhões e R\$1.527,1 milhões de EBITDA (margem EBITDA de 5,2%). O crescimento das vendas totais, a contribuição positiva do e-commerce e a diluição das despesas operacionais contribuíram para uma evolução do lucro líquido e, conseqüentemente, do EBITDA. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$2.603,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, a dívida bruta da Companhia era de R\$ 1.686,8 milhões e o caixa líquido ajustado totalizou R\$7.312,7 milhões, representando 4,9x vezes o EBITDA do mesmo período. Em 31 de dezembro de 2020, 1,2% da dívida bruta da Companhia consistia em empréstimos e financiamentos não circulante (longo prazo).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, atingimos lucro líquido R\$921,88 milhões e R\$1.775,5 milhões de EBITDA (margem EBITDA de 8,9%). O crescimento das vendas totais e a contribuição positiva do e-commerce contribuíram para uma evolução do lucro líquido e, conseqüentemente, do EBITDA. Além disso, o lucro líquido e o EBITDA do período foram influenciados pelo início da adoção inicial do IFRS 16 e por efeitos tributários, conforme apresentados nas demonstrações financeiras. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais foi de R\$3.329,5 milhões. Em função dos recursos captados através da oferta subsequente de ações concluída em novembro de 2019, a Companhia manteve parte significativa do seu caixa aplicado como títulos e valores mobiliários e manteve recebíveis não descontados em seu ativo. Portanto, ao considerar as linhas de Títulos e Valores Mobiliários e Recebíveis de Cartão de Crédito como Caixa o fluxo de caixa ajustado gerado pelas atividades operacionais foi de R\$1.501,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a dívida bruta da Companhia era de R\$848,8 milhões e o caixa líquido ajustado totalizou R\$6.295,8 milhões, representando 3,5x vezes o EBITDA de doze meses do mesmo período. Em 31 de dezembro de 2019, 98,8% da dívida bruta da Companhia consistia em empréstimos e financiamentos não circulante (longo prazo).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, atingimos lucro líquido R\$597,4 milhões e R\$1.245,2 milhões de EBITDA (margem EBITDA de 8,0%). O crescimento das vendas totais, a contribuição positiva do e-commerce e a diluição das despesas operacionais contribuíram para uma evolução do lucro líquido e, conseqüentemente, do EBITDA. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi de R\$1.236,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2018, nossa dívida bruta era de R\$456,0 milhões e o caixa líquido ajustado totalizou R\$2.151,4 milhões, representando 1,7x vezes o EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2018, 71% da nossa dívida bruta consistia em empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros não circulante (longo prazo).

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Fluxo de Caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais	2.603,9	(3.329,6)	1.236,2
Fluxo de Caixa Ajustado gerado pelas atividades operacionais	3.083,1	1.501,0	1.123,7
Dívida Bruta ⁽¹⁾	(1.686,8)	(848,8)	(456,0)
Caixa (Dívida) Líquido ⁽²⁾	1.216,4	3.905,3	552,4
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado ⁽²⁾	7.312,7	6.295,8	2.151,4
Dívida Bruta – circulante (curto prazo)	98,8%	1,2%	28,7%
Dívida Bruta – não circulante (longo prazo)	1,2%	98,8%	71,3%
Caixa (Dívida) Líquido Ajustado / EBITDA	4,9x	3,5 x	1,7 x

(1) Corresponde ao saldo de empréstimos e financiamentos e outros passivos financeiros (circulante e não circulante)

(2) O Caixa (dívida) líquido ajustado refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos e outros passivos financeiros (Dívida Bruta) subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes) e do contas a receber de cartões de crédito não descontado (terceiros e de partes relacionadas). O caixa (dívida) líquido ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para a reconciliação da dívida líquida com a dívida bruta, vide a seção “3.2 – Medições não contábeis”.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nosso capital de giro é financiado pela geração de caixa e, quando necessário, por recursos de terceiros. Nossos ativos operacionais de curto prazo são compostos, principalmente, pelos estoques, contas a receber e impostos a recuperar, a maior parte decorrentes de ICMS substituição tributária. Do lado passivo, contamos principalmente com nossos fornecedores de mercadorias para revenda.

Para o financiamento de nossos investimentos em ativos não circulantes, contamos com geração de caixa e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras de primeira linha. A tabela abaixo apresenta o nosso capital de giro.

(R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Ativo Circulante	16.798,8	12.841,2	6.412,4
Passivo Circulante	13.416,1	8.002,6	5.388,6
Capital de Giro ⁽¹⁾	2.537,8	548,8	328,3
Capital de Giro Ajustado ⁽²⁾	(3.558,5)	(1.841,7)	(1.270,7)
Capital Fixo ⁽³⁾	3.985,4	3.565,0	1.604,1

(1) O Capital de Giro não é uma medida contábil reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS) e não possui significado padrão. Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(2) O Capital de Giro Ajustado refere-se ao Capital de Giro menos o saldo de contas a receber de cartões de crédito terceiros e de partes relacionadas. O Capital de Giro Ajustado não é uma medida contábil reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) O Capital Fixo não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS). Para mais informações, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a nossa geração de caixa operacional é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e passivo circulante. Havendo eventuais divergências entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, contamos também com linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha atuantes no país.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nosso endividamento é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é prover recursos para nossos investimentos, como: aberturas de novas lojas, investimentos em tecnologia e logística, além do alongamento do endividamento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, os nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentavam saldo de R\$456,0 milhões, R\$848,8 e R\$ 1.686,8 milhões, respectivamente.

A tabela abaixo apresenta as principais características das operações como, taxa de juros e o saldo devedor em cada data-base indicada:

Modalidade	Encargos	Vencimento	Em 31 de dezembro de		
			2020	2019	2018
<i>(em R\$ mil)</i>					
FINEP/BNB	4% a.a. a 7% a.a.	dez/22	14.776	24.419	32.556
Debêntures e NP	104% a 113,5% do CDI	jun/21	847.239	822.542	420.476
Debêntures	100% do CDI + 1,50% a.a.	mar/21	821.832	-	-
Outros	113,5% do CDI		2.915	1.869	2.935
Total			1.686.762	848.829	455.967
Passivo Circulante			1.667.181	9.967	130.743
Passivo não Circulante			19.581	838.862	325.224

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores.

FINEP

Em 28 de Maio de 2014, a Companhia celebrou contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de R\$45,0 milhões, a serem liberados em quatro

parcelas, e com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas, garantido por fiança bancária. Sobre o valor principal do crédito, incide taxa de juros equivalente a 4,0% ao ano. O contrato deve ser pago em 73 parcelas, com prazo de carência de 30 meses, sendo a primeira parcela da amortização devida em 15 de dezembro de 2016 e a última em 15 de dezembro de 2022. Em julho de 2016 foi liberado a última parcela e, portanto, a totalidade dos recursos.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo em aberto desse contrato era de R\$ 14.776 mil.

O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Contrato de Abertura de Crédito – dezembro 2014

Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia celebrou com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., contrato de abertura de crédito no valor de R\$44,2 milhões a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, com taxa de juros pactuada em 8,24% ao ano, com incentivo para a adimplência de 15%, portanto, uma taxa final de 7% a.a. O contrato possui carência de 24 meses, sendo a primeira parcela de amortização do principal devida em 5 de janeiro de 2017, e a última em 5 de dezembro de 2022, devendo nessa data, serem liquidadas todas as obrigações financeiras remanescentes. O contrato possui aval da LTD Administração e Participações S.A., que se obriga, na qualidade de interveniente fiadora, pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia nesse contrato, bem como fiança bancária.

Do limite de crédito liberado a Companhia teve o desembolso de R\$ 4.382.182,00 e tomou a decisão de realizar a baixa do limite de crédito aprovado, portanto, não será realizado mais desembolsos referentes este contrato.

O contrato contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2020, não havia saldo em aberto desse contrato.

Debêntures

9ª Emissão

Em 15 de janeiro de 2021, foram emitidas 800.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$800 milhões, que serão destinados para a otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 1.095 dias, vencendo, portanto, em 15 de janeiro de 2024. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,25% ao ano, base 252 Dias Úteis. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. A

amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será realizada em uma única parcela na Data de Vencimento ou na Data de Amortização Antecipada Facultativa, se for o caso.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

8ª Emissão

Em 07 de abril de 2020, foram emitidas 800.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1,0 mil, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$800 milhões, que serão destinados para a otimização do fluxo de caixa no curso e gestão ordinária dos negócios da Companhia. As debêntures têm prazo de vencimento de 340 dias, vencendo, portanto, em 13 de março de 2021. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão juros remuneratórios, calculados a partir da primeira Data de Integralização, equivalentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no informativo diário disponível em sua página na internet, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,50% ao ano, base 252 Dias Úteis. As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia. A amortização do valor nominal unitário das debêntures será realizada integralmente na data do vencimento.

A escritura de emissão contém cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo em aberto desse contrato era de R\$821.832 mil.

Notas Promissórias Comerciais

- 4ª Emissão

Em 18 de junho de 2019, a Companhia promoveu sua 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única no valor total de R\$800 milhões, tendo emitido um total de 160 notas comerciais com valor unitário de R\$5 milhões mediante taxa de juros de 104% da Taxa DI.

Esta emissão ocorreu sem garantia, com esforços restritos de colocação, no âmbito da Instrução CVM 476. A amortização do valor nominal unitário das Notas Promissórias será realizada integralmente em 18 de junho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo em aberto desse contrato era de R\$847.239 mil.

A cártula de emissão contém as restrições previstas no item 10.1 (f) (iv) abaixo, bem como demais cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Para maiores informações sobre nosso endividamento de curto e longo prazo, vide item 3.7 deste Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, não possuíamos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

Adicionalmente, firmamos (i) com o Itaú Unibanco e com o Banco Itaucard S.A. um Acordo de Associação relativo à nossa operação com a Luizacred, nossa controlada em conjunto financeira; e (ii) com a Cardif um Acordo relativo à nossa operação com a Luizaseg, nossa controlada em conjunto que oferece trabalho de seguros com garantia estendida e outros seguros.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, estamos cumprindo com todas as obrigações constantes nos nossos contratos de empréstimos e financiamentos, firmados junto às instituições financeiras, incluindo as notas promissórias.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo o atingimento de índices financeiros, distribuição de dividendos, alienação de ativos e alienação de controle societário, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

<p>9ª Emissão de Debêntures, 4ª Emissão de Notas promissórias Comerciais</p>	<p>As debêntures e a nota promissória serão consideradas antecipadamente vencidas na ocorrência dos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures; (ii) caso a Companhia não mantenha a relação Dívida Financeira Líquida Ajustada⁽¹⁾ / EBITDA Ajustado⁽²⁾ não superior a 3,0 vezes, sendo apurada trimestralmente, levando em consideração, para cálculo do EBITDA, o desempenho acumulado nos últimos 12 meses da data do encerramento dos demonstrativos financeiros; (iii) ocorrer mudança do acionista controlador direto ou indireto da Companhia, conforme definido no artigo 116 de Lei das Sociedades por Ações; (iv) ocorrer cisão, fusão ou incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, que resulte em alteração de controle da Companhia e/ou qualquer de suas controladas, salvo se houver o prévio consentimento de 75% dos titulares das debêntures reunidos em assembleia geral de debenturistas especificamente convocada para esse fim; e (v) caso a Companhia não apresente balancetes trimestrais, durante a vigência desta operação.
---	---

FINEP	<p>A Companhia Informar à FINEP todas as alterações realizadas no capital social e/ou estrutura societária, que possam influenciar no processo decisório da Companhia, bem como aquelas que possam influenciar na capacidade de pagamento da Companhia, no prazo de 10 dias após o registro na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.</p> <p>O contrato será considerado antecipadamente vencido caso ocorra alteração do controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia que, a juízo da FINEP, possa comprometer o regular desenvolvimento do projeto objeto do contrato e/ou inviabilizar a fiel execução do contrato.</p>
--------------	---

(1) Dívida Financeira Líquida Ajustada = (+) Dívida Financeira Total, incluídas as Debêntures; (-) Disponibilidade de Caixa/Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários; (-) Recebíveis de Cartão de Crédito. Trata-se de uma medida para fins exclusivamente de covenants.

(2) EBITDA Ajustado é calculado excluído de eventos operacionais (receitas/despesas) que consideramos de caráter extraordinário. Trata-se de uma medida para fins exclusivamente de covenants.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos um total de R\$1.686,8 milhões de empréstimos e financiamentos.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

Evolução de Número de Lojas por Estado

Número de Lojas por Estado	31 de dezembro de		
	2018	2019	2020
SP	307	328	394
MG	114	123	133
RS	66	96	111
SC	61	64	67
PR	106	107	120
MS	19	19	21
MT	-	21	24
GO	30	36	45
RJ	-	-	17
ES	-	-	2
DF	-	-	13
Sub-total S/SE/CO	703	794	947
PB	25	28	32
RN	17	19	24
PE	45	52	56
CE	36	36	40
AL	18	18	19
SE	10	11	11
BA	64	65	73
PI	7	7	9
MA	28	33	35
PA	-	49	55
Sub-total NE/N	250	318	354
Total	953	1.112	1.301

Abertura de Loja por Canal de Vendas

Número de Lojas por Canal - Final do Período	31 de dezembro de		
	2018	2019	2020
Lojas virtuais ¹	162	195	205
Lojas convencionais ²	791	912	942
Quiosques	-	5	154
Total	953	1.112	1.301

Área total de vendas (m²): **572.394** **648.227** **666.089**

⁽¹⁾ Lojas físicas onde toda demonstração de produtos aos clientes é feita por vendedores através de recursos de multimídia, computadores e smartphones, com o uso da internet. Para maiores informações, veja seção 7.3 b) desse formulário.

⁽²⁾ Lojas físicas que possuem mostruário físico e estoque próprio e estão localizadas em cidades compatíveis com o porte de investimento necessário.

Vendas Totais por Canal

As vendas totais significam (i) a receita bruta do varejo, que compreende vendas de mercadorias e serviços (incluindo comissões das vendas no marketplace) das lojas físicas e e-commerce; e (ii) vendas no marketplace.

Vendas Totais por Canal	2020		2019		Crescimento
	AV	AV	AV	AV	AH
<i>(em R\$ milhões)</i>					
Lojas virtuais ¹	1.131,2	4,1%	1.119,2	4,1%	1,1%
Lojas convencionais ²	13.859,9	50,8%	13.785,8	50,6%	0,5%
Subtotal - Lojas Físicas	14.991,1	55,0%	14.905,0	54,7%	0,6%
E-commerce Tradicional (1P)	20.786,2	76,2%	9.338,7	34,2%	122,6%
Marketplace (3P)	7.739,4	28,4%	3.027,0	11,1%	155,7%
Subtotal - E-commerce Total	28.525,6	104,6%	12.365,7	45,3%	130,7%
Vendas Totais	43.516,7	159,6%	27.270,7	100,0%	59,6%

⁽¹⁾ Lojas físicas onde toda demonstração de produtos aos clientes é feita por vendedores através de recursos de multimídia, computadores e smartphones, com o uso da internet. Para maiores informações, veja seção 7.3 b) desse formulário.

⁽²⁾ Lojas físicas que possuem mostruário físico e estoque próprio e estão localizadas em cidades compatíveis com o porte de investimento necessário.

Vendas totais por Canal	2019		2018		Crescimento
	AV	AV	AV	AV	AH
<i>(em R\$ milhões)</i>					
Lojas virtuais ¹	1.119,2	4,1%	908,8	4,6%	23,1%
Lojas convencionais ²	13.785,8	50,6%	11.734,3	59,7%	17,5%
Subtotal - Lojas Físicas	14.905,0	54,7%	12.643,2	64,3%	17,9%
E-commerce Tradicional (1P)	9.338,7	34,2%	6.169,6	31,4%	51,4%
Marketplace (3P)	3.027,0	11,1%	855,1	4,3%	254,0%
Subtotal - E-commerce Total	12.365,7	45,3%	7.024,7	35,7%	76,0%
Vendas Totais	27.270,7	100,0%	19.667,8	100,0%	38,7%

⁽¹⁾ Lojas físicas onde toda demonstração de produtos aos clientes é feita por vendedores através de recursos de multimídia, computadores e smartphones, com o uso da internet. Para maiores informações, veja seção 7.3 b) desse formulário.

⁽²⁾ Lojas físicas que possuem mostruário físico e estoque próprio e estão localizadas em cidades compatíveis com o porte de investimento necessário.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	2020	%RL	2019	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita Bruta	36.116,0	123,8%	24.377,1	122,6%	48,2%	11.738,9
Impostos e Cancelamentos	(6.938,9)	-23,8%	(4.490,8)	-22,6%	54,5%	(2.448,1)
Receita Líquida de Vendas	29.177,1	100,0%	19.886,3	100,0%	46,7%	9.290,8
Custo das Mercadorias Vendidas e das Prestações de Serviços	(21.657,2)	-74,2%	(14.332,3)	-72,1%	51,1%	(7.324,8)
Lucro Bruto	7.520,0	25,8%	5.554,0	27,9%	35,4%	1.966,0
Despesas com Vendas	(5.162,6)	-17,7%	(3.444,1)	-17,3%	49,9%	(1.718,5)
Despesas Gerais e Administrativas	(906,8)	-3,1%	(701,6)	-3,5%	29,2%	(205,2)
Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(118,1)	-0,4%	(76,0)	-0,4%	55,4%	(42,1)
Depreciação e Amortização	(702,5)	-2,4%	(487,0)	-2,4%	44,3%	(215,5)
Resultado de Equivalência Patrimonial	119,9	0,4%	26,6	0,1%	350,7%	93,3
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	74,7	0,3%	416,7	2,1%	-82,1%	(341,9)
Total de Despesas Operacionais	(6.695,4)	-22,9%	(4.265,4)	-21,4%	57,0%	(2.430,0)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	824,6	2,8%	1.288,6	6,5%	-36,0%	(464,0)
Resultado Financeiro Líquido	(410,5)	-1,4%	(70,4)	-0,4%	483,0%	(340,1)
Lucro Operacional	414,1	1,4%	1.218,2	6,1%	-66,0%	(804,1)
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos	(22,4)	-0,1%	(296,3)	-1,5%	-92,4%	273,9
Lucro Líquido	391,7	1,3%	921,8	4,6%	-57,5%	(530,1)

Receita bruta

A tabela abaixo descreve a distribuição de receita bruta da Companhia:

Receita Bruta	2020	2019	Var(%)	Var(R\$)
<i>(em R\$ milhões)</i>				
Receita Bruta - Varejo - Revenda de Mercadorias	34.176,9	23.141,0	47,7%	11.035,9
Receita Bruta - Varejo - Prestação de Serviços	1.638,5	1.132,1	44,7%	506,4
Receita Bruta - Varejo	35.815,4	24.273,1	47,6%	11.542,3
Receita Bruta - Outros Serviços	516,8	159,1	224,8%	357,7
Eliminações Inter-companhias	(216,2)	(55,1)	292,5%	(161,1)
Receita Bruta - Total	36.116,0	24.377,1	48,2%	11.738,9

A receita bruta total aumentou R\$ 11.738,9 milhões, ou 48,2%, de R\$24.377,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$36.116,0 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido ao aumento da receita bruta decorrente de revenda de mercadorias e de prestação de serviço, conforme explicado abaixo.

Revenda de mercadorias. A receita bruta de revenda de mercadorias aumentou R\$11.035,9 milhões, ou 47,7%, de R\$23.141,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de

2019 para R\$34.176,9 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido ao (i) crescimento de 122,6% da receita bruta do e-commerce (1P), de R\$9.338,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019 para R\$20.786,2 milhões no mesmo período em 2020. Ademais, a receita bruta do e-commerce atingiu 58,0% de participação na receita bruta no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020 comparado com 38,5% no mesmo período em 2019.

Prestação de serviços. A receita bruta de prestação de serviços cresceu R\$506,4 milhões, ou 44,7%, de R\$1.132,1 milhões no exercício social encerrado em Dezembro de 2019 para R\$1.638,5 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido ao aumento da comissão recebida por vendas geradas na plataforma de marketplace, das vendas de seguros, serviços financeiros (como garantia estendida) e do Magalu Pagamentos.

Outros Serviços. A receita bruta de outros serviços aumentou R\$ 357,7 milhões, ou 224,8%, de R\$ 159,1 milhões no exercício social encerrado em 2019 para R\$ 516,8 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido a receita da Softbox, adquirida no final de 2018 e aumento das operações na Magalog

Impostos e devoluções

Impostos e devoluções aumentaram R\$ 2.448,1 milhões, ou 54,5%, passando de R\$ 4.490,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 6.938,9 milhões no mesmo período em 2020, reflexo do crescimento da receita bruta total.

Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas aumentou R\$ 9.290,8 milhões, ou 46,7%, de R\$ 19.886,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 29.177,1 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido ao aumento de 48,2% da receita bruta total, parcialmente compensado pelo aumento de 54,5% em impostos e devoluções, conforme anteriormente explicado.

Custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços

R\$ milhões	2020	2019	Var(%)	Var(R\$)
Custos - Varejo - Revenda de Mercadorias	(21.312,4)	(14.259,7)	29,3%	(7.052,7)
Custos - Outros Serviços	(355,6)	(87,4)	154,1%	(268,2)
Eliminações Inter-companhias	10,8	14,7	18,5%	(3,9)
Custos - Total	(21.657,2)	(14.332,4)	-229,7%	(7.324,8)

O custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços aumentou R\$ 7.324,8 milhões, ou 229,51,1%, de R\$ 14.332,3 milhões no exercício social encerrado em 2019 para R\$ 21.657,1 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido ao aumento da receita bruta e conforme explicado abaixo em lucro bruto.

Lucro Bruto

A tabela abaixo demonstra o lucro bruto para os períodos indicados:

R\$ milhões	2020	2019	Var(%)	Var(R\$)
Lucro Bruto - Varejo - Revenda de Mercadorias	6.141,0	4.526,4	35,7%	1.614,6
Lucro Bruto - Varejo - Prestação de Serviços	1.491,4	1.012,5	47,3%	478,9
Lucro Bruto - Varejo	7.632,4	5.538,9	37,8%	2.093,5
Lucro Bruto - Outros Serviços	92,9	55,3	67,9%	37,6
Eliminações Inter-companhias	(205,3)	(40,3)	409,5%	(165,0)

Lucro Bruto - Total	7.520,0	5.554,0	35,4%	1.966,0
Margem Bruta - Total	25,8%	27,9%	-2,1 pp	-

O lucro bruto aumentou R\$ 1.966,0 milhões, ou 35,4%, de R\$ 5.554,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 7.520,0 milhões no mesmo período de 2020. A margem bruta reduziu 2,1 p.p., de 27,9% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para 25,8% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devido ao crescimento do e-commerce tradicional (1P), que possui margens brutas menores que as vendas em lojas físicas.

Receitas (despesas) operacionais

A tabela abaixo apresenta os componentes das receitas (despesas) operacionais para os períodos indicados:

R\$ milhões	2020	%RL	2019	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receitas (Despesas) Operacionais	(6.695,4)	-22,9%	(4.265,4)	-21,4%	57,0%	(2.430,0)
Com Vendas	(5.162,6)	-17,7%	(3.444,1)	-17,3%	49,9%	(1.718,5)
Gerais e Administrativas	(906,8)	-3,1%	(701,6)	-3,5%	29,2%	(205,2)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(118,1)	-0,4%	(76,0)	-0,4%	55,4%	(42,1)
Depreciação e Amortização	(702,5)	-2,4%	(487,0)	-2,4%	44,3%	(215,5)
Resultado de equivalência patrimonial	119,9	0,4%	26,6	0,1%	350,7%	93,3
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	74,7	0,3%	416,7	0,0%	-82,1%	(342,0)

R\$ milhões	2020	%RL	2019	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receitas (Despesas) Operacionais	(6.695,4)	-22,9%	(4.265,4)	-21,4%	57,0%	(2.430,0)
Com Vendas	(5.162,6)	-17,7%	(3.444,1)	-17,3%	49,9%	(1.718,5)
Gerais e Administrativas	(906,8)	-3,1%	(701,6)	-3,5%	29,2%	(205,2)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(118,1)	-0,4%	(76,0)	-0,4%	55,4%	(42,1)
Depreciação e Amortização	(702,5)	-2,4%	(487,0)	-2,4%	44,3%	(215,5)
Resultado de equivalência patrimonial	119,9	0,4%	26,6	0,1%	350,7%	93,3
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	74,7	0,3%	416,7	0,0%	-82,1%	(341,9)

As receitas (despesas) operacionais aumentaram R\$ 2.430,0 milhões, ou 57,0%, de R\$ 4.265,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 6.695,4 milhões no mesmo período em 2020, devido principalmente ao crescimento das vendas. Além disso, parte do crescimento nominal das despesas com vendas foi decorrente dos investimentos em aumento do nível de serviço, incluindo logística e atendimento. Vale ressaltar que no período anterior (2019), a Companhia fez o reconhecimento de créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins, o que impacta a base de comparação do crescimento das despesas. Como percentual da receita líquida de vendas, as receitas (despesas) operacionais aumentaram em 1,5 p.p. para 22,9% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação ao mesmo período em 2019. Esse aumento é reflexo do fechamento temporário das lojas em função da pandemia de covid-19, visto que a Companhia continuou arcando com as despesas fixas das lojas nesse período.

Despesas com vendas. As despesas com vendas aumentaram R\$ 1.718,5 milhões, ou 49,9%, de R\$ 3.444,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5.162,6

milhões no mesmo período em 2020. Esse aumento reflete o crescimento das vendas e os investimentos adicionais em melhoria no nível de serviço, incluindo logística e atendimento. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas aumentaram em 0,4 p.p. para 17,7% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação ao mesmo período em 2019. Esse aumento é reflexo do fechamento temporário das lojas em função da pandemia de covid-19, visto que a Companhia continuou arcando com as despesas fixas das lojas nesse período.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$ 205,2 milhões, ou 29,2%, de R\$ 701,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 906,8 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido ao aumento no quadro de pessoal, necessária para a condução dos negócios. Por outro lado, as despesas gerais e administrativas foram diluídas em 0,4 p.p. para 3,1% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2020 em função, principalmente, do forte crescimento nas vendas.

Perdas com créditos de liquidação duvidosa. As despesas com perdas com créditos de liquidação duvidosa aumentaram R\$ 42,1 milhões, ou 55,4%, de R\$ 76,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 118,1 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido, principalmente devido ao crescimento das vendas totais da Companhia.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$ 215,5 milhões, ou 44,3%, de R\$ 487,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 702,5 milhões no mesmo período em 2020, devido ao aumento dos investimentos em imobilizado e intangível, principalmente relacionados a abertura de lojas, reformas e investimentos em tecnologia e logística. Além disso, a abertura de novas lojas e centros de distribuição aumentou as despesas de depreciação em função da adoção do IFRS 16 que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários.

Resultado de equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial amentou R\$ 93,3 milhões, ou 350,8%, de R\$ 26,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 119,9 milhões no mesmo período em 2020, principalmente em função do resultado de equivalência patrimonial de nossa controlada em conjunto Luizacred, que com o aumento dos recebimentos e redução da carteira vencida gerou um menor volume de provisões em IFRS e consequente melhora nos seus resultados em 2020.

Outras receitas operacionais, líquidas. Outras receitas operacionais, líquidas, diminuíram R\$ 342,0 milhões, ou 82,1%, de R\$ 416,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 74,7 milhões no mesmo período em 2020, devido ao reconhecimento, em 2019, de créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins. Em 2020, as outras despesas operacionais líquidas foram compostas, principalmente, pela apropriação de receitas diferidas no montante de R\$57,0 milhões.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido teve uma piora de R\$ 340,1 milhões, ou 483,0%, de uma despesa R\$ 70,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para uma despesa de R\$ 410,5 milhões no mesmo período em 2020, devido, principalmente, a atualização monetária dos créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade

da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins que foram reconhecidos em 2019. Excluindo esses efeitos, o resultado financeiro teve uma melhora de R\$120,6 milhões, ou 22,7%, em 2020 comparado ao mesmo período de 2019. Em relação à receita líquida, o resultado financeiro representou apenas 1,4% em 2020, queda de 1,0 p.p. versus 2019.

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social passou de um lucro de R\$ 1.218,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para um lucro de R\$ 414,1 milhões no mesmo período em 2020, principalmente em função do reconhecimento, em 2019, de créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins.

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passaram de R\$ 296,3 milhões, com alíquota efetiva de 24,9% no período de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para despesa de R\$ 22,4 milhões, com alíquota efetiva de 7,0% no mesmo período em 2020, em função da apuração de lucro tributável no período. A redução da alíquota efetiva é explicada principalmente pela declaração de juros sobre o capital próprio, que é excluído da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos.

Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício

O resultado líquido passou de lucro líquido de R\$ 921,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para lucro líquido de R\$ 391,7 milhões no mesmo período em 2020, principalmente devido ao reconhecimento, em 2019, de créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins. Por outro lado, o elevado crescimento de vendas no e-commerce e a diluição das despesas financeiras contribuíram para a rentabilidade da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A tabela abaixo apresenta os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018.

DRE CONSOLIDADO (em R\$ milhões)	2019	%RL	2018	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receita Bruta	24.377,1	122,6%	18.896,5	121,2%	29,0%	5.480,6
Impostos e Cancelamentos	(4.490,8)	-22,6%	(3.306,1)	-21,2%	35,8%	(1.184,8)
Receita Líquida de Vendas	19.886,3	100,0%	15.590,4	100,0%	27,6%	4.295,9
Custo das Mercadorias Vendidas e das Prestações de Serviços	(14.332,3)	-72,1%	(11.053,0)	-70,9%	29,7%	(3.279,3)
Lucro Bruto	5.554,0	27,9%	4.537,4	29,1%	22,4%	1.016,5
Despesas com Vendas	(3.444,1)	-17,3%	(2.747,4)	-17,6%	25,4%	(696,7)
Despesas Gerais e Administrativas	(701,6)	-3,5%	(596,1)	-3,8%	17,7%	(105,4)
Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(76,0)	-0,4%	(59,7)	-0,4%	27,2%	(16,3)
Depreciação e Amortização	(487,0)	-2,4%	(163,7)	-1,0%	197,5%	(323,3)
Resultado de Equivalência Patrimonial	26,6	0,1%	57,8	0,4%	-53,9%	(31,2)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	416,7	2,1%	53,4	0,3%	680,4%	363,3
Total de Despesas Operacionais	(4.265,4)	-21,4%	(3.455,9)	-22,2%	23,4%	(809,5)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	1.288,6	6,5%	1.081,6	6,9%	19,1%	207,0
Resultado Financeiro Líquido	(70,4)	-0,4%	(294,7)	-1,9%	-76,1%	224,3
Lucro Operacional	1.218,2	6,1%	786,9	5,0%	54,8%	431,3
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos	(296,3)	-1,5%	(189,4)	-1,2%	56,4%	(106,9)
Lucro Líquido	921,8	4,6%	597,4	3,8%	54,3%	324,4

Receita bruta

A tabela abaixo descreve a distribuição de receita bruta da Companhia:

Receita Bruta	2019	2018	Var(%)	Var(R\$)
<i>(em R\$ milhões)</i>				
Receita Bruta - Varejo - Revenda de Mercadorias	23.141,0	18.016,2	28,4%	5.124,9
Receita Bruta - Varejo - Prestação de Serviços	1.132,1	814,6	39,0%	317,5
Receita Bruta - Varejo	24.273,1	18.830,7	28,9%	5.442,4
Receita Bruta - Outros Serviços	159,1	80,1	98,5%	79,0
Eliminações Inter-companhias	(55,1)	(14,3)	284,0%	(40,7)
Receita Bruta - Total	24.377,1	18.896,5	29,0%	5.480,6

A receita bruta aumentou R\$5.480,6 milhões, ou 29,0%, de R\$18.896,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$24.377,1 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido ao aumento da receita bruta decorrente de revenda de mercadorias e de prestação de serviço, conforme explicado abaixo.

Revenda de mercadorias. A receita bruta de revenda de mercadorias aumentou R\$5.124,9 milhões, ou 28,4%, de R\$18.016,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018 para R\$23.141,0 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido ao (i) crescimento de 51,4% da receita bruta do e-commerce (1P), de R\$6.170,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018 para R\$9.338,7 milhões no mesmo período em 2019, que inclui a consolidação do resultado da Netshoes, (ii) aumento nas vendas das mesmas lojas físicas e (iii) significativa contribuição das lojas novas. Ademais, a receita bruta do e-

commerce atingiu 38,5% de participação na receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado com 32,8% no mesmo período em 2018.

Prestação de serviços. A receita bruta de prestação de serviços cresceu R\$317,5 milhões, ou 39,0%, de R\$814,6 milhões no exercício social encerrado em Dezembro de 2018 para R\$1.132,1 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido ao aumento da comissão recebida por vendas geradas na plataforma de marketplace, das vendas de seguros, serviços financeiros (como garantia estendida) e dos serviços digitais (como Magalu Conecta).

Outros Serviços. A receita bruta de outros serviços aumentou R\$ 79,0 milhões, ou 98,6%, de R\$ 80,1 milhões no exercício social encerrado em 2018 para R\$ 159,1 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido a receita da Softbox, adquirida no final de 2018 e aumento das operações na Magalog.

Impostos e devoluções

Impostos e devoluções aumentaram R\$1.184,8 milhões, ou 35,8%, de R\$3.306,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.490,8 milhões no mesmo período em 2019, reflexo do crescimento da receita bruta total e também do fim da “Lei do Bem” que implica no aumento da carga tributária para algumas categorias de produtos de tecnologia.

Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas aumentou R\$4.295,9 milhões, ou 27,6%, de R\$15.590,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$19.886,3 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido ao aumento de 29,0% da receita bruta total, parcialmente compensado pelo aumento de 35,8% em impostos e devoluções, conforme anteriormente explicado.

Custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços

R\$ milhões	2019	2018	Var(%)	Var(R\$)
Custos - Varejo - Revenda de Mercadorias	(14.259,7)	(11.031,1)	29,3%	(3.228,6)
Custos - Outros Serviços	(87,4)	(34,4)	154,1%	(53,0)
Eliminações Inter-companhias	14,7	12,4	18,5%	2,3
Custos - Total	14.332,3	11.053,0	29,7%	3.279,3

O custo das mercadorias revendidas e das prestações de serviços aumentou R\$3.279,3 milhões, ou 29,7%, de R\$11.053,0 milhões no exercício social encerrado em 2018 para R\$14.332,3 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido ao aumento da receita bruta e conforme explicado abaixo em lucro bruto.

Lucro Bruto

A tabela abaixo demonstra o lucro bruto para os períodos indicados:

R\$ milhões	2019	2018	Var(%)	Var(R\$)
Lucro Bruto - Varejo - Revenda de Mercadorias	4.526,4	3.780,8	19,7%	745,64
Lucro Bruto - Varejo - Prestação de Serviços	1.012,5	718,9	40,8%	293,6
Lucro Bruto - Varejo	5.538,9	4.499,7	23,1%	1.039,24
Lucro Bruto - Outros Serviços	55,3	39,7	39,3%	15,6
Eliminações Inter-companhias	(40,3)	(1,9)	2021,1%	-38,4
Lucro Bruto - Total	5.554,0	4.537,4	22,4%	1.016,60
Margem Bruta - Total	27,9%	29,1%	-1,2 pp	-

O lucro bruto aumentou R\$1.016,5 milhões, ou 22,4%, de R\$4.537,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$5.554,0 milhões no mesmo período de 2019. A margem bruta reduziu 1,2 p.p., de 29,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para 27,9% no exercício social findo em 31 de Dezembro de 2019.

A redução da margem bruta foi reflexo do crescimento do e-commerce tradicional (1P), que possui margens brutas menores que as vendas em lojas físicas e do fim da “Lei do Bem”, que implica no aumento da carga tributária para algumas categorias de produtos de tecnologia. Tais fatores foram compensados parcialmente pelo crescimento acelerado do marketplace e, conseqüentemente, da sua receita de serviços e também pela maior participação de novas categorias nas vendas, especialmente aquelas ofertadas pela Netshoes.

Receitas (despesas) operacionais

A tabela abaixo apresenta os componentes das receitas (despesas) operacionais para os períodos indicados:

R\$ milhões	2019	%RL	2018	%RL	Var(%)	Var(R\$)
Receitas (Despesas) Operacionais	(4.265,4)	-21,4%	(3.455,9)	-22,2%	23,4%	(809,5)
Com Vendas	(3.444,1)	-17,3%	(2.747,4)	-17,6%	25,4%	(696,7)
Gerais e Administrativas	(701,6)	-3,5%	(596,1)	-3,8%	17,7%	(105,4)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(76,0)	-0,4%	(59,7)	-0,4%	27,2%	(16,3)
Depreciação e Amortização	(487,0)	-2,4%	(163,7)	-1,0%	197,5%	(323,3)
Resultado de equivalência patrimonial	26,6	0,1%	57,8	0,4%	-53,9%	(31,2)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	416,7	0,0%	53,4	0,3%	680,4%	363,3

As receitas (despesas) operacionais aumentaram R\$809,5 milhões, ou 23,4%, de R\$3.455,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.265,4 milhões no mesmo período em 2019. Como percentual da receita líquida de vendas, as receitas (despesas) operacionais foram diluídas em 0,8 p.p., para 21,4% da receita líquida de vendas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em relação ao mesmo período em 2018. Essa diluição reflete o forte crescimento nas vendas, a continuidade do programa de Orçamento Base Zero (OBZ) e Gestão Matricial de Despesas (GMD), que tem por objetivo a redução de despesas nas diversas matrizes orçamentárias da Companhia. Por outro lado, parte do crescimento nominal das despesas com vendas foi decorrente dos investimentos em marketing na aquisição de novos clientes e aumento do nível de serviço, incluindo logística e atendimento. No período, a Companhia fez o reconhecimento de créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins. Além disso, em 01 de janeiro de 2019, a Companhia adotou inicialmente o IFRS 16 que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários e, conseqüentemente, reconheceu despesas de depreciação e juros, ao invés de despesas de arrendamento operacional.

Despesas com vendas. As despesas com vendas aumentaram R\$696,7 milhões, ou 25,4%, de R\$2.747,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$3.444,1 milhões no mesmo período em 2019. Parte do crescimento nominal das despesas foi decorrente do forte crescimento nas vendas, além disso, houve investimentos em marketing, na aquisição de novos clientes, e aumento do nível de serviço, incluindo logística e atendimento. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas foram diluídas em 0,3 p.p. quando comparado ao mesmo período de 2018. Vale ressaltar também que em 01 de janeiro de 2019, a Companhia adotou inicialmente o IFRS 16 que introduziu um modelo único de contabilização de

arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários e, conseqüentemente, reconheceu despesas de depreciação e juros, ao invés de despesas de arrendamento operacional. Assim, em função da adoção do IFRS 16, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 houve uma redução de despesas de aluguel de lojas físicas e centros de distribuição.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram R\$105,4 milhões, ou 17,7%, de R\$596,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$701,6 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido ao aumento no quadro de pessoal, necessária para a condução dos negócios e correções salariais (dissídios coletivos). Porém, nota-se que as despesas gerais e administrativas foram diluídas em 0,3 p.p. para 3,5% da receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em função do forte crescimento nas vendas e a continuidade do programa de Orçamento Base Zero (OBZ) e Gestão Matricial de Despesas (GMD).

Perdas com créditos de liquidação duvidosa. As despesas com perdas com créditos de liquidação duvidosa aumentaram R\$16,3 milhões, ou 27,2%, de R\$59,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$76,0 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido ao crescimento das vendas totais da Companhia.

Depreciação e amortização. As despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$323,3 milhões, ou 197,5%, de R\$163,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$487,0 milhões no mesmo período em 2019, devido ao aumento dos investimentos em imobilizado e intangível, principalmente relacionados a abertura de lojas, reformas e investimentos em tecnologia e a adoção inicial do IFRS 16 que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários e, conseqüentemente, reconheceu despesas de depreciação, ao invés de despesas de arrendamento operacional, relacionado a alugueis de lojas físicas, escritórios e Centros de Distribuição da Companhia.

Resultado de equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial reduziu R\$31,2 milhões, ou 53,9%, de R\$57,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$26,6 milhões no mesmo período em 2019, principalmente em função do resultado de equivalência patrimonial de nossa controlada em conjunto Luizacred, que, com o forte crescimento da base de cartões e do limite de crédito disponível para os melhores clientes, gerou um aumento nas provisões devido a alteração da metodologia de cálculo da provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa devido a adoção do IFRS 9, que partiu de um modelo de “perda incorrida” para um modelo de “perda de crédito esperada” para a vida inteira da carteira e limites de crédito fornecidos aos clientes.

Outras receitas operacionais, líquidas. Outras receitas operacionais, líquidas, aumentaram R\$363,3 milhões, ou 680,4%, de R\$53,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$416,7 milhões no mesmo período em 2019, devido ao reconhecimento de créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins, compensado em parte pelo aumento de provisões tributárias, despesas pré-operacionais com lojas e despesas referentes ao processo de aquisição da Netshoes.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido melhorou R\$224,3 milhões, ou 76,1%, de uma despesa R\$294,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para uma despesa de R\$70,4 milhões no mesmo período em 2019, devido, principalmente, à atualização monetária dos créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins que foram reconhecidos no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019 .

Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social passou de um lucro de R\$786,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para um lucro de R\$1.218,2 milhões no mesmo período em 2019, principalmente em função de uma melhora no lucro operacional antes do resultado financeiro que passou de R\$1.081,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.288,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e da melhora do resultado financeiro, em função da atualização monetária dos créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins que foram reconhecidos no exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019 .

Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos passaram de R\$189,4 milhões, com alíquota efetiva de 26,0% no período de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para despesa de R\$296,3 milhões, com alíquota efetiva de 24,9% no mesmo período em 2019, em função da apuração de lucro tributável no período. A redução da alíquota efetiva é explicada principalmente pela declaração de juros sobre o capital próprio, que é excluído da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e Diferidos.

Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício

O resultado líquido passou de lucro líquido de R\$597,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para lucro líquido de R\$921,8 milhões no mesmo período em 2019, principalmente devido ao elevado crescimento de vendas em todos os canais, a contribuição positiva do e-commerce e a diluição das despesas operacionais e financeiras, além do reconhecimento de créditos tributários em virtude do êxito em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins.

BALANÇO PATRIMONIAL

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 comparado a 31 de dezembro de 2019.

ATIVO	31/dez/20	AV	31/dez/19	AV	Var(%)	Var(R\$)
(em milhões de R\$, exceto percentual)						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.681,4	6,8%	305,7	1,5%	449,9%	1.375,6
Títulos e Valores Mobiliários	1.221,8	5,0%	4.448,2	22,5%	-72,5%	(3.226,4)
Contas a Receber	4.761,9	19,3%	2.915,0	14,7%	63,4%	1.846,9
Estoques	5.927,2	24,0%	3.801,8	19,2%	55,9%	2.125,5
Partes Relacionadas	2.329,6	9,5%	370,0	1,9%	529,6%	1.959,6
Tributos a Recuperar	716,1	2,9%	864,1	4,4%	-17,1%	(148,0)
Outros Ativos	160,8	0,7%	136,3	0,7%	18,0%	24,5
Total do Ativo Circulante	16.798,8	68,2%	12.841,2	64,9%	30,8%	3.957,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Títulos e Valores Mobiliários	-	0,0%	0,2	0,0%	-	(0,2)
Contas a Receber	16,1	0,1%	16,8	0,1%	-4,2%	(0,7)
Tributos a Recuperar	787,9	3,2%	1.137,8	5,7%	-30,7%	(349,9)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	196,7	0,8%	12,7	0,1%	1447,6%	184,0
Depósitos Judiciais	843,9	3,4%	570,1	2,9%	48,0%	273,7
Outros Ativos	6,3	0,0%	11,0	0,1%	-42,4%	(4,7)
Investimentos em Controladas	386,7	1,6%	305,1	1,5%	26,8%	81,6
Direito de uso	2.465,5	10,0%	2.273,8	11,5%	8,4%	191,7
Imobilizado	1.258,2	5,1%	1.076,7	5,4%	16,9%	181,5
Intangível	1.887,0	7,7%	1.545,6	7,8%	22,1%	341,4
Total do Ativo não Circulante	7.848,4	31,8%	6.949,9	35,1%	12,9%	898,5
TOTAL DO ATIVO	24.647,2	100,0%	19.791,1	100,0%	24,5%	4.856,1

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/dez/20	%RL	31/dez/19	%RL	Var(%)	Var(R\$)
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	8.501,4	34,5%	5.934,9	30,0%	43,2%	2.566,5
Parceiros e Outros Depósitos	718,5	2,9%	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	1.667,2	6,8%	10,0	0,1%	16627,0%	1.657,2
Salários, Férias e Encargos Sociais	359,7	1,5%	354,7	1,8%	1,4%	5,0
Tributos a Recolher	401,3	1,6%	352,0	1,8%	14,0%	49,3
Partes Relacionadas		0,5%		0,8%	-14,4%	

	130,3		152,1		(21,8)	
Arrendamento Mercantil	351,2	1,4%	330,6	1,7%	6,2%	20,6
Receita Diferida	43,0	0,2%	43,0	0,2%	-0,1%	(0,0)
Dividendos a Pagar	40,0	0,2%	123,6	0,6%	-67,7%	(83,6)
Outras Contas a Pagar	1.203,7	4,9%	701,7	3,5%	71,5%	501,9
Total do Passivo Circulante	13.416,1	54,4%	8.002,6	40,4%	67,6%	5.413,6
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos	19,6	0,1%	838,9	4,2%	-97,7%	(819,3)
Arrendamento Mercantil	2.175,2	8,8%	1.949,8	9,9%	11,6%	225,4
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	24,8	0,1%	39,0	0,2%	-36,4%	(14,2)
Receita Diferida	1.379,9	5,6%	1.037,1	5,2%	33,1%	342,8
Receita Diferida	301,3	1,2%	356,8	1,8%	-15,6%	(55,5)
Outras Contas a Pagar	5,0	0,0%	2,0	0,0%	152,9%	3,0
Total do Passivo não Circulante	3.905,8	15,8%	4.223,5	21,3%	-7,5%	(317,8)
TOTAL DO PASSIVO	17.321,9	70,3%	12.226,1	61,8%	41,7%	5.095,8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social	5.952,3	24,1%	5.952,3	30,1%	0,0%	-
Reserva de Capital	390,6	1,6%	323,3	1,6%	20,8%	67,4
Ações em Tesouraria	(603,7)	-2,4%	(124,5)	-0,6%	384,8%	(479,1)
Reserva Legal	123,0	0,5%	109,0	0,6%	12,8%	14,0
Reserva de Retenção de Lucros	1.451,9	5,9%	1.301,8	6,6%	11,5%	150,2
Ajuste de Avaliação Patrimonial	11,2	0,0%	3,2	0,0%	252,0%	8,0
Total do Patrimônio Líquido	7.325,3	29,7%	7.564,9	38,2%	-3,2%	(239,7)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.647,2	100,0%	19.791,1	100,0%	24,5%	4.856,1

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 30,8%, ou R\$ 3.957,6 milhões, passando de R\$ 12.841,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 16.798,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. O ativo circulante representava 64,9% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 68,2% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) a) aumento de 449,9%, ou R\$1.375,6 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$305,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.681,4 milhões em 31 de Dezembro de 2020; e b) redução de 72,5%, ou R\$3.226,4 milhões, no saldo da conta títulos e valores mobiliários, que passou de R\$4.448,2 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.221,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação de ambas as contas somadas decorreu principalmente devido a geração de caixa operacional da Companhia; e

(ii) aumento de 63,4%, ou R\$1.846,0 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$2.915,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$4.761,9 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação justifica-se pela sazonalidade do varejo e pelo menor volume de antecipações e recebimento do contas a receber de cartões de crédito de terceiros. A antecipação de recebíveis de cartões de crédito ocorre de acordo com a análise de necessidade de caixa e custo benefício da antecipação, realizada pela diretoria financeira da Companhia. Em 31 de Dezembro de 2020 a Companhia possuía o volume de R\$ 4,5 bilhão de carteira de cartões antecipada, frente a R\$ 1,7 bilhão em 31 de dezembro de 2019;

(iii) aumento de 55,9%, ou R\$2.125,5 milhões, no saldo da conta estoques, que passou de R\$3.801,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$5.927,2 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Esse aumento está relacionado ao crescimento nas vendas;

(iv) aumento de 529,6%, ou R\$1.959,6 milhões, no saldo de contas a receber de partes relacionadas, que passou de R\$370,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.329,6 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Esse aumento decorreu, principalmente, devido ao aumento do saldo de recebíveis de Cartão Luiza não descontados, tendo em vista a análise da necessidade de caixa e custo benefício da operação de antecipação de tais recebíveis;

(v) redução de 17,1%, ou R\$148,0 milhões, no saldo da conta tributos a recuperar, que passou de R\$864,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$716,1 milhões em 31 de Dezembro de 2020, substancialmente em função da compensação de créditos de PIS/COFINS com os débitos da mesma natureza gerados pela operação.

(vi) aumento de 18,0%, ou R\$24,5 milhões, no saldo da conta outros ativos, que passou de R\$136,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$160,8 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação está relacionada principalmente a despesas antecipadas e outros adiantamentos (a fornecedores, empregados, etc).

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou 12,9%, ou R\$ 898,5 milhões, passando de R\$ 6.949,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 7.848,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. O ativo não circulante representava 35,1% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 31,8% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) redução de 30,7%, ou R\$349,9 milhões, no saldo da conta tributos a recuperar, que passou de R\$1.137,8 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$787,9 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação decorre da compensação de tributos devidos pela Companhia com o saldo a recuperar, principalmente junto aos órgãos federais. (ii) aumento de 1.147,6%, ou R\$184,0 milhões, no saldo da conta impostos de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$12,7 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$196,7 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação decorre da movimentação de diferenças temporárias, principalmente da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

(iii) aumento de 48,0%, ou R\$273,7 milhões, no saldo da conta depósitos judiciais, que passou de R\$570,1 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$843,9 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Esse aumento refere-se principalmente aos depósitos mensais de contestações de débitos tributários que estão em discussão judicial.

(iv) aumento de 8,4%, ou R\$191,7 milhões, no saldo da conta direitos de uso, que passou de R\$2.273,8 em 31 de Dezembro de 2019 para R\$2.465,5 em 31 de Dezembro de 2020. Esse

aumento ocorreu em função do aumento do número de lojas e centros distribuição alugados pela Companhia que reflete contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários.

(v) aumento de 16,9%, ou R\$181,5 milhões, no saldo da conta imobilizado, que passou de R\$1.076,7 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$1.258,2 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação reflete, principalmente, os investimentos em máquinas e equipamentos, mobiliários para lojas, benfeitorias e obras; e

(vi) aumento de 22,1%, ou R\$341,4 milhões, no saldo da conta intangível, que passou de R\$1.545,6 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$1.887,0 milhões em 31 de Dezembro de 2019. Essa variação está relacionada ao aumento do saldo investido em softwares e projetos de desenvolvimento interno da Companhia, bem como pelos ativos intangíveis identificados nas combinações de negócios de empresas adquiridas em 2020.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou em 67,6%, ou R\$ 5.413,6 milhões, passando de R\$ 8.002,6 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 13.416,1 milhões em 31 de dezembro de 2020. O passivo circulante representava 40,4% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 54,4% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 43,2%, ou R\$2.566,5 milhões, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$5.934,9 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$8.501,4 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação decorreu em função do aumento do volume de vendas e, principalmente, pela melhor estratégia comercial junto aos fornecedores;

(ii) aumento de 16.627%, ou R\$1.657,2 milhões, no saldo da conta empréstimos, financiamentos, que passou de R\$10,0 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$1.667,2 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação decorreu em função da reclassificação de saldos relacionados às debêntures para o passivo circulante e da nova emissão de debêntures realizada pela Companhia em abril de 2020 e com vencimento em menos de 12 meses;

(iii) aumento de 1,4%, ou R\$5,0 milhões, no saldo da conta salários, férias e encargos sociais, que passou de R\$354,7 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$359,7 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação está relacionada ao crescimento do número de colaboradores decorrente da abertura de novas lojas, novos centros de distribuição e crescimento do e-commerce;

(iv) aumento de 14,0%, ou R\$49,3 milhões, no saldo da conta tributos a recolher, que passou de R\$352,0 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$401,3 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação deve-se ao aumento do volume de tributos a pagar em virtude do crescimento das vendas;

(v) registro de R\$718,5 milhões no saldo da conta parceiro e outros depósitos em 31 de Dezembro de 2020 em função dos valores a repassar para os parceiros do marketplace, relacionados a compras realizadas por clientes na plataforma digital do Magazine Luiza, de produtos vendidos por lojistas parceiros (sellers) e transacionados pelo Magalu Pagamentos.

(vi) aumento de 6,2%, ou R\$20,6 milhões, no saldo da conta arrendamento, que passou de R\$330,6 em 31 de Dezembro de 2019 para R\$351,2 em 31 de Dezembro de 2020. Exxa variação deve-se ao Esse aumento ocorreu em função do aumento do número de lojas e centros

distribuição alugados pela Companhia que reflete contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários.

(vii) redução de 67,7%, ou R\$83,6 milhões, no saldo de dividendos a pagar, que passou de R\$123,6 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$40,0 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação deve-se ao pagamento referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a provisão dos valores mínimos obrigatórios de juros sobre capital próprio e dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ainda não liquidados; e

(viii) aumento de 71,5%, ou R\$501,9 milhões, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$701,7 milhões em 31 de Dezembro de 2019 para R\$1.203,7 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação deve-se principalmente a despesas gerais de frete, marketing, serviços especializados etc a pagar no montante de R\$ 368,2 milhões e de vendas pendentes de entrega, líquidas de devoluções, no montante de R\$ 567,1 milhões.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante diminuiu em 7,5%, ou R\$ 317,8 milhões, passando de R\$ 4.223,5 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 3.905,5 milhões em 31 de dezembro de 2020. O passivo não circulante representava 21,3% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 15,8% em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) redução de 97,9%, ou R\$819,3 milhões, no saldo da conta empréstimos, financiamentos, que passou de R\$838,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$19,6 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação decorreu em função da reclassificação de saldos relacionados às debêntures para o passivo circulante;

(ii) aumento de 11,6%, ou R\$225,4, no saldo da conta arrendamento mercantil, que passou de R\$1.949,8 em 31 de Dezembro de 2019 para R\$2.175,2 em 31 de Dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente devido ao aumento do número de lojas e centros distribuição alugados pela Companhia que reflete contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários.

(iii) redução de 36,4%, ou R\$14,2, no saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$39,0 em 31 de Dezembro de 2019 para R\$24,8 em Dezembro de 2020, em função da movimentação de diferenças temporárias na apuração do imposto de renda e contribuição social.

(iv) aumento de 33,1%, ou R\$342,8 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$1.037,1 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.379,9 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação decorreu principalmente de novas adições de provisões tributárias baseadas nas avaliações de nossos assessores jurídicos em relação aos riscos prováveis de perdas;

(v) redução de 15,6%, ou R\$55,5 milhões, no saldo da conta receita diferida, que passou de R\$356,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$301,3 milhões em 31 de Dezembro de 2020. Essa variação deve-se ao reconhecimento da receita apropriado ao resultado durante a vigência dos contratos referentes aos acordos entre as empresas do grupo Cardif, Luizaseg, Luizacred e Magazine Luiza.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido manteve-se praticamente estável entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, tendo passado de R\$ 7.564,9 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 7.325,3 milhões. O patrimônio líquido representava 38,2% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 29,7% em 31 de dezembro de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

A tabela abaixo apresenta as principais alterações nas contas patrimoniais 31 de dezembro de 2019 comparado a 31 de dezembro de 2018.

ATIVO	31/dez/19	AV	31/dez/18	AV	Var(%)	Var(R\$)
(em milhões de R\$, exceto percentual)						
ATIVO CIRCULANTE						
Caixa e Equivalentes de Caixa	305,7	1,5%	599,1	6,8%	-49,0%	(293,4)
Títulos e Valores Mobiliários	4.448,2	22,5%	409,1	4,7%	987,3%	4.039,0
Contas a Receber	2.915,0	14,7%	2.051,6	23,3%	42,1%	863,5
Estoques	3.801,8	19,2%	2.810,2	31,9%	35,3%	991,5
Partes Relacionadas	370,0	1,9%	190,2	2,2%	94,6%	179,8
Tributos a Recuperar	864,1	4,4%	303,7	3,5%	184,5%	560,5
Outros Ativos	136,3	0,7%	48,5	0,6%	181,0%	87,8
Total do Ativo Circulante	12.841,1	64,9%	6.412,4	72,9%	100,3%	6.428,7
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
Títulos e Valores Mobiliários	0,2	0,0%	0,2	0,0%	-	-
Contas a Receber	16,8	0,1%	7,6	0,1%	122,5%	9,3
Tributos a Recuperar	1.137,8	5,7%	150,6	1,7%	655,4%	987,2
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12,7	0,1%	181,0	2,1%	-93,0%	(168,3)
Depósitos Judiciais	570,1	2,9%	349,2	4,0%	63,3%	220,9
Outros Ativos	11,0	0,1%	34,2	0,4%	-67,8%	(23,2)
Investimentos em Controladas	305,1	1,5%	308,5	3,5%	-1,1%	(3,4)
Direito de uso	2.273,8	11,5%	-	0,0%	-	2.273,8
Imobilizado	1.076,7	5,4%	754,3	8,6%	42,8%	322,5
Intangível	1.545,6	7,8%	598,8	6,8%	158,1%	946,8
Total do Ativo não Circulante	6.949,9	35,1%	2.384,4	27,1%	191,5%	4.565,6
TOTAL DO ATIVO	19.791,1	100,0%	8.796,7	100,0%	125,0%	10.994,3

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/dez/19	%RL	31/dez/18	%RL	Var(%)	Var(R\$)
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	5.934,9	30,0%	4.105,2	46,7%	44,6%	1.829,6
Empréstimos e Financiamentos	10,0	0,1%	130,7	1,5%	-92,4%	(120,8)
Salários, Férias e Encargos Sociais	354,7	1,8%	259,0	2,9%	37,0%	95,7
Tributos a Recolher	352,0	1,8%	141,0	1,6%	149,7%	211,0
Partes Relacionadas	152,1	0,8%	125,4	1,4%	21,3%	26,7
Arrendamento Mercantil	330,6	1,7%	-	0,0%	-	330,6
Receita Diferida	43,0	0,2%	39,2	0,4%	9,9%	3,9
Dividendos a Pagar	123,6	0,6%	182,0	2,1%	-32,1%	(58,4)
Outras Contas a Pagar	701,7	3,5%	406,1	4,6%	72,8%	295,6
Total do Passivo Circulante	8.002,6	40,4%	5.388,6	61,3%	48,5%	2.614,0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos	838,9	4,2%	325,2	3,7%	157,9%	513,6
Arrendamento Mercantil	1.949,8	9,9%	-	0,0%	-	1.949,8
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	39,0	0,2%	-	0,0%	-	39,0
Prov. para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	1.037,1	5,2%	387,4	4,4%	167,7%	649,8
Receita Diferida	356,8	1,8%	391,0	4,4%	-8,7%	(34,2)
Outras Contas a Pagar	2,0	0,0%	1,7	0,0%	15,2%	0,3

Total do Passivo não Circulante	4.223,5	21,3%	1.105,3	12,6%	282,1%	3.118,3
TOTAL DO PASSIVO	12.226,1	61,8%	6.493,9	73,8%	88,3%	5.732,3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social	5.952,3	30,1%	1.719,9	19,6%	246,1%	4.232,4
Reserva de Capital	323,3	1,6%	52,2	0,6%	519,6%	271,1
Ações em Tesouraria	(124,5)	-0,6%	(87,0)	-1,0%	43,1%	(37,5)
Reserva Legal	109,0	0,6%	65,6	0,7%	66,0%	43,4
Reserva de Retenção de Lucros	1.301,8	6,6%	546,9	6,2%	138,0%	754,9
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3,2	0,0%	5,3	0,1%	-40,6%	(2,2)
Total do Patrimônio Líquido	7.564,9	38,2%	2.302,9	26,2%	228,5%	5.262,1
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.791,1	100,0%	8.796,7	100,0%	125,0%	10.994,3

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 100,3%, ou R\$6.428,7 milhões, passando de R\$6.412,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$12.841,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. O ativo circulante representava 72,9% do total do ativo em 31 de dezembro de 2018 e 64,9% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) a) redução de 49,0%, ou R\$293,4 milhões, no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa, que passou de R\$599,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$305,7 milhões em 31 de Dezembro de 2019; e b) aumento de 987,3%, ou R\$4.039 milhões, no saldo da conta títulos e valores mobiliários, que passou de R\$409,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.448,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. A variação de ambas as contas somadas decorreu principalmente devido a geração de caixa operacional da Companhia e conclusão da oferta subsequente de ações concluída em novembro de 2019 no montante de R\$4,3 bilhões, bem como pelo pagamento pela aquisição da Netshoes, no valor de R\$ 453,2 milhões, pago em junho de 2019;

(ii) aumento de 42,1%, ou R\$863,5 milhões, no saldo das contas a receber, que passou de R\$2.051,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$2.915,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação justifica-se pela sazonalidade do varejo e pelo menor volume de antecipações e recebimento do contas a receber de cartões de crédito de terceiros. A antecipação de recebíveis de cartões de crédito ocorre de acordo com a análise de necessidade de caixa e custo benefício da antecipação, realizada pela diretoria financeira da Companhia. Em 31 de Dezembro de 2019 a Companhia possuía o volume de R\$ 1,7 bilhão de carteira de cartões antecipada, frente a R\$ 1,4 bilhão em 31 de dezembro de 2018;

(iii) aumento de 35,3%, ou R\$991,5 milhões, no saldo da conta estoques, que passou de R\$2.810,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$3.801,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento está relacionado ao crescimento nas vendas;

(iv) aumento de 94,6%, ou R\$179,8 milhões, no saldo de contas a receber de partes relacionadas, que passou de R\$190,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$370,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento decorreu, principalmente, devido ao aumento do saldo de recebíveis de Cartão Luiza não descontados, tendo em vista a análise da necessidade de caixa e custo benefício da operação de antecipação de tais recebíveis;

(v) aumento de 184,5%, ou R\$560,5 milhões, no saldo da conta tributos a recuperar, que passou de R\$303,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$864,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação está relacionada, principalmente, ao reconhecimento de créditos tributários em virtude do êxito da Companhia em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

na base de cálculo do PIS/Cofins, no valor total de R\$ 1.309,0 milhões, sendo que R\$360,0 milhões foram registrados no ativo circulante e parte já foi compensada nesse mesmo exercício; e

(vi) aumento de 181,0%, ou R\$87,8 milhões, no saldo da conta outros ativos, que passou de R\$48,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$136,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação está relacionada principalmente a despesas antecipadas e outros adiantamentos (a fornecedores, empregados, etc) e também ao saldo advindo pela aquisição da Netshoes no valor de R\$ 33,3 milhões.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou 191,5%, ou R\$4.565,6 milhões, passando de R\$2.384,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$6.949,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. O ativo não circulante representava 27,1% do total do ativo em 31 de dezembro de 2018 e 35,1% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 655,4%, ou R\$987,2 milhões, no saldo da conta tributos a recuperar, que passou de R\$150,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.137,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Conforme descrito na rubrica do ativo circulante, essa variação refere-se, principalmente, ao reconhecimento de créditos tributários em virtude do êxito da Companhia em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins, no valor total de R\$ 1.309,0 milhões, sendo que R\$ 735,3 milhões foram registrados no ativo não circulante;

(ii) redução de 93,0%, ou R\$168,3 milhões, no saldo da conta impostos de renda e contribuição social diferidos, que passou de R\$181,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$12,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorre pela compensação de impostos e contribuições diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores, bem como pelo efeito de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos sobre créditos fiscais reconhecidos no exercício;

(iii) aumento de 63,3%, ou R\$220,9 milhões, no saldo da conta depósitos judiciais, que passou de R\$349,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$570,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento refere-se principalmente ao saldo agregado pela aquisição da Netshoes, no montante de R\$ 129,9 milhões e aos depósitos mensais de contestações de débitos que estão em discussão judicial pelos nossos assessores jurídicos;

(iv) registro do saldo de R\$2.273,8 milhões na conta direitos de uso em 31 de dezembro de 2019 pela adoção do IFRS 16 que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários. Assim, a Companhia passou a registrar o direito de uso principalmente das lojas, escritórios e Centros de Distribuição alugados, descritos com mais detalhes nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia;

(v) aumento de 42,8%, ou R\$322,5 milhões, no saldo da conta imobilizado, que passou de R\$754,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.076,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação reflete, principalmente, os investimentos em máquinas e equipamentos, mobiliários para lojas, benfeitorias e obras, bem como pelo saldo de imobilizado agregado pela aquisição da Netshoes, no montante de R\$ 89,8 milhões; e

(vi) aumento de 158,1%, ou R\$946,8 milhões, no saldo da conta intangível, que passou de R\$598,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.545,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação está relacionada principalmente pelo reconhecimento do montante pago

somado ao ágio na aquisição da Netshoes no valor de R\$ 929,8 milhões e ao aumento do saldo investido em softwares e projetos de desenvolvimento interno da Companhia.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou em 48,5%, ou R\$2.614,0 milhões, passando de R\$5.388,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$8.002,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. O passivo circulante representava 61,3% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 40,4% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 44,6%, ou R\$1.829,6 milhões, no saldo da conta fornecedores, que passou de R\$4.105,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$5.934,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu em função do aumento do volume de vendas e, principalmente, pela melhor estratégia comercial junto aos fornecedores;

(ii) redução de 92,4%, ou R\$120,8 milhões, no saldo da conta empréstimos, financiamentos, que passou de R\$130,7 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$10,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu em função da reclassificação de saldos relacionados ao pagamento de dívidas de curto prazo;

(iii) aumento de 37,0%, ou R\$95,7 milhões, no saldo da conta salários, férias e encargos sociais, que passou de R\$259,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$354,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação está relacionada a: (i) crescimento do número de colaboradores decorrente da abertura de novas lojas, novos centros de distribuição e crescimento do e-commerce; (ii) às provisões 13º salário e encargos decorrentes, que serão liquidados até o encerramento do exercício; (iii) consolidação do saldo da Netshoes no valor de R\$ 32,3 milhões;

(iv) aumento de 149,7%, ou R\$211,0 milhões, no saldo da conta tributos a recolher, que passou de R\$141,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$352,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deve-se ao aumento do volume de tributos a pagar em virtude do crescimento das vendas;

(v) registro de R\$330,6 milhões no saldo da conta arrendamento em 31 de dezembro de 2019 pela adoção do IFRS 16 que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários. Assim, a Companhia passou a registrar o valor de arrendamento das lojas, escritórios e Centros de Distribuição alugados, descritos com mais detalhes nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia;

(vi) redução de 32,1%, ou R\$58,4 milhões, no saldo de dividendos a pagar, que passou de R\$182,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$123,6 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deve-se ao pagamento referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a provisão dos valores mínimos obrigatórios de juros sobre capital próprio e dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ainda não liquidados; e

(vii) aumento de 72,8%, ou R\$295,6 milhões, no saldo da conta outras contas a pagar, que passou de R\$406,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$701,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deve-se principalmente a despesas gerais de frete, marketing, etc a pagar no montante de R\$ 190,8 milhões, vendas faturadas e ainda não entregues aos nossos clientes no montante de R\$ 59,5 milhões e honorários de especialistas, que apoiaram em alguns projetos da Companhia, no montante de R\$ 47,5 milhões.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou em 282,1%, ou R\$3.118,3 milhões, passando de R\$1.105,3 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$4.223,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. O passivo não circulante representava 12,6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 21,3% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

(i) aumento de 157,9%, ou R\$513,6 milhões, no saldo da conta empréstimos, financiamentos, que passou de R\$325,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$838,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu principalmente pela emissão de notas promissórias no valor de R\$ 802,7 milhões, compensada pelo pagamento de R\$ 607,0 milhões de outros empréstimos;

(ii) registro de R\$1.949,8 milhões no saldo da conta arrendamento em 31 de dezembro de 2019 pela adoção do IFRS 16 que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários. Assim, a Companhia passou a registrar o valor de arrendamento das lojas, escritórios e Centros de Distribuição alugados, descritos com mais detalhes nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia;

(iii) registro de R\$39,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 no saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos relacionado ao reconhecimento de impostos diferidos sobre os valores justos identificados na alocação do preço de aquisição da Netshoes;

(iv) aumento de 167,7%, ou R\$649,8 milhões, no saldo da conta provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, que passou de R\$387,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.037,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação decorreu principalmente de novas adições de provisões tributárias baseadas nas avaliações de nossos assessores jurídicos em relação aos riscos prováveis de perdas, bem como pelas obrigações legais, bem como provisões relacionadas ao valor justo identificado em processo de alocação de preço de compra durante a combinação de negócio da Netshoes; e

(v) redução de 8,7%, ou R\$34,2 milhões, no saldo da conta receita diferida, que passou de R\$391,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$356,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deve-se ao reconhecimento da receita apropriado ao resultado durante a vigência dos contratos referentes aos acordos entre as empresas do grupo Cardif, Luizaseg, Luizacred e Magazine Luiza.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido cresceu 228,5%, ou R\$5.262,1 milhões, passando de R\$2.302,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$7.564,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente ao resultado líquido positivo do exercício e também pelo ganho reconhecido sobre a alienação de ações em tesouraria. O patrimônio líquido representava 26,2% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 38,2% em 31 de dezembro de 2019.

FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentadas os Fluxos de Caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

(R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades Operacionais	2.603,9	(3.329,6)	1.236,2
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades de Investimentos	(651,4)	(928,6)	(394,1)
Caixa Líquido Originado das (Aplicado nas) Atividades de Financiamentos	(576,8)	3.964,8	(655,7)
(=) Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	1.375,6	(293,3)	186,4

Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa líquido originado pelas atividades operacionais foi de R\$1.236,2 milhões, devido a evolução do resultado operacional, com destaque para o crescimento nas vendas e também da gestão de capital de giro, devido as negociações de prazos de compras com fornecedores e maior eficiência na gestão dos estoques, que foi parcialmente compensado pelo aumento de contas a receber.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais foi de R\$3.329,6 milhões, devido a principalmente a um maior nível de aplicações de títulos e valores mobiliários e pela evolução do resultado operacional da Companhia, com destaque para o crescimento nas vendas no período e ao reconhecimento de créditos tributários em virtude do êxito da Companhia em ações judiciais referentes à inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS/Cofins. Por outro lado, o aumento do contas a receber (Saldo de cartões de crédito de terceiros não descontados) compensou parte desse efeito.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a geração de caixa operacional foi de R\$2.603,9 milhões, devido principalmente devido ao resultado operacional, com destaque para o crescimento nas vendas e também da gestão de capital de giro, devido as negociações de prazos de compras com fornecedores e maior eficiência na gestão dos estoques, que foi parcialmente compensado pelo aumento de contas a receber (Saldo de cartões de crédito de terceiros não descontados) e de partes relacionadas (Saldo do Cartão Luiza não descontado).

Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$394,1 milhões, influenciado principalmente pela aquisição de imobilizado e intangível, no valor de R\$364,4 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$928,6 milhões, influenciado principalmente pela aquisição de imobilizado e intangível, no valor de R\$521,5 milhões e pelos investimentos em controlada de R\$407,1 milhões,

sendo a aquisição da Netshoes o investimento mais representativo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$651,4 milhões, devido a aquisição de imobilizado e intangível, no valor de R\$543,8 milhões e pelos investimentos em controlada de R\$107,6 milhões, com destaque para as aquisições realizadas ao longo do ano: Estante Virtual, Hubsales, Canaltech, Plataforma Inloco Media, GFL, Sinclon, Stoq, Betta, AiQFome, ComSchool, Hub Fintech

Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Financiamento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$655,7 milhões, em função de pagamentos de empréstimos e juros no montante de R\$465,7 milhões, aquisição de ações de emissão da própria Companhia no valor de R\$75,7 milhões e pagamento de dividendos no valor de R\$114,3 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa gerado nas atividades de financiamento foi de R\$3.964,8 milhões, em função da oferta subsequente de ações concluída em novembro de 2019 no valor líquido de R\$ 4.232,4 milhões, à 4ª emissão de notas promissórias no montante líquido de R\$798,9 milhões, ao pagamento de empréstimos e juros no montante de R\$659,3 milhões, pagamento de dividendos no valor de R\$182,0 milhões, a amortização e pagamento de juros de arrendamento mercantil no montante de R\$366,7 milhões e venda de ações em tesouraria, líquido do montante recomprado ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de R\$141,1 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o caixa aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$576,8 milhões, devido a 8ª emissão de debêntures no montante líquido de R\$800,00 milhões, ao pagamento de empréstimos e juros no montante de R\$23,5 milhões, pagamento de dividendos no valor de R\$299,4 milhões, a amortização e pagamento de juros de arrendamento mercantil no montante de R\$487,7 milhões e recompra de ações em tesouraria de R\$567,4 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita líquida é composta principalmente por: (i) revenda de mercadorias, (ii) prestações de serviços e (iii) outros serviços, após a dedução de impostos e devoluções sobre vendas.

Revenda de mercadorias - a receita é reconhecida quando os produtos são entregues e os clientes obtêm o controle dos bens, considerando ainda o fato de que as seguintes condições tenham sido satisfeitas:

- O valor da receita e os termos do pagamento possam ser identificados;
- É provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens que serão transferidos ao cliente.

A Companhia concede ao cliente o direito de devolução dos bens dentro de um período e premissas especificadas. O valor de receita reconhecida é ajustado para as devoluções esperadas. A Companhia utiliza o método do valor esperado para fins de estimativa dos bens que não serão devolvidos. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.

Receita de prestações de serviços - as receitas de prestação de serviços estão principalmente vinculadas a:

- a) intermediação de serviços financeiros para suas *joint ventures*, bem como outras empresas parceiras da Companhia;
- b) comissão por marketplace;
- c) taxa de administração dos grupos de consórcio, que é reconhecida mensalmente quando do efetivo recebimento das parcelas dos consorciados que, para as atividades de administração de consórcio, denotam o efetivo período de prestação do serviço;
- d) integração e gestão entre lojistas e marketplaces;
- e) operações logísticas de entrega.

As receitas de prestações de serviços são reconhecidas quando for provável que os benefícios significativos ao serviço prestado serão transferidos pela Companhia.

Outros serviços - as receitas de prestação de outros serviços estão principalmente vinculadas a:

- a) soma da prestação de serviços de administração de consórcios por meio da controlada LAC, que tem como objeto principal a administração de consórcios aos clientes da Companhia, para aquisição de produtos;
- b) serviços de gerenciamento de entregas de produtos – por meio da controlada Magalog;
- c) serviços de desenvolvimento de softwares por meio das controladas do Grupo Softbox.

Abaixo descrevemos os impostos e devoluções sobre vendas que impactam esta linha das demonstrações de resultado:

ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é um tributo estadual incidente sobre circulação de mercadorias e serviços em cada etapa da cadeia de produção e comercialização.

As alíquotas internas de ICMS variam entre 4% e 25% conforme a legislação de cada Estado e região brasileira (Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro Oeste).

Nos 16 estados em que atuamos vigora, para a maioria das categorias de produtos do nosso mix de vendas, o regime de substituição tributária do ICMS. O recolhimento deste tributo ocorre de forma antecipada, no momento da compra da mercadoria, tendo como base o custo de compra e a margem de valor agregada (Mark-up), determinada pelas autoridades fiscais de cada Estado. Os impostos antecipados na forma de substituição tributária são registrados como custo de mercadorias revendidas de acordo com o regime de competência de venda dos produtos base de incidência.

PIS e COFINS

Sobre a receita de venda de mercadorias e administração de consórcios incidem as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para o COFINS, exceto produtos beneficiados com isenções fiscais. Adotamos o regime não cumulativo, podendo descontar créditos auferidos em compras e outras despesas, pelos quais as obrigações fiscais podem ser compensadas com créditos advindos de tributos pagos anteriormente sobre produtos que compramos e outras despesas.

Impostos sobre Serviços - ISS

O Imposto Sobre Serviço (ISS) é um tributo municipal, incidente sobre a prestação de serviço. Efetuamos o recolhimento na cidade em que ocorreu o fato gerador, aplicando a alíquota vigente, conforme legislação de cada município.

Devoluções sobre Vendas

Os montantes relativos às devoluções de vendas, efetuadas pelos nossos clientes, são registrados como deduções que impactam nossa receita líquida.

Custo das Mercadorias Revendidas e das Prestações de Serviços

Os Custos das mercadorias revendidas e das prestações de serviços incluem os custos com aquisição de mercadorias e com serviços prestados, deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores. Despesas com frete relacionadas ao transporte de mercadorias dos fornecedores até os Centros de Distribuição (“CDs”) são incorporadas ao custo das mercadorias a serem revendidas.

Receitas (Despesas) Operacionais

Despesas com Vendas

Nossas despesas com vendas são substancialmente decorrentes das operações das nossas lojas. As principais despesas são: pessoal, incluindo salários, comissões, encargos sociais e benefícios, propaganda e marketing, distribuição e logística, aluguel, comunicação, segurança, energia e manutenção.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas envolvem as atividades regulares dos nossos centros de distribuição, escritórios centrais de Franca e João Pessoa, escritório de negócios de São Paulo e outras despesas corporativas, tais como consultorias e assessorias especializadas.

Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia mensura as provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira do ativo. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações “forward looking”. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro está vencido há mais de 180 dias.

Depreciação e amortização

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, ou do conjunto destes, por meio do método linear, fazendo com que o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado das nossas demonstrações financeiras. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial a participação da Companhia sobre os resultados líquidos de nossas controladas em conjunto Luizacred e Luizaseg.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas consistem substancialmente da apropriação de receitas diferidas relativas a acordos de cessão de direito de exploração, realizadas por instituições financeiras para (i) gerirem a nossa folha de pagamento e oferecerem com exclusividade serviços bancários a nossos empregados; (ii) terem o direito de exclusividade para oferecerem serviços financeiros e produtos de seguros para os nossos clientes, por nossas controladas em conjunto Luizacred e Luizaseg e (iii) direito exclusivo de prestação do serviço de assistência tecnológica a partir do seguro de garantia estendida adquirido pelos clientes da Companhia. Os acordos de cessão de direitos de exploração, que são geralmente recebidos à vista, são registrados nas contas contábeis de caixa e receita diferida, no balanço patrimonial e apropriadas ao resultado do exercício mensalmente na rubrica de “Outras receitas operacionais, líquidas”. Adicionalmente, são registradas nessa rubrica as receitas e despesas “não recorrentes”, ou seja, aquelas que ocorrem de maneira específica em determinado exercício como créditos tributários extemporâneos, despesas pré-operacionais de lojas, entre outras.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. As principais despesas financeiras são juros de empréstimos e financiamentos, encargos sobre antecipação de cartão de crédito, provisão para perda com juros de garantia estendida. As principais receitas

financeiras são rendimento de aplicações financeiras e títulos mobiliários, juros de vendas de garantia estendida e descontos obtidos e atualizações monetárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto sobre a renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) está relacionada ao lucro tributável dos exercícios, sendo as alíquotas para as atividades de varejo e de consórcio de 25% para IRPJ e 9% para CSLL.

Imposto corrente: Os tributos sobre o lucro são reconhecidos no resultado do exercício. As provisões para imposto sobre a renda e contribuição social são calculadas individualmente por empresa componente do grupo da Companhia com base nas alíquotas vigentes no fim dos exercícios.

Imposto diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“**impostos diferidos**”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes, usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, não sendo passíveis à prescrição. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis apenas quando for provável que a base tributável futura será em montante suficiente para absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como: (i) o crescimento do PIB; (ii) a distribuição de renda; (iii) a taxa de desemprego; (iv) a variação real do salário; (v) a disponibilidade de crédito; (vi) a taxa de inflação; (vii) a taxa de juros; e (viii) o grau de confiança dos consumidores, entre outros.

Segundo o IBGE, a receita nominal de vendas do comércio varejista restrito apresentou crescimento de 6,0% em 2020 e crescimento de 4,8% e 5,0%, em 2018 e 2019, respectivamente, e o segmento de móveis e eletrodomésticos apresentou queda de 1,4% em 2018, crescimento de 6,7% em 2019 e crescimento de 11,5% em 2020. Apesar deste cenário macroeconômico desafiador nos últimos três anos, o Magazine Luiza conseguiu crescer de forma significativa, com ganhos de marketshare em todos os canais e também nas principais categorias de produtos.

Permanecemos confiantes na nossa capacidade de crescer, de continuar ganhando participação de mercado e melhorar cada vez mais nossa eficiência operacional. A execução disciplinada da nossa estratégia da Transformação Digital tem produzido bons resultados, e entendemos que existem grandes oportunidades para continuar crescendo nos próximos anos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a receita bruta da Companhia cresceu 48,2% em relação ao ano anterior, comparado com o crescimento do mercado de móveis e eletrodomésticos que apresentou crescimento de 11,5%, segundo dados do IBGE. Vale destacar também o crescimento das vendas totais do e-commerce da Companhia de 130,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação ao mesmo período em 2019, versus o crescimento do mercado online de 32,2%, segundo dados do Ebit, para o mesmo período.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a receita bruta da Companhia cresceu 29,0% em relação ao ano anterior, comparado com o crescimento do mercado de móveis e eletrodomésticos de 6,7%, segundo dados do IBGE. Vale destacar também o crescimento das vendas totais do e-commerce da Companhia de 51,4% no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2019 em relação ao mesmo período em 2018, versus o crescimento do mercado online de 16,3%, segundo dados do Ebit, para o mesmo período.

No longo prazo, as perspectivas são ainda mais positivas, considerando fatores como: (i) o crescimento do e-commerce, fomentado pela população jovem e cada vez mais conectada, pelo aumento da penetração de smartphones e da velocidade de transmissão de dados cada vez mais rápida; (ii) a evolução do nosso marketplace, incluindo o aumento significativo do sortimento atual e de novas categorias de produtos; (iii) o crescimento da Classe C, que representa a maior parte da população brasileira (iv) a baixa penetração de bens duráveis nos domicílios da Classe C; e (iv) o upgrade de consumo em função das novas tecnologias e funcionalidades dos produtos.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossas mercadorias. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem um ou mais setores em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, taxa de inflação ou na taxa de juros. Muitos produtos que comercializamos, especialmente nas linhas de eletroeletrônicos e informática, são fabricados localmente, mas possuem diversos componentes importados de forma que seus custos variam significativamente com a variação do câmbio.

As rápidas inovações tecnológicas também têm provocado alterações nos preços de nossos produtos. Por um lado, os produtos eletroeletrônicos estão cada vez mais baratos para nós e para nossos clientes, em função das inovações tecnológicas e dos ganhos de escala, decorrentes da produção de volumes maiores. Por outro lado, os lançamentos de produtos têm sido mais frequentes e com funcionalidades cada vez mais atraentes para nossos consumidores, estimulando muitas vezes a compra de produtos mais caros e sofisticados.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Nossos negócios são afetados diretamente pelas condições econômicas gerais no Brasil. Alterações nas taxas de juros de longo e curto prazo, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra do nosso público alvo, afetando adversamente sua confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, sua propensão a consumir e sua capacidade de adimplência.

	31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Crescimento do PIB (%) ⁽¹⁾	-4,1%	1,2%	1,1%
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	23,1%	7,3%	7,5%
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	4,5%	4,3%	3,7%
CDI Médio ⁽¹⁾ (%) ⁽⁴⁾	2,8%	6,0%	6,4%
TJLP (%) ⁽⁵⁾	4,6%	6,2%	6,7%
Taxa SELIC Média (%) ⁽⁶⁾	2,7%	4,5%	6,6%
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)	-22,4%	-3,9%	-14,6%
Taxa de câmbio (fechamento) - R\$ por US\$1,00 ⁽⁷⁾	5,2	4,0	3,9

Taxa média de câmbio - R\$ por US\$1,00 ⁽⁶⁾	5,2	3,9	3,7
--	-----	-----	-----

Fontes: BNDES, Banco Central, FGV, IBGE e Economática

(1) Fonte: Banco Central

(2) Inflação (IGP-M) é um Índice Geral de Preços – Mercado, medido pela FGV.

(3) A inflação (IPCA) é um índice de Preços ao Consumidor

(4) Taxa de juros de longo prazo exigida pelo BNDES para financiamentos de longo prazo (dados do fim dos períodos).

(5) Taxa média ajustada e ponderada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no sistema SELIC ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas (dados do fim dos períodos). Fonte: Banco Central.

(6) Taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

(7) Média das taxas de câmbio (para venda) do último dia de cada mês, durante o período. Fonte: Banco Central.

Acreditamos que pequenas variações nos índices de inflação são repassadas para nossos clientes, embora, nas negociações com nossos fornecedores, buscamos sempre o menor custo possível, respeitando os princípios de nossa relação comercial. Um aumento significativo na inflação poderia afetar nossos negócios na medida em que a inflação corrompa o poder de consumo da população e reduza o nível de confiança das pessoas, diminuindo sua propensão marginal a consumir. Por outro lado, a redução na inflação poderia aumentar ainda mais o poder de consumo das classes mais pobres, com reflexos positivos no consumo dos nossos produtos.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos produtos. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto. Um aumento significativo do dólar norte americano encareceria os produtos eletroeletrônicos, com efeito negativo sobre sua demanda. Por outro lado, uma redução do dólar norte americano tornaria esses produtos ainda mais baratos, estimulando ainda mais suas vendas.

A variação nos preços de alguns insumos pode afetar de forma relevante os custos de nossos fornecedores e, conseqüentemente, os preços para nossos clientes. Como vendemos milhares de produtos, fabricados por centenas de fornecedores em diversos segmentos de atuação, acreditamos que nossa exposição à variação de um único insumo seja bastante reduzida.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem uma elevada influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o consumo como um todo, afetando as nossas receitas com revenda de mercadorias. Por outro lado, nossas receitas de operações de crédito poderiam aumentar, na medida em que possamos repassar o aumento da taxa de juros para nossos clientes. Nesse cenário, nossas despesas financeiras também seriam afetadas negativamente, principalmente nas operações de varejo, tipicamente alavancadas por capital de terceiros. O custo das operações de crédito, oriundos das captações via depósitos inter-financeiros na Luizacred, também seriam adversamente afetados. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira, juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações contábeis

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve nos três últimos exercícios sociais a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Além das aquisições descritas no item 15.7 deste Formulário, não houve qualquer aquisição ou alienação de participação societária que tenha efeitos relevantes para a Companhia.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve nos três últimos exercícios sociais quaisquer eventos ou operações não usuais relacionados à Companhia que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia aplicou em 1º de janeiro de 2019 o CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a rerepresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido, bem como não altera o cálculo de dividendos e possibilita a adoção de expedientes práticos. Portanto, a informação comparativa apresentada para 2018 não foi rerepresentada - ou seja, é apresentada conforme anteriormente reportado de acordo com o CPC 06/ IAS 17 e interpretações relacionadas.

Também em 1º de janeiro de 2019 a Companhia aplicou inicialmente a análise sobre o ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro, porém a aplicação dessa interpretação não trouxe impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia.

A Companhia adotou inicialmente em 1º de janeiro de 2018 o CPC 48/ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e o CPC 47/IFRS 15 -Receitas de Contratos com Clientes, usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data de aplicação inicial.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

Efeito de transição

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R1)/IAS 17, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, alugueis de impressoras), bem como de curto prazo. A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

Ao mensurar os passivos de arrendamento para aqueles arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais, a Companhia descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada foi de 4,29% a.a. a 4,64% a.a na controladora, a depender dos prazos dos contratos e, aproximadamente, 8,00% a.a. na controlada Netshoes.

Como resultado da aplicação inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16, em relação aos arrendamentos que anteriormente eram classificados como operacionais, a Companhia reconheceu R\$ 1,9 bilhões de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento em 1º de janeiro de 2019.

Considerando os requisitos da norma, a Companhia reconheceu despesas de depreciação e juros, antes registradas como despesas de arrendamento operacional. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu R\$ 279.774 (R\$ 292.281 no Consolidado) de depreciação e R\$ 147.715 (R\$ 152.353 no Consolidado) de juros destes arrendamentos.

A movimentação do direito de uso, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foi a seguinte:

OBS:

	Controladora	Consolidado
Direito de uso em 31 de dezembro de 2019:	2.203.827	2.273.786
Adição/Remensuração	618.231	650.234
Baixas	(24.827)	(82.033)
Depreciação	(355.692)	(376.473)
Direito de uso em 31 de dezembro de 2020:	<u>2.441.539</u>	<u>2.465.514</u>
Composição		
Valor do custo	3.137.081	3.172.371
Depreciação acumulada	(695.512)	(706.857)
Direito de uso em 31 de dezembro de 2020:	<u>2.441.539</u>	<u>2.465.514</u>

A movimentação do passivo de arrendamento, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foi a seguinte:

	Controladora	Consolidado
Arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2019:	2.205.750	2.280.322
Remensuração/adção	610.399	642.400
Pagamento de principal	(275.850)	(290.160)
Pagamento de juros	(191.579)	(197.582)
Juros provisionados	173.430	179.434
Baixa	(24.827)	(88.110)
Saldo final	<u>2.497.323</u>	<u>2.526.304</u>
Passivo circulante	340.801	351.152
Passivo não circulante	2.156.522	2.175.152

CPC 47 / IFRS 15 Receita de contrato com cliente

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. A receita é reconhecida quando um cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. Substituí o CPC 30 / IAS 18 Receitas e interpretações relacionadas.

O efeito da aplicação inicial dessa norma é atribuído principalmente:

Estimativa da contraprestação variável relacionada às devoluções de mercadorias.

	01/01/2018
Receita líquida de vendas	(3.226)
Custo das mercadorias revendidas	2.458
IR/CS	261
Efeito da adoção inicial	(507)

A Companhia avaliou os impactos do programa de fidelização de clientes, devoluções de serviços, serviços oferecidos gratuitamente e não foi identificado valores materiais para ajuste na adoção inicial.

CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos financeiros

i) Classificação e mensuração de Ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve efeito nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos (para derivativos que são usados como instrumentos de hedge).

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ou ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um instrumento patrimonial a escolha é feita investimento por investimento. Se mantido para negociação será mensurado como VJR, ou, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é

inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do Resultado (VJR). O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, possíveis ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados ao VJORA (ver nota explicativa 29): Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018:

Categoria de Instrumentos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 39/ IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/ IFRS 9	Valor Contábil original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48/IFRS 9
Caixa e bancos	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado	91.928	91.928
Contas a receber - Cartão de crédito e débito	Empréstimos e Recebíveis	VJORA	837.201	817.717
Contas a receber - Demais contas a receber de clientes e de acordos comerciais	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado	408.830	394.105
Contas a receber de partes relacionadas	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado	54.428	54.428
Contas a receber de partes relacionadas - Cartão de Crédito	Empréstimos e Recebíveis	VJR	42.338	40.328
Mantidos para negociação - Equivalentes de caixa	A valor justo por meio do resultado	VJR	320.779	320.779
Mantidos para negociação - Títulos e valores mobiliários - Fundo não exclusivos	A valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	10.995	10.995
Mantidos para negociação - Títulos e valores mobiliários - Fundo exclusivo	A valor justo por meio do resultado	VJR	1.247.180	1.247.180
Instrumentos Derivativos Ativo	A valor justo por meio do resultado	VJR	1.378	1.378
			3.015.057	2.978.838

ii) Impairment de Ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e aos mensurados a VJORA. De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 / IAS 39. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: - Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e - Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia mensura provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações “forwardlooking”. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro está vencido há mais de 180 dias.

Mensuração de perdas de crédito esperadas

Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Apresentação do impairment

Provisões para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são deduzidas do valor contábil bruto dos ativos. Para os ativos financeiros mensurados a VJORA, a provisão para perdas é reconhecida em ORA.

As perdas por impairment relacionadas ao contas a receber de clientes e outros recebíveis, são apresentadas separadamente na demonstração do resultado e ORA.

Impacto do novo modelo de impairment

Para ativos no escopo do modelo de impairment do CPC 48 / IFRS 9, as perdas por impairment devem aumentar e se tornar mais voláteis.

Contas a receber e ativos contratuais

A Companhia considera o modelo e algumas das premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas como as principais fontes de incerteza da estimativa. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real nos últimos 12 meses.

As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base em características comuns de risco de crédito, como: nível de risco de crédito e status de inadimplência. A experiência real de perda de crédito foi ajustada por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos macroeconômicos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

A seguir apresentaremos o efeito total do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:

	01/01/2018
Contas a receber-Cartão de Crédito-VJORA	(19.483)
Contas a receber - PCLD - <i>Impairment</i>	(14.726)
	(2.010)
Contas a receber com partes relacionadas – Cartão de Crédito - VJR	(56.816)
Investimentos em controlada em conjunto - <i>Impairment</i>	12.315
IR/CS	<u>12.315</u>
Efeito da adoção inicial	<u>(80.720)</u>

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram emitidos sem ênfases ou ressalvas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve exercer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais informações objetivas não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão incluídas nos seguintes aspectos:

Bases de consolidação e investimentos em controladas: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e

Determinação dos créditos tributários incluídos nas ações judiciais transitadas em julgado.

Incertezas sobre estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício fiscal estão incluídas nos seguintes aspectos:

Contas a receber: critérios e montantes da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Estoques: critérios e montantes para a provisão para perdas em estoques.

Imposto de renda e contribuição social: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;

Investimentos em controladas: aquisição de controlada pelo valor justo da contraprestação transferida e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. A determinação desses valores envolvem um elevado grau de julgamento na determinação das metodologias e premissas, tais como a receita operacional bruta, as deduções, os custos operacionais, as despesas operacionais, o imposto de renda e a contribuição social, o capex, o capital de giro, a depreciação e a taxa de desconto inerentes à mensuração do valor justo;

Imobilizado e Intangível - estimativa da vida útil dos ativos de longa duração.

Intangível: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento. A determinação do ágio na aquisição de redes de empresas de varejo é um processo complexo e envolve um alto grau de subjetividade, bem como é baseado em diversas premissas, tais como a determinação das unidades geradoras de caixa, taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento, perenidade e rentabilidade dos negócios da Companhia para os próximos anos, entre outros. Estas premissas serão afetadas pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais não podem ser estimados com precisão;

- Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

- Redução ao valor líquido recuperável de ativos (“*impairment*”): determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Como mencionado no item 10.4 deste Formulário de Referência, a Companhia adotou em 1º de janeiro de 2019 o CPC 06 (R2)/ IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, registrando em seu balanço um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento relacionado aos contratos de arrendamento detidos naquela data. Como permitido na regra de transição, a Companhia não reapresentou as demonstrações contábeis dos períodos comparativos. Assim, no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2018 não estão evidenciados os contratos de arrendamento mercantis operacionais, estando evidenciados o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento no balanço patrimonial dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existia construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis do emissor

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia relativas ao último exercício social.

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social findo em 31 de dezembro, os investimentos na aquisição de imobilizado e ativo intangível somaram R\$543,9 milhões, incluindo a abertura de 191 novas lojas e maiores investimentos em tecnologia e logística.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pela nossa geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realiza-los.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Além das aquisições informadas no item 15.7, não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

COVID-19

A propagação da COVID-19, desde o início de 2020, tem afetado os negócios e atividades econômicas em escala global. Neste cenário de bastante incerteza, a Companhia instituiu um Comitê de Contingência interno, que vem acompanhando a evolução da pandemia, tomando algumas decisões importantes e elegeu três prioridades: a saúde e segurança de seus colaboradores, a continuidade da operação e a manutenção dos empregos.

Dentro desses três pilares de enfrentamento da crise, a Companhia tomou as seguintes medidas de curto prazo:

- a) Fechamento temporário de todas as lojas físicas a partir de 20 de março de 2020, com a reabertura gradual a partir de 22 de abril de 2020, seguindo uma rígida análise de mapa de risco da pandemia nas localidades onde opera, bem como os decretos locais. Em 31 de dezembro de 2020, todas as lojas físicas da Companhia estavam operando normalmente.
- b) Reforço de caixa: apesar de finalizar o exercício de 2019 com forte posição de caixa, a Companhia fez em 06 de abril de 2020 a captação de R\$ 800 milhões via distribuição pública, com esforços restritos da 8ª. Emissão de Debêntures, com remuneração de CDI + 1,5% a.a. e vencimento único em 13 de março de 2021.
- c) Negociação com fornecedores e prestadores de serviços: a Companhia abriu uma frente de negociação de prazos de pagamentos com seus principais fornecedores e de redução de despesas com seus prestadores de serviços, bem como renegociação de aluguéis de imóveis. No período foram renegociados 889 contratos de aluguel.
- d) Contenção de despesas com pessoal: no mês de março, assim que as lojas físicas foram fechadas, a Companhia antecipou e pagou as férias de aproximadamente 23 mil colaboradores, anteriormente provisionadas. No fim do mês de abril, após realizar um *capacity planning* para os próximos meses, a Companhia aderiu a Medida Provisória (MP) 936/2020, reduzindo jornada de trabalho e salário de alguns colaboradores e suspendendo o contrato de outros, conforme os instrumentos previstos pela própria MP. Adicionalmente, foram reduzidas a remuneração do presidente e vice-presidente executivos em 80%, a remuneração diretores executivos e membros do conselho de administração em 50% e dos demais diretores em 25%. Tendo em vista a melhoria gradual do cenário econômico e a alavancagem nas vendas pelo e-commerce, a Companhia decidiu retomar no mês de julho a jornada e salários dos níveis administrativos. Em 31 de dezembro de 2020, a MP não estava em vigência, portanto nenhum colaborador permanecia afastado ou com salário reduzido.

Além dessas medidas de curto prazo, a Companhia, considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, analisou os principais riscos e incertezas advindos pela Covid-19, frente às suas demonstrações financeiras. Abaixo elencamos as principais análises realizadas:

- a) Risco de continuidade operacional: A Companhia não identificou elementos que configurem em risco de continuidade operacional.
- b) Contas a receber de clientes e provisão para perda esperada de créditos: a Companhia observou uma diminuição no fluxo de pagamentos do CDC (Crédito Direto ao Consumidor) no início da pandemia. Porém, de acordo com análises internas, esta diminuição estava significativamente vinculada ao fechamento de suas lojas físicas e a cultura de seus clientes de pagarem suas prestações diretamente nos caixas das lojas, configurando assim em uma restrição temporária de liquidez e não um aumento significativo no risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia já observava índices de recebimento similares ao período pré-pandemia. Assim, a Companhia não registrou provisões adicionais significativas em 31 de dezembro de 2020. O montante registrado de provisão

para perda esperada de créditos em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 95,8 milhões na Controladora e R\$ 115,2 milhões no Consolidado.

- c) Risco de perda por realização dos estoques: a Companhia tem por política contábil o registro e apresentação de seu estoque pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização.
- d) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – “impairment”: A Companhia não identificou necessidade de impairment no exercício.

ANEXO III

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 10, inciso I, da Instrução CVM 481)

12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual participação de nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Carlos Renato Donzelli	29/10/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	AGO/2022	11
122.456.288-70	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor; e Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.					
Inês Corrêa de Souza	09/08/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	AGO/2022	11
299.870.677-00	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/04/2021	Não	93,8%
Membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor.					
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	09/10/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	AGO/2022	15
052.571.868-02	Empresária	20 - Presidente do Conselho de Administração	22/04/2021	Sim	100%
Membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia e Inovação.					
Marcelo José Ferreira e Silva	18/03/1951	Pertence apenas ao Conselho de	22/04/2021	AGO/2022	4

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
018.752.214-68	Economista	Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	22/04/2021	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor; do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia e Inovação.					
José Paschoal Rossetti	18/09/1941	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	AGO/2022	4
016.391.880-53	Professor	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100%
Não há.					
Betânia Tanure de Barros	14/04/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	AGO/2022	3
385.001.086-49	Psicóloga e Empresária	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100%
Membro Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional.					
Sílvio Romero de Lemos Meira	02/02/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/04/2021	AGO/2022	2
851.577.168-34	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	22/04/2021	Sim	100%
Membro do Comitê de Estratégia e Inovação.					
José Antônio Palamoni	22/06/1937	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO/2022	2
202.536.998-00	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	100.00%
Não há.					
Walbert Antônio dos Santos	26/10/1957	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO/2022	2
867.321.888-87	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito	22/04/2021	Sim	100.00%

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Não há.		p/Controlador			
Estefan George Haddad	18/10/1949	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO/2022	0
564.042.128-20	Contador	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	0.00%
Não há.					
Robinson Leonardo Nogueira	29/04/1976	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO/2022	8
201.470.788-06	Administrador	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	0.00%
Não há.					
Thiago Costa Jacinto	08/09/1985	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO/2022	4
010.562.761-50	Empresário	48 - C.F.(Suplente)Eleito p/Minor.Ordinaristas	22/04/2021	Não	0.00%
Não há.					
Eduardo Christovam Galdi Mestieri	08/01/1991	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO/2022	4
398.427.698-28	Empresário	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	22/04/2021	Não	100.00%
Não há.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações					
<p>Carlos Renato Donzelli - 122.456.288-70</p> <p>Carlos Renato Donzelli – Formou-se como técnico em contabilidade pela Escola Estadual Torquato Caleiro em 1987; graduado em Administração pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 1991; pós-graduado em Administração Financeira com ênfase em Auditoria e Marketing pelo Instituto Nacional de Pós-Graduação – FACEF/INPG em 1993; e mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Ciência Econômicas, Contábeis e Administrativas de Franca - Facef em 2002. Especialização no Curso de Extensão no Programa de Gestão Avançada – PGA – Turma 26/2015 - Programa realizado pela Fundação Dom Cabral em parceria com INSEAD. Passou por vários cargos no Banco do Brasil entre 1985 e 1995, sendo o último Gerente de Atendimentos Especiais. Iniciou seu trabalho na Luiza Factoring em 1995 e, em 1997, passou a gerenciar o departamento financeiro da Holding do Grupo – MTG Administração e Assessoria S/C Ltda. Atuou como gerente financeiro da Companhia em 2000 e, em seguida, assumiu a posição de Diretor Financeiro. Desde 2009, é membro do Conselho de Administração da Companhia. Conselheiro na Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), desde sua criação em 2014. É também membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor da Companhia, e membro suplente do Conselho de Administração da Luizacred S/A., companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2013. Presta serviços de conselheiro para o INEPAD Consulting, desde janeiro de 2019. Membro do Conselho</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
<p>deliberativo da Flormel Indústria de Alimentos S/A, desde agosto de 2019 e Membro Observador no Conselho de Administração da Empresa Tecsoil Automação e Sistemas S/A – Solinfitec, desde fevereiro de 2020. Atuante em associações e empresas do terceiro setor: ONG Franca Viva, como Vice-Presidente e Conselheiro a partir de janeiro de 2010, na Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) desde a criação em 2014, , no Instituto Brasil a Gosto como conselheiro, Presidente do Conselho no Franca Basquete desde 2014, além de Vice Presidente Financeiro da Liga Nacional de Basquete (LNB) desde 2018 e docente das disciplinas Administração Financeira e Gestão Empresarial nos cursos de graduação e pós graduação no Uni-FACEF. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.</p>					
<p>Inês Corrêa de Souza - 299.870.677-00</p> <p>Inês Corrêa de Souza – Graduiu-se em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1972 e cursou o MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC em 1991. É sócia fundadora na Latitude Gestão e Finanças, empresa que iniciou suas atividades em 2004. Iniciou sua carreira nas áreas de custos, orçamento e planejamento na General Eletric do Brasil S.A. entre 1973 e 1975. Posteriormente foi Diretora Financeira da Companhia Vale do Rio Doce, onde exerceu diversos cargos executivos entre 1976 e 1999, tendo atuado também como Membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo Vale. Foi Presidente do Banco UBS S.A. e diretora geral do UBS AG no Brasil, tendo sido responsável também pelas áreas de Operações, Finanças Corporativas e Wealth Management do Banco UBS Warburg entre 1999 e 2004. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, membro independente, coordenadora do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Manserv Investimentos e Participações S.A., companhia do setor de serviços de manutenção, logística e facilities, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, membro do Conselho de Administração da Radix Engenharia e Software S.A., companhia do setor de tecnologia, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, atuando também em diversos comitês. Conselheira certificada pelo IBGC e Co-Chair da Women Corporate Directors – Brasil (WCD). Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.</p>					
<p>Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues - 052.571.868-02</p> <p>Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito de Franca em 1972. É mãe de Frederico Trajano Inácio Rodrigues, hoje, Diretor Presidente da Companhia, sobrinha dos fundadores Luiza Trajano Donato e Pelegrino José Donato. Iniciou suas atividades profissionais em nossa Companhia, e passou por todos os departamentos do grupo: da cobrança à gerência, das vendas à direção comercial. Em 1991, assumiu o cargo de Superintendente, após participar da criação da holding que veio para profissionalizar as empresas e definir o processo sucessório do grupo e, posteriormente, assumiu a Presidência, cargo que ocupou de 2009 a 2015. Foi membro do Conselho Nacional da Gestão Pública (gestão 2007-2010) e, em 2008, passou a fazer parte do Conselho Superior Estratégico da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). No mesmo ano foi nomeada como membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), posição que ocupou até 2018. Assumiu também a Presidência do IDV (Instituto para Desenvolvimento do Varejo) para os biênios 2009-2010 e 2015-2016, entidade onde atualmente é Conselheira. É Presidente do Grupo Mulheres do Brasil, do qual participou de sua fundação em 2013. Faz parte do Conselho de Administração da Companhia desde a sua criação, em junho de 2005, sendo atualmente Presidente do Conselho. Em 2008, participou do Conselho de Administração da Sadia S.A. Participou do Conselho de Administração da Luizacred S.A. de 2002 a 2013, tendo ocupado o cargo de Presidente do Conselho em 2012. Além disso,</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos e funções exercidos na Companhia

realiza trabalhos voluntários na "ONG – Franca Viva", entidade em que ela participou da fundação na Cidade de Franca e já realizou a formação de mais de 2 mil alunos em cursos de informática. Ocupou também uma das cinco vice-presidências do Conselho Diretor do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Foi indicada pela Presidência da república para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Público Olímpico da Autoridade Pública Olímpica, cargo que ocupou até 30 de março de 2017, motivo pelo qual declara que é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada. Também participa como Conselheira da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, da ONG Mulheres em Construção, da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, do Grupo Consultivo do Fundo de População da ONU no Brasil, do Grupo IBMEC Educacional, da Comissão Internacional de Anticorrupção e Responsabilidade Corporativa da ICC (International Chamber of Commerce) no Brasil, da Câmara Consultiva de Empresas e Estruturadores – B3 BM&FBOVESPA, da UNICEF Brasil, bem como ocupa o cargo de Vice-Presidente da ACSP - Associação Comercial de São Paulo. Além disso, é fundadora do Instituto de Desenvolvimento do Varejo – IDV, conferencista em diversos eventos, em que relata, entre outros assuntos, sua experiência em gestão de pessoas. Em 2019, foi eleita para o Conselho de Administração da Arezzo&co, companhia do setor calçadista, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68

Marcelo José Ferreira e Silva - graduado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP). Iniciou sua carreira no Banco dos Plantadores de Cana de Pernambuco (1966 a 1971), atuou na área de auditoria na Arthur Andersen & Co (1971 a 1978). Trabalhou no Grupo Bomprego, como CFO/CEO (1978 a 2001). Atuou como CEO na G Barbosa (2002) e nas Casas Pernambucanas (2002 a 2009). De 2009 a 2015, ocupou o cargo de CEO do Magazine Luiza. É membro do Conselho de Administração: Raymundo da Fonte Participações S/A, Companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2013; Movida Participações S/A, empresa do setor de aluguel de carros, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2018; Grupo Avenida, empresa do setor de varejo de vestuário, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2016; Raia Drogasil S/A, empresa do setor de varejo farmacêutico, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, desde 2018. É membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital da Companhia. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. Em agosto de 2012, foi negado, pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, o recurso interposto pelo Sr. Marcelo contra decisão da CVM em processo administrativo envolvendo atividades relacionadas ao cargo de Diretor de Relações com Investidores da Bomprego S.A. Supermercados do Nordeste, no qual lhe foi imposta multa pecuniária, sendo devidamente quitada.

José Paschoal Rossetti - 016.391.880-53

José Paschoal Rossetti - Economista. Professor e pesquisador da Fundação Dom Cabral, nos cursos MBA e em programas de gestão avançada, realizados em parceria com a INSEAD e com a Kellogg School of Management. Desde a segunda metade dos anos 70, atuou como consultor de mais de 50 grandes empresas, em análise de cenários para planejamento estratégico e estruturação de sistemas de governança corporativa. Nos últimos anos, tem conduzido trabalhos de estruturação de sistemas de governança corporativa em grandes empresas. Fundador e Sócio Diretor da empresa de consultoria em governança corporativa Rossetti & Associados, que atua em aliança com o Centro de Governança de Empresas de Controle Familiar da PwC. Conselheiro de grandes grupos empresariais. Atualmente, é membro dos Conselhos de Administração da Companhia, do Grupo Boticário, companhia do setor de varejo, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos e funções exercidos na Companhia

mobiliário, da Química Amparo/YPÊ, companhia do setor industrial, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, da CSD – Companhia Sulamericana de Distribuição, companhia do setor de varejo, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário e da Manserv Investimentos e Participações S.A., companhia do setor de serviços de manutenção, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Ex-professor titular dos Departamentos de Economia das seguintes escolas de Ensino Superior: Instituto Presbiteriano Mackenzie (Mackenzie), Pontifícia Universidade Católica - São Paulo (PUC-SP), Pontifícia Universidade Católica - Campinas (PUC-Campinas) e Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP). Autor de diversos livros, nas áreas de economia e governança corporativa, tendo mais de 200 artigos em publicações especializadas, dentre elas, Introdução à economia, Economia monetária, Contabilidade social, Economia de mercado: fundamentos, falácias e valores e Transição 2000: tendências, mudanças e estratégias. Seu mais recente livro é Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências (S. Paulo, Atlas, 8ª edição 2019). Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Betânia Tanure de Barros - 385.001.086-49

Betânia Tanure de Barros – Graduiu-se em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (“PUC/MG”). É pós graduada em Management Consulting pela Henley Management College (Inglaterra) e doutora pela Brunel University (Inglaterra). Sócia fundadora da Betania Tanure Associados, foi professora da PUC/MG nos cursos de mestrado e doutorado realizados em parceria com a Fundação Dom Cabral, e atuou durante 15 (quinze) anos como diretora pela Fundação Dom Cabral responsável por toda a área de desenvolvimento de executivos, empresas e parcerias empresariais. É professora convidada do INSEAD (França), do TRIUM (New York University, London School of Economics, HEC) e da London Business School (Inglaterra) e também conferencista em eventos no Brasil e no exterior nas áreas de gestão empresarial, desenvolvimento de executivos, gestão de cultura em processos de transformação, em fusões e aquisições, liderança e equipes de alta performance, impacto da cultura do país nos processos de internacionalização, gestão de pessoas e governança. Atua em projetos de diversas empresas nacionais e internacionais como por exemplo ArcelorMittal, Banco Itaú, Banco Central do Brasil, Gol, Natura, Localiza, entre outras. Autora de diversos livros, artigos, papers e cases publicados no Brasil e no exterior, inclusive artigos na Harvard Business Review. Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Gestão de Pessoas da MRV Engenharia e Participações S/A, companhia do setor de construção civil, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, tendo sido conselheira em outros grandes grupos brasileiros como o Grupo RBS (RBS Participações S.A.), companhia do setor de comunicação, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário e Medial Saúde S.A., companhia do setor de serviços de saúde, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Participa de várias iniciativas pro bono tendo em vista o desenvolvimento do nosso país e é membro do Conselho Consultivo do Centro Ruth Cardoso. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Sílvio Romero de Lemos Meira - 851.577.168-34

Sílvio Romero de Lemos Meira – Graduiu-se em engenharia eletrônica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1977; é mestre em informática pela UFPE – Universidade Federal de Pernambuco e PhD em computação pela University of Kent at Canterbury, Inglaterra. É professor emérito do Centro de Informática da UFPE – RECIFE; professor extraordinário da CESAR.SCHOOL, RECIFE; fundador e presidente do Conselho de Administração do Porto Digital, fundador e cientista-chefe da TDS.company. É professor titular aposentado do Centro de

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos e funções exercidos na Companhia

Informática da UFPE. Fundou e foi o cientista-chefe do C.E.S.A.R, Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife até julho de 2014, foi professor associado da Escola de Direito da FGV-RIO entre 2014 e 2017 e foi Fellow e Faculty Associate do Berkman Center, Harvard University, de 2012 a 2015. É consultor e palestrante em políticas e estratégias de negócios digitais, TICs, criatividade, inovação e empreendedorismo. Autor de mais de trezentos artigos científicos e centenas de textos sobre tecnologias da informação e seu impacto na economia, sociedade e pessoas, além de autor do livro “Novos Negócios Inovadores de Crescimento Empreendedor no Brasil”, orientou mais de 200 dissertações de mestrado e teses de doutorado em Ciência da Computação. Detém as ordens nacionais do mérito científico (1996), do Rio Branco (2001) e a medalha do conhecimento do MDIC (2008). Em 2006, recebeu do Governo de Pernambuco a mais alta comenda do estado, a ordem do mérito dos Guararapes. Em 2007, a época o elegeu um dos 100 brasileiros mais influentes. Em 2011 foi escolhido por O Globo como personalidade do ano da economia brasileira. Em 2013, a Revista Galileu o escolheu um dos 100 brasileiros mais influentes na web. Não trabalhou, nos últimos 5 anos, em qualquer empresa que integre o grupo econômico da Companhia ou que seja controlada por acionista da Companhia. Atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Núcleo de Gestão do Porto Digital, associação civil de direito privado sem fins econômicos. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Márcio Kumruian - 168.764.418-73

Marcio Kumruian – Graduiu-se em economia pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie e fez extensão em Inovação e Liderança pela Stanford Graduate School of Business, Estados Unidos. Fundou a Netshoes no ano 2000, em dezembro de 2014, foi apontado como o maior e-commerce de artigos esportivos do mundo com presenças no Brasil, Argentina e México. Lançou também a marca Zattini, plataforma do grupo voltada ao mercado de moda e artigos de beleza. À frente da Netshoes, liderou diversas iniciativas pioneiras para o mercado sul-americano, sendo recorrentemente apontado como um empreendedor de destaque em tecnologia e a Netshoes como uma das empresas mais inovadoras no Brasil. Ao longo da trajetória, capitaneou diversas rodadas de investimento com os mais renomados fundos de private equity do mundo, como Temasek, GIC, IFC, Riverwood e Kaszek, e liderou o primeiro IPO brasileiro exclusivamente na Bolsa de Valores de Nova York – NYSE em 2017. Em 2019, gerindo mais de 2 mil colaboradores e um faturamento superior a R\$ 2,5 bilhões, esteve a frente do processo de venda do controle acionário da Netshoes ao Magazine Luiza no Brasil e a venda das operações Internacionais. Atualmente é mentor do programa de aceleração de startups da Endeavor e lidera duas Startups: Ziyou, uma startup com serviço inovador de assinatura de equipamentos e conteúdos fitness, e a Tunne, uma startup busca descomplicar o complexo setor de serviços automotivos, companhias não integrantes do grupo econômico da Companhia e não controladas por acionistas da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

José Antônio Palamoni - 202.536.998-00

José Antônio Palamoni – Formou-se como técnico contábil com curso de matemática financeira, liderança, gestão estratégica e tributária no Instituto Francano de Ensino em 1961. Iniciou suas atividades na Companhia em 1963, como contador. Atua, desde 1991, como Diretor Executivo do Grupo Luiza e participa ativamente do Conselho de Administração da holding dos acionistas. Foi também membro do conselho de administração da Luizacred S/A, companhia do setor financeiro, integrante do grupo econômico da Companhia, tendo assumido o cargo em 2002 e permanecido até 2018. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia de 2005 a 2017, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance de 2012 a 2017 e membro do Conselho Fiscal desde 2018. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Walbert Antônio dos Santos - 867.321.888-87

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos e funções exercidos na Companhia

Walbert Antônio dos Santos – Graduiu-se em Ciências Contábeis pela Faculdade Visconde de Cairu, em 1996. Iniciou suas atividades profissionais na área bancária, onde trabalhou na Caixa Econômica Federal de 1976 a 1980. Posteriormente atuou durante 35 anos como auditor e consultor empresarial, tendo sido Sócio da Arthur Andersen & CO e após 2002, Sócio da Deloitte Touche Thomatsu auditores, onde encerrou sua carreira em 2015. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Estefan George Haddad - 564.042.128-20

Estefan George Haddad – graduado em Ciências Contábeis pelo CEUB Brasília/DF e pós Graduado em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária pela Universidade de São Paulo (USP - FUNDACE/FEA). Atuou como professor convidado junto a Fundace/FEA/USP de Ribeirão Preto, ministrando o módulo de Introdução à Contabilidade e Nivelamento no curso de MBA em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária e o módulo de Auditoria Avançada. Atuou como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Marfrig Alimentos S.A, de abril/2011 a novembro/2011. De 2011 a 2020, participou de diversas conferências de Contabilidade e Auditoria ministradas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Em 2020, atuou como Coordenador do Grupo Técnico de Agribusiness do IBRACON. Atuou como sócio na BDO até Dezembro/2020, por ter aposentado compulsoriamente. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Robinson Leonardo Nogueira - 201.470.788-06

Robinson Leonardo Nogueira é graduado em administração de empresas pela Universidade Luterana do Brasil, MBA em controladoria e finanças pela UNIFACEF, técnico em contabilidade e especialização profissional pela ANBIMA CPA-20. Iniciou suas atividades na MTG Participações em 2001, exercendo suas atividades no departamento de contabilidade fiscal e gerencial. Em 2005, assumiu a gestão de controladoria. Atualmente responde pela gestão de investimentos, riscos e tesouraria da MTG, companhia do setor de administração e participações, integrante do grupo econômico da Companhia e, em 29 de abril de 2013, foi eleito membro do Conselho Fiscal da Companhia. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Thiago Costa Jacinto - 010.562.761-50

Thiago Costa Jacinto cursa o 8º ano de Ciências Econômicas na Fundação Armando Álvares Penteado. Iniciou sua carreira na área de contabilidade para pessoa jurídica na LC Contabilidade Ltda., entre 2004 e 2006. Atuou como analista de empresas e trader de ações na CM Capital Markets Asset Management de 2006 a 2007. Trabalhou na Ashmore Brasil Gestão de Recursos Ltda de 2007 a 2009 como analista de empresas e trader de renda fixa, moedas e derivativos, local e offshore. Em 2009 fundou o TCJ Capital, fundo de investimento em ações, onde atuou como analista de empresas e gestor. Em 2015 o TCJ Capital foi incorporado pela Alaska Asset Management, companhia do setor financeiro, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário, onde atua no time de gestão, exercendo a função de analista de empresas brasileiras e estrangeiras. Foi conselheiro fiscal da Unicasa Indústria de Móveis S/A de 2015 a 2017, da Login Logística S/A e Magnesita S/A de 2016 a 2020, da Rumo S/A e Celesc S/A de 2017 a 2020. Foi Conselheiro Fiscal da Comgás S/A de 2018 a 2019 e Conselheiro de Administração da Unicasa Indústrias de Móveis S/A. É membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2016. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos e funções exercidos na Companhia

Eduardo Christovam Galdi Mestieri - 398.427.698-28

Eduardo Christovam Galdi Mestieri - Formado em Administração de empresas pelo Insper, em Dezembro 2012. Ingressou na Skipper Investimentos como estagiário em Julho 2012 e se juntou ao time de análise em 2013, onde permaneceu até a fusão com a VentureStar Investimentos em setembro de 2013. Na VentureStar continuou como Analista até a formação da Alaska Asset Management, companhia do setor financeiro, não integrante do grupo econômico da Companhia e não controlada por acionista da Companhia que detenha participação direta ou indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. É membro do Conselho Fiscal da Companhia desde 2016, da Sonae Sierra Brasil desde 2017 e Cogna desde 2020. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

12.7 / 12.8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê		Cargo ocupado	Profissão	Data de eleição	Prazo do mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição comitês	outros	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data de posse	Número de mandatos consecutivos	
Outros cargos e funções exercidos na Companhia							
Betânia Tanure de Barros	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Psicóloga	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
385.001.086-49	Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional			14/04/1961	30/07/2020	3	
Membro do Conselho de Administração.							
Carlos Renato Donzelli	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
122.456.288-70	Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor			29/10/1969	30/07/2020	8	
Membro do Conselho de Administração; e Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.							
Carlos Renato Donzelli	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
122.456.288-70	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance			29/10/1969	30/07/2020	8	
Membro do Conselho de Administração; e Membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor.							
Emília Telma Nery Rodrigues Geron	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	Assistente Social	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
058.907.558-62	Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional			22/10/1962	30/07/2020	4	

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data de eleição	Prazo do mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data de posse	Número de mandatos consecutivos	
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Não há						
Inês Corrêa de Souza	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
299.870.677-00	Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor		09/08/1950	30/07/2020	8	
Membro do Conselho de Administração.						
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresária	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
052.571.868-02	Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional		09/10/1948	30/07/2020	4	
Presidente do Conselho de Administração; e membro do Comitê de Estratégia e Inovação.						
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Empresária	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
052.571.868-02	Comitê de Estratégia e Inovação		09/10/1948	30/07/2020	4	
Presidente do Conselho de Administração; e membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional						
Marcelo José Ferreira e Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
018.752.214-68	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance		18/03/1951	30/07/2020	4	
Vice-Presidente do Conselho de Administração; membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia e Inovação.						

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data de eleição	Prazo do mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data de posse	Número de mandatos consecutivos	
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Marcelo José Ferreira e Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
018.752.214-68	Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor		18/03/1951	30/07/2020	4	
Vice-Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia e Inovação.						
Marcelo José Ferreira e Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
018.752.214-68	Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional		18/03/1951	30/07/2020	4	
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, e do Comitê de Estratégia e Inovação.						
Marcelo José Ferreira e Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
018.752.214-68	Comitê de Estratégia e Inovação		18/03/1951	30/07/2020	4	
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance						
Márcio Kumruian	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
168.764.418-73	Comitê de Estratégia e Inovação		20/01/1974	30/07/2020	1	
Não há						

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data de eleição	Prazo do mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data de posse	Número de mandatos consecutivos	
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Paulo Antônio Baraldi	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador e Administrador	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
487.827.268-68	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance		03/06/1949	30/07/2020	4	
Não há						
Sílvio Romero de Lemos Meira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	30/07/2020	Até a posse dos eleitos na primeira RCA após a AGO 2021	100.00%
851.577.168-34	Comitê de Estratégia e Inovação		02/02/1955	30/07/2020	4	
Membro do Conselho de Administração.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Betania Tanure de Barros – 385.001.086-49
Para informações sobre experiência profissional e/ou declaração de eventuais condenações, vide seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.
Carlos Renato Donzelli - 122.456.288-70
Para informações sobre experiência profissional e/ou declaração de eventuais condenações, vide seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.
Emília Telma Nery Rodrigues Geron - 058.907.558-62

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Emília Telma Nery Rodrigues Geron, graduou-se em serviço social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, em 1984, e em direito, pela Faculdade de Direito de Franca – FDF, em 1991. Em 1992, formou-se em Psicodrama pelo Instituto Ânimos Psicodrama e Educação - São Paulo (entidade ligada à FEBRAP – Federação Brasileira de Psicodrama). Formou-se também em Gestão Estratégica de Pessoas (GEP) pela Fundação Dom Cabral, em 2014. Em 2015, participou do Curso para Conselheiros de Administração no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Trabalhou no Magazine Luiza durante 31 anos, ocupando vários cargos dentro da área de Recursos Humanos, inclusive ocupando a cadeira de Diretora de Recursos Humanos de 2003 a março de 2016. Atualmente, é membro do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional da Companhia. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Inês Corrêa de Souza - 299.870.677-00

Para informações sobre experiência profissional e/ou declaração de eventuais condenações, vide seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues - 052.571.868-02

Para informações sobre experiência profissional e/ou declaração de eventuais condenações, vide seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68

Para informações sobre experiência profissional e/ou declaração de eventuais condenações, vide seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Márcio Kumruian - 168.764.418-73

Para informações sobre experiência profissional e/ou declaração de eventuais condenações, vide seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

Paulo Antônio Baraldi - 487.827.268-68

Paulo Antônio Baraldi graduou-se em Ciências Contábeis e em Administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas em 1975, cursou o Advanced Management Programme do INSEAD – França em 1996. Participou em diversos cursos no Brasil e no Exterior, inclusive como palestrante, através das empresas em que foi sócio. Foi sócio nas seguintes empresas de consultoria e auditoria: Coopers & Lybrand, Arthur Andersen e Deloitte entre 1986 e 2003. Atualmente é sócio na Risk at Risk Consulting, empresa de Consultoria que iniciou suas atividades em 2003. Foi conselheiro fiscal do Banco Votorantim S.A. entre 2009 e 2010, do Banco ABC Brasil S.A entre 2010 e 2011 e na Renuka do Brasil S.A em 2012. Participou do comitê de auditoria do Grupo Novo Mundo entre 2010 a 2012. Desde 2007 é membro do comitê de auditoria do Grupo José Alves. Em 30 de abril de 2013 foi eleito membro do Comitê de Auditoria da Companhia. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Sílvio Romero de Lemos Meira - 851.577.168-34

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Para informações sobre experiência profissional e/ou declaração de eventuais condenações, vide seção 12.5/6 deste Formulário de Referência.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues Presidente do Conselho de Administração	052.571.868-02	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Frederico Trajano Inácio Rodrigues Diretor Presidente	253.929.608-47	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues Presidente do Conselho de Administração	052.571.868-02	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Frederico Trajano Inácio Rodrigues Diretor Presidente	253.929.608-47	Luizaseg Seguros S.A.	07.746.953/0001-42	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Fabício Bittar Garcia Diretor	212.460.718-94	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Flávia Bittar Garcia Faleiros Diretora	219.580.708-31	Wagner Garcia Participações S.A.	01.878.512/0001-18	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Fabício Bittar Garcia Diretor	212.460.718-94	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21 Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
----------------------------------	----------------	---------------------	--

Pessoa relacionada

Franco Bittar Garcia Diretor	219.466.798-95	Wagner Garcia Participações S.A.	01.878.512/0001-18
---------------------------------	----------------	----------------------------------	--------------------

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues Presidente do Conselho de Administração	052.571.868-02	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luiza Participações S.A. Diretora Vice-Presidente e detentora de 50,00% do capital total da Luiza Participações S.A., nossa controladora indireta.	00.835.086/0001-72		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabício Bittar Garcia Diretor Vice-Presidente	212.460.718-94	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Wagner Garcia Participações S.A. Diretor Vice-Presidente e detentor de 33,33% das ações da Wagner Garcia Participações S.A., nossa controladora direta.	01.878.512/0001-18		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

Frederico Trajano Inácio Rodrigues
Diretor Presidente

253.929.608-47

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.

07.746.953/0001-42

Presidente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Administrador do Emissor

Fabrcio Bittar Garcia
Diretor Vice-Presidente

212.460.718-94

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

LTD Administração e Participações S.A.

66.117.474/0001-26

Membro do Conselho de Administração, nossa controladora direta.

Observação

Administrador do Emissor

Fabrcio Bittar Garcia
Diretor Vice-Presidente

212.460.718-94

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

02.206.577/0001-80

Observação

Administrador do Emissor

Carlos Renato Donzelli
Membro do Conselho de Administração

122.456.288-70

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

02.206.577/0001-80

Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Administrador do Emissor

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

052.571.868-02

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

LTD Administração e Participações S.A.

66.117.474/0001-26

Vice-Presidente do Conselho de Administração, nossa controladora direta.

Observação

Administrador do Emissor

Marcelo José Ferreira e Silva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

02.206.577/0001-80

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Administrador do Emissor

Marcelo José Ferreira e Silva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.

07.746.953/0001-42

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Administrador do Emissor

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

251.674.028-08

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

02.206.577/0001-80

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Administrador do Emissor

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

251.674.028-08

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.

07.746.953/0001-42

Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Administrador do Emissor

Maria Isabel Bonfim de Oliveira
Diretora de Administração e Controle

046.688.188-60

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.

07.746.953/0001-42

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues Presidente do Conselho de Administração	052.571.868-02	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luiza Participações S.A. Diretora Vice-Presidente e detentora de 50,00% do capital total da Luiza Participações S.A., nossa controladora indireta.	00.835.086/0001-72		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Fabício Bittar Garcia Diretor Vice-Presidente	212.460.718-94	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Wagner Garcia Participações S.A. Diretor Vice-Presidente e detentor de 33,33% das ações da Wagner Garcia Participações S.A., nossa controladora direta.	01.878.512/0001-18		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Frederico Trajano Inácio Rodrigues Diretor Presidente	253.929.608-47	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Luizaseg Seguros S.A. Presidente do Conselho de Administração, nossa controlada	07.746.953/0001-42		

direta.

Observação

Administrador do Emissor

Fabício Bittar Garcia
Diretor Vice-Presidente

212.460.718-94

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

LTD Administração e Participações S.A.

66.117.474/0001-26

Membro do Conselho de Administração, nossa controladora direta.

Observação

Administrador do Emissor

Fabício Bittar Garcia
Diretor Vice-Presidente

212.460.718-94

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

02.206.577/0001-80

Observação

Administrador do Emissor

Carlos Renato Donzelli
Membro do Conselho de Administração

122.456.288-70

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

02.206.577/0001-80

Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.f

Observação

Administrador do Emissor

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

052.571.868-02

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

LTD Administração e Participações S.A.
Vice-Presidente do Conselho de Administração, nossa controladora direta.

66.117.474/0001-26

Observação

Administrador do Emissor

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

251.674.028-08

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.
Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta

07.746.953/0001-42

Observação

Administrador do Emissor

Marcelo José Ferreira e Silva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

02.206.577/0001-80

Observação

Administrador do Emissor

Marcelo José Ferreira e Silva
Vice-Presidente do Conselho de Administração

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta

07.746.953/0001-42

Observação

Administrador do Emissor

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

251.674.028-08

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

02.206.577/0001-80

Observação

Administrador do Emissor

Maria Isabel Bonfim de Oliveira
Diretora de Administração e Controle

046.688.188-60

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.
Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta

07.746.953/0001-42

Observação

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2018			

Administrador do Emissor

Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

052.571.868-02

Controle

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

Luiza Participações S.A.

00.835.086/0001-72

Diretora Vice-Presidente e detentora de 50,00% do capital total da

Luiza Participações S.A., nossa controladora indireta.

Observação

Administrador do Emissor

Fabício Bittar Garcia
Diretor Vice-Presidente

212.460.718-94

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Wagner Garcia Participações S.A.

01.878.512/0001-18

Diretor Vice-Presidente e detentor de 33,33% das ações da

Wagner Garcia Participações S.A., nossa controladora direta.

Observação

Administrador do Emissor

Frederico Trajano Inácio Rodrigues
Diretor Presidente

253.929.608-47

Subordinação

Controlada Indireta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.

07.746.953/0001-42

Presidente do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Administrador do Emissor

Fabrcio Bittar Garcia Diretor Vice-Presidente	212.460.718-94	Controle	Controlador Direto
--	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

LTD Administrao e Participaoes S.A. Membro do Conselho de Administrao, nossa controladora direta.	66.117.474/0001-26		
--	--------------------	--	--

Observao

Administrador do Emissor

Fabrcio Bittar Garcia Diretor Vice-Presidente	212.460.718-94	Subordinao	Controlada Direta
--	----------------	------------	-------------------

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crdito, Financiamento e Investimento Membro Suplente do Conselho de Administrao, nossa controlada direta.	02.206.577/0001-80		
---	--------------------	--	--

Observao

Administrador do Emissor

Carlos Renato Donzelli Membro do Conselho de Administrao	122.456.288-70	Subordinao	Controlada Direta
---	----------------	------------	-------------------

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crdito, Financiamento e Investimento Membro Suplente do Conselho de Administrao, nossa controlada direta.	02.206.577/0001-80		
--	--------------------	--	--

Observao

Administrador do Emissor

Luiza Helena Trajano Inacio Rodrigues Presidente do Conselho de Administrao	052.571.868-02	Controle	Controlador Indireto
--	----------------	----------	----------------------

Pessoa Relacionada

LTD Administração e Participações S.A.

66.117.474/0001-26

Vice-Presidente do Conselho de Administração, nossa controladora direta.

Observação

Administrador do Emissor

Roberto Bellissimo Rodrigues

251.674.028-08

Subordinação

Controlada Direta

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.

07.746.953/0001-42

Membro Suplente do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Administrador do Emissor

Marcelo José Ferreira e Silva

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

02.206.577/0001-80

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Administrador do Emissor

Marcelo José Ferreira e Silva

018.752.214-68

Subordinação

Controlada Direta

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.

07.746.953/0001-42

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

Administrador do Emissor

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

251.674.028-08

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

02.206.577/0001-80

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta.

Observação

Administrador do Emissor

Maria Isabel Bonfim de Oliveira
Diretora de Administração e Controle

046.688.188-60

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Luizaseg Seguros S.A.

07.746.953/0001-42

Membro do Conselho de Administração, nossa controlada direta

Observação

ANEXO IV

ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 12, inciso II, da Instrução CVM 481)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

As nossas diretrizes de remuneração para os membros do Conselho de Administração, de nossos diretores estatutários e diretores não estatutários (em conjunto, “Diretores”) tem como objetivo garantir possibilidade de oportunidades de desenvolvimento, o equilíbrio entre as metas da organização, a estratégia de nossos negócios e as práticas do mercado. Essas diretrizes visam a retribuição do desempenho de nossos Administradores e lhes recompensar pelas metas alcançadas. Estabelecemos a nossa remuneração com base em pesquisas realizadas no mercado. A Companhia vem trabalhando na formalização das práticas remuneratórias já consolidadas internamente.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração fixa e variável adotada, bem como as indicações de eventuais benefícios recebidos pelos nossos Administradores são aprovadas pelo nosso Conselho de Administração.

Conselho da Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, para atuar na definição, desenvolvimento e acompanhamento das estratégias da Companhia. Os honorários são iguais para todos os membros, com exceção dos honorários do presidente e vice-presidente, que são diferenciados, bem como de um membro efetivo que não faz jus a remuneração por honorários fixos mensais.

Não obstante o acima, um dos nossos membros do Conselho de Administração faz jus à remuneração baseada em ações prevista no nosso plano de opção de compra.

Diretoria

A remuneração dos Diretores é composta por uma remuneração fixa, que reflete a responsabilidade do cargo ocupado e remuneração variável, um prêmio pelo desempenho pessoal. Adicionalmente, a critério do nosso Conselho de Administração, poderá ser concedido a eles remuneração baseada em ações de nossa emissão. Além disso, nossos Diretores recebem benefícios conforme prática de mercado como, por exemplo, carro (somente Diretores estatutários), telefone, plano de saúde e vale refeição. Ademais, parte de nossos Diretores está sob regime celetista.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem o mínimo estabelecido pelo artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações

Comitês

Os membros independentes e os externos do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia e Inovação, que não são membros do nosso Conselho de Administração, recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento da remuneração total segue descrita abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	83,33%	9,92%	83,33%
Benefícios	Não há	0,31%	Não há
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há
Outros	16,67%	7,25%	16,67%
Remuneração Variável	Não há	13,60%	Não há
Remuneração Baseada em Ações	Não há	68,92%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	81,66%	8,71%	82,55%
Benefícios	0,00%	0,21%	0,00%
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há
Outros	16,33%	6,91%	17,45%
Remuneração Variável	Não há	34,31%	Não há
Remuneração Baseada em Ações	2,00%	49,85%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 – Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa	81,34%	19,40%	82,87%
Benefícios	0,00%	0,46%	Não há
Participação em comitês	Não há	Não há	Não há

Outros	16,27%	6,87%	17,13%
Remuneração Variável	Não há	55,57%	Não há
Remuneração Baseada em Ações	2,39%	17,70%	Não há
Total	100,00%	100,00%	100,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia específica de cálculo da remuneração. O reajuste da remuneração dos nossos Administradores se dá após a sua comparação com o mercado, quando fazemos pesquisas para avaliar a necessidade de eventual reajuste.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo para melhoria da nossa gestão e a retenção dos executivos, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazos.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável dos diretores estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada a metas que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, e considera os resultados corporativos, os resultados individuais e a avaliação comportamental.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável de remuneração está vinculada (i) às metas corporativas, (ii) às metas individuais e (iii) à avaliação comportamental.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração descrita acima procura incentivar os nossos Administradores a buscar maior rentabilidade aos nossos investimentos em projeto diversos.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Nos 12 (doze) meses imediatamente seguintes à alienação do controle da Companhia, caso qualquer dos Administradores seja destituído do seu cargo sem que tenha violado um de seus deveres ou atribuições, as opções detidas por tal administrador destituído, ainda que no curso do prazo de carência previsto no plano de opções, tornar-se-ão imediatamente exercíveis.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

Para definir a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da diretoria, o Conselho de Administração e o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional analisam pesquisas de mercado e, se for o caso, contratam empresas de consultoria especializadas no tema.

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional assessora o Conselho de Administração na avaliação e definição da remuneração dos administradores, emitindo seu parecer e fazendo as recomendações para a tomada de decisão do Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

O Conselho de Administração e o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional analisam pesquisas de mercado e, se for o caso, contratam empresas de consultoria especializadas no tema, bem como avaliam as práticas de remuneração não só do segmento de varejo, mas também de outros setores que impactam nossos negócios.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação é feita anualmente, e leva em consideração as práticas de remuneração do setor de varejo e de outros setores que impactam nossos negócios.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 (estimado) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6,00	3,00	16,67
Nº de membros remunerados	7,67	6,00	3,00	16,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.616.000	7.477.200	384.000	12.477.200
Benefícios diretos e indiretos	0	242.091	0	242.091
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	10.000.000	0	10.000.000
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a�oes, incluindo op�oes	19.668.189	42.789.754	0	62.457.943
Observa�o	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular CVM/SEP/N�01/2021	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular	

	CVM/SEP/Nº01/20 21		CVM/SEP/Nº01/202 1	
Total da remuneração	24.284.189	60.509.045	384.000	85.177.234

Remuneração total do Exercício Social 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.549.000	6.427.991	301.327	10.278.318
Benefícios diretos e indiretos	0	204.188	0	204.188
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	709.800	4.696.935	60.265	5.467.000
Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$ 12.431.097 informado no campo "Outros", R\$ 9.696.436 corresponde ao INSS patronal e R\$ 2.734.661 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	0
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	8.807.348	0	8.807.348
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0

Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a�oes, incluindo op�oes	0	44.646.835	0	44.646.835
Observa�o	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular CVM/SEP/N�01/2021	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular CVM/SEP/N�01/2021	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular CVM/SEP/N�01/2021	
Total da remunera�o	4.258.800	64.783.296	361.592	69.403.688

Remunera o total do Exerc cio Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administra�o	Diretoria Estatut�ria	Conselho Fiscal	Total
N� total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
N� de membros remunerados	7,00	5,00	3,00	15,00
Remunera�o fixa anual				
Sal�rio ou pr�-labore	3.822.000	6.470.754	300.536	10.593.290
Benef�cios diretos e indiretos	0	157.224	0	157.224
Participa�o em comit�s	0	0	0	0
Outros	764.400	5.130.016	63.529	5.957.945
Descri�o de outras remunera�oes fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$ 5.130.016 informado no campo "Outros", R\$ 4.050.532 corresponde ao INSS patronal e R\$ 1.079,484	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	0

		corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.		
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	25.484.101	0	25.484.101
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a�oes, incluindo op�oes	93.835	37.025.467	0	37.119.302
Observa�o	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular CVM/SEP/N� 01/2021	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular CVM/SEP/N� 01/2021	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio-Circular CVM/SEP/N� 01/2021	
Total da remunera�o	4.680.235	74.267.562	364.064	79.311.861

Remunera�o total do Exerc�cio Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administra�o	Diretoria Estatut�ria	Conselho Fiscal	Total
N� total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
N� de membros remunerados	7,00	4,00	3,00	14,00
Remunera�o fixa anual				
Sal�rio ou pr�-labore	3.194.000	5.387.602	300.536	8.882.138
Benef�cios diretos e indiretos	0	126.667	0	126.667
Participa�o em comit�s	0	0	0	0
Outros	638.800	1.908.086	62.106	2.608.992

Descrição de outras remunerações fixas	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	Do montante total de R\$ 1.908.086 informado no campo "Outros", R\$ 1.520.758 corresponde ao INSS patronal e R\$ 387.328 corresponde ao FGTS pago aos diretores contratados no regime de CLT.	O montante informado no campo "Outros" corresponde ao INSS patronal.	
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	15.430.220	0	15.430.220
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0
Pós-emprego				0
Cessaçao do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	93.835	4.913.353	0	5.007.188
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	
Total da remuneração	3.926.635	27.765.928	362.642	32.055.205

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2021 (estimado)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	6	3	16,67
Nº de membros remunerados	0,00	6	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	10.000.000,00	Não há	10.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	10.000.000,00	Não há	10.000.000,00

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 8.807.348,09	Não há	R\$ 8.807.348,09
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 8.807.348,09	Não há	R\$ 8.807.348,09
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	R\$0,00	R\$8.807.348,09	R\$0,00	R\$ 8.807.348,09

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 30.580.921,43	Não há	R\$ 30.580.921,43
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 25.484.101,19	Não há	R\$ 25.484.101,19
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	Não há	R\$ 25.484.101,19	Não há	R\$ 25.484.101,19

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 0,00	Não há	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	R\$ 18.516.264,00	Não há	R\$ 18.516.264,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	Não há	R\$ 15.430.220,00	Não há	R\$ 15.430.220,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não há	R\$ 15.430.220,00	Não há	R\$ 15.430.220,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano 2011

O nosso plano de opção de ações ordinárias de nossa emissão (“Plano 2011”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 2011 e extinto em 20 de abril de 2017. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão (“Opções”), nos termos do Plano 2011, os administradores ou empregados da Companhia ou de suas controladas (“Pessoas Elegíveis”).

O Plano 2011 é administrado pelo nosso Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as disposições legais pertinentes, constituir um comitê (“Comitê”). O Conselho de Administração e o Comitê, conforme o caso e na medida em que for permitido por lei e pelo nosso Estatuto Social, terão amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2011, incluindo(a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano 2011, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano 2011; (b) o estabelecimento de metas relacionadas o desempenho das Pessoas Elegíveis, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano 2011. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano 2011, podendo tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob controle da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia e analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano 2011.

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano 2011, fixando o preço de exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

A outorga de Opções, nos termos do Plano 2011, é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Beneficiários (“Contrato de Opção”), os quais deverão

especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

Cada Opção dará direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas, nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Plano 2017

O nosso plano de incentivo atrelado às ações de emissão da Companhia (“Plano 2017”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2017. De acordo com suas disposições, o Plano 2017 tem como objetivo regular a concessão de incentivos atrelados às ações ordinárias de emissão da Companhia por meio de programas a serem implementados pelo nosso Conselho de Administração (“Programa”), sendo elegíveis a participar do Plano 2017 e dos Programas os administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas sociedades coligadas e controladas (“Beneficiários”).

O Plano 2017 será administrado pelo nosso Conselho de Administração e na medida em que for permitido por lei e pelo nosso Estatuto Social, terão amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano 2017, incluindo (a) eleger, a seu exclusivo critério, os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas que serão instituídos no âmbito do Plano 2017; (b) tomar as medidas necessárias para a administração do Plano 2017 e dos Programas, inclusive quanto à interpretação e aplicação de suas disposições; (c) decidir quanto às datas de concessão dos incentivos atrelados a ações no âmbito dos Programas; (d) determinar as consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e/ou dissolução e/ou liquidação da Companhia; (e) decidir quanto aos direitos dos Beneficiários em razão de cada um dos Programas; (f) deliberar e decidir acerca dos termos e condições dos Programas e aprovar os Programas, bem como seus respectivos regulamentos e contratos de adesão; (g) aprovar a emissão de novas ações no limite do capital autorizado da Companhia ou autorizar a utilização de ações em tesouraria para cumprimento dos termos deste Plano 2017 e dos Programas; (h) aditar os regulamentos dos Programas e respectivos Contratos de Adesão (abaixo definido); e (i) alterar ou extinguir os Programas. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração

estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da CVM e no Plano 2017, podendo tratar de maneira diferenciada os administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades coligadas e/ou controladas da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia e analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano 2017.

A outorga dos incentivos a cada Beneficiário, nos termos do Plano 2017, é realizada mediante a celebração de contratos de adesão entre a Companhia e o respectivo Beneficiário, os quais deverão fixar todos os termos e condições de cada incentivo, conforme previsto no respectivo Programa (“Contratos de Adesão”).

1º Programa de Matching de Ações

Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 28 de junho de 2017, o nosso 1º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Matching de Ações (“1º Programa de Matching de Ações”) instituído no âmbito do Plano 2017, bem como a definição dos diretores elegíveis ao Programa (“Beneficiários do 1º Programa de Matching de Ações”).

O 1º Programa de Matching de Ações é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

2º Programa de Matching de Ações

Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 28 de março de 2018, o nosso 2º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Matching de Ações (“2º Programa de Matching de Ações”) instituído no âmbito do Plano 2017, bem como a definição dos diretores elegíveis ao Programa (“Beneficiários do 2º Programa de Matching de Ações”).

O 2º Programa de Matching de Ações é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

1º Programa de Performance Shares

Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 20 de abril de 2019, o 1º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Performance Shares (“1º Programa de Performance Shares”) instituído no âmbito do Plano 2017, bem como a definição dos seus beneficiários (“Beneficiários do 1º Programa de Performance Shares”).

O 1º Programa de Performance Shares é um mecanismo de incentivo de longo prazo para os Beneficiários do 1º Programa de Performance Shares administrado pelo Conselho de Administração da Companhia que visa (i) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia; (ii) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento dos administradores e empregados em geral, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia; e (iii) estimular a expansão da Companhia e o alcance e

superação de suas metas empresariais e a consecução dos seus objetivos sociais, alinhado aos interesses de seus acionistas, através do comprometimento de longo prazo dos Beneficiários do 1º Programa de Performance Shares.

4º Programa de Ações Restritas

Foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 30 de julho de 2019, o nosso 4º Programa de Incentivo Atrelado a Ações – Ações Restritas (“4º Programa de Ações Restritas”) instituído no âmbito do Plano 2017, bem como a definição dos beneficiários elegíveis ao Programa (“Beneficiários do 4º Programa de Ações Restritas”).

O 4º Programa de Ações Restritas é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, a quem cabe tomar as decisões relativas ao Programa e sanar eventuais dúvidas dele decorrentes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano 2017.

(b) principais objetivos do plano

Plano 2011

Os objetivos principais do nosso Plano 2011 são os seguintes: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos nossos objetivos sociais; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis, nos termos do Plano 2011; e (c) possibilita-nos e a outras sociedades sob o nosso controle atrair e manter vinculados aos Beneficiários.

Plano 2017

Os objetivos principais do nosso Plano 2017 são os seguintes: (a) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia; (b) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento dos nossos administradores, empregados e prestadores de serviços, alinhando os interesses dos nossos acionistas aos das pessoas elegíveis, nos termos do Plano 2017; e (c) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação de nossas metas empresariais e a consecução dos nossos objetivos sociais, alinhado aos interesses de nossos acionistas, através do comprometimento de longo prazo dos Beneficiários.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Plano 2011

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano 2011.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

Plano 2017

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia. O oferecimento dos incentivos atrelados às ações ordinárias de emissão da Companhia estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos nossos ganhos, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano 2017.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Plano 2011

O Plano 2011 insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos termos do Plano 2011, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Plano 2017

O Plano 2017 insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os nossos executivos. Porém, os Programas não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Plano 2011

As outorgas realizadas com base no Plano 2011 trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

Plano 2017

Os incentivos realizados com base no Plano 2017 trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

Plano 2011

As ações obtidas mediante o exercício das Opções outorgadas no âmbito do plano não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

Plano 2017

As ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 e dos Programas não poderão ultrapassar, durante todo o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Plano 2011

Conforme o item (f) acima, o total de Opções outorgadas no âmbito do Plano 2011 não pode ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2011, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

Plano 2017

Conforme o item (f) acima, o total de ações a serem concedidas no âmbito do Plano 2017 e dos Programas não poderão ultrapassar, durante o prazo de vigência do Plano 2017, o limite máximo acumulado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do total de ações do nosso capital social subscrito e integralizado.

(h) condições de aquisição de ações

Plano 2011

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano 2011, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas atais Opções.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração tem competência para implementar os Programas em seu favor, estabelecendo todas as condições dos Programas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a implementação dos Programas, elegendo os Beneficiários que farão jus aos incentivos concedidos pelos Programas, fixando o preço de

exercício das opções de compra de ações de nossa emissão, as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício e impondo quaisquer outras condições relativas aos Programas.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano 2011

Conforme o Plano 2011, o preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

Para o exercício de 2012, o critério para fixação do preço de exercício da outorga foi apurado pelo preço da ação na abertura de capital (IPO), com o desconto de 15%, que é o mesmo desconto para aquisição das ações concedido aos funcionários. Para o exercício de 2013, o critério para fixação do preço de exercício da outorga foi apurado mediante cálculo da média da cotação das ações de nossa emissão dos últimos 6 (seis) meses imediatamente anteriores a data de outorga.

Nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 não houve outorga de opções de ações.

Plano 2017

Conforme o Plano 2017, o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano 2017 será fixado pelo Conselho de Administração, quando da implementação dos Programas e outorga das opções de compra de ações de nossa emissão e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados.

1º Programa de Matching de Ações

Conforme o 1º Programa de Matching de Ações, os Beneficiários poderão adquirir ações ordinárias da Companhia listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo valor de R\$184,46, valor este correspondente à média ponderada das ações nos 30 pregões ocorridos no período entre 01/03/2017 e 11/04/2017.

Para cada ação ordinária da Companhia adquirida pelos Beneficiários 1º Programa de Matching de Ações, a Companhia outorgará aos Beneficiários do 1º Programa de Matching de Ações o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias da Companhia. Neste sentido, o preço de exercício no âmbito do 1º Programa de Matching de Ações não é aplicável, tendo em vista que as ações ordinárias serão entregues aos participantes a título não oneroso.

2º Programa de Matching de Ações

Conforme o 2º Programa de Matching de Ações, os Beneficiários poderão adquirir ações ordinárias da Companhia listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo valor de R\$ 71,73, valor este correspondente a 80% da média ponderada das ações nos 30 pregões ocorridos no período entre 14/02/2018 e 27/03/2018.

Para cada ação ordinária da Companhia adquirida pelos Beneficiários 2º Programa de Matching de Ações, a Companhia outorgará aos Beneficiários do 2º Programa de Matching de Ações o direito de receber, gratuitamente, 3 (três) ações ordinárias da Companhia. Neste sentido, o preço de exercício no âmbito do 2º Programa de Matching de Ações não é aplicável, tendo em vista que as ações ordinárias serão entregues aos participantes a título não oneroso.

1º Programa de Performance Shares

Conforme o 1º Programa de Performance Shares, os Beneficiários do 1º Programa de Performance Shares poderão receber ações ordinárias da Companhia nos respectivos períodos de carência.

O preço de exercício no âmbito do 1º Programa de Performance Shares não é aplicável, tendo em vista que as ações ordinárias serão entregues aos participantes a título não oneroso.

4º Programa de Ações Restritas

Conforme o 4º Programa de Ações Restritas, a Companhia outorgará aos Beneficiários nas datas dos períodos de carência uma determinada quantidade de ações, de forma gratuita. Neste sentido, o preço de exercício no âmbito do 4º Programa de Ações Restritas não é aplicável, tendo em vista que as ações ordinárias serão entregues aos participantes a título não oneroso.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Plano 2011

Conforme o Plano 2011, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos anualmente pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, foi definido que as Opções poderão ser exercidas, total ou parcialmente, desde que o Beneficiário permaneça ininterruptamente vinculado, como administrador ou colaborador da Companhia entre a data da outorga e as datas especificadas a seguir: (a) no caso de exercício do Programa 1 da 1ª Outorga, 20% (vinte por cento) das Opções podem ser exercidas no ato da outorga e, a partir desta data, adicionais 20% (vinte por cento) das Opções, a partir de 1º de março de 2012, poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia; (b) para o Programa 2 da 1ª Outorga, 20% (vinte por cento) das Opções podem ser exercidas a partir de 1º de março de 2012 e, a partir desta data, adicionais 20% (vinte por cento) poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia; e (c) para todos os contratos da 2ª Outorga, 25% (vinte e cinco por cento) das Opções podem ser exercidas a partir de 29 de outubro de 2014 e, a partir desta data, adicionais 25% (vinte e cinco por cento) poderão ser exercidas a cada ano de vinculação do Beneficiário à Companhia. Tais Opções, quando exercidas, serão liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais da Companhia.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração tem competência para administrar o Plano 2017 e os Programas a serem instituídos e aprovar todas as decisões relativas ao Plano 2017 e aos Programas. O Conselho de Administração estabelecerá os termos e condições dos Programas a serem instituídos, incluindo os critérios para fixação do prazo de exercício das opções de compra de ações de nossa emissão a serem outorgadas.

(k) forma de liquidação

Plano 2011

Nos termos da cláusula 6.2 do Plano 2011, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

Plano 2017

Nos termos da cláusula 5.5(g) do Plano 2017, poderemos, a critério do nosso Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(l) restrições à transferência das ações

Plano 2011

Nos termos do nosso Plano 2011, caberá ao nosso Conselho de Administração ou Comitê impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para nós opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

Plano 2017

Nos termos do nosso Plano 2017, caberá ao nosso Conselho de Administração impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções outorgadas.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano 2011

O Plano 2011 foi extinto em 1º abril de 2017. O término de vigência do Plano 2011 não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas anteriormente com base no referido Plano.

Contudo, deve-se ressaltar que o Plano 2011 extinguir-se-á automaticamente, sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano 2011 ou em Contrato de Opção, cessando-se todos os seus direitos e efeitos, nos seguintes casos: a) mediante o seu exercício integral; b) após o decurso do prazo de vigência da Opção; c) mediante o distrato do Contrato de Opção; d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou e) nas hipóteses previstas no item n), abaixo.

Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras negociações.

Porém, caso necessário, para dar fiel execução à eventual Opção firmada, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, ou alienar ações mantidas em tesouraria.

Ainda, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários.

Plano 2017

O Plano 2017 entrou em vigor na data de sua aprovação pela nossa Assembleia Geral e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da nossa Assembleia Geral. O término de vigência do Plano 2017 não afetará a eficácia dos incentivos ainda em vigor nos termos dos respectivos regulamentos de cada Programa.

Nos termos do nosso Plano 2017, o nosso Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos Programas, dispondo dos poderes necessários para alterá-los ou extingui-los.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no **plano de remuneração baseado em ações**

Plano 2011

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano 2011 poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo, se o beneficiário (a) desligar-se de nossos quadros por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado de nossos quadros por nossa vontade, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, sendo que, se o desligamento ocorrer dentro do prazo de 12 (doze) meses após uma mudança no nosso controle acionário, tais direitos tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a

qualquer indenização; (d) desligar-se de nossos quadros por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se de nossos quadros por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, tornar-se-ão automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, e poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário.

Plano 2017

O nosso Conselho de Administração determinará as consequências e procedimentos relativos a perda de direitos acerca dos incentivos afetando os respectivos Beneficiários nos casos de desligamento, por qualquer motivo, falecimento, invalidez permanente, aposentadoria e dissolução ou liquidação da Companhia.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021)			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Nº total de membros	7,67	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	1,00	6,00	6,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício:	4ª Outorga "Restritas"	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,02%	0,13%	0,07%	0,66%

	Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Nº total de membros	7,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	0	6,00	6,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício:	-	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,13%	0,07%	0,66%

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	
---	--

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	7,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	5,00	5,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício:	1ª Outorga "SOP"	1ª Outorga "SOP"	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"	1ª Outorga "Performance"
(a) das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 1,70	R\$ 1,36	-	-	-
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$ 2,34	-	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,11%	0,24%	0,13%	0,07%	0,62%

	Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Nº total de membros	7,00	4,00	4,00	4,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	4,00	4,00
Outorga de opções de compras de ações	1ª Outorga "SOP"	1ª Outorga "SOP"	1ª Outorga "Matching"	2ª Outorga "Matching"
Data de outorga	04/01/2012	04/01/2012	29/06/2017	05/04/2018
Quantidade de opções outorgadas	116.563	484.902	200.640	115.476
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	01/03/2012 01/03/2013 01/03/2014 01/03/2015 01/03/2016	20% 30/04/2019 20% 30/04/2020 30% 30/04/2021 30% 30/04/2022	20% 06/04/2020 20% 06/04/2021 30% 06/04/2022 30% 06/04/2023
Prazo máximo para exercício das opções	04/01/2020	04/01/2020	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) das opções em aberto no início do	R\$ 20,27	R\$ 20,27	-	-

exercício social				
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	-
(c) das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 21,09	R\$ 21,09	-	-
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 31,06 (preço de fechamento)	R\$ 98,42 (preço de fechamento)
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,06%	0,25%	0,11%	0,06%

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tomarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	29/10/2025	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 0,19	R\$ 0,19
Opções exercíveis		
Quantidade	284.928	-

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	
Prazo máximo para exercício das opções	29/10/2025	29/10/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 0,30	R\$ 0,30
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 0,19	R\$ 0,19
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	R\$ 53.958,24	R\$ 0,00

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2020		
	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00
Opções exercidas		
Número de ações	280.000	4.772.352
Preço médio ponderado de exercício	10,56	9,57
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	10,14	9,15
Ações entregues		
Número de ações entregues	0	2.654.784
Preço médio ponderado de aquisição	0	0,00
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	0	12,61

31/12/2019		
	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	-	4,00
Opções exercidas		
Número de ações	0	1.308,544
Preço médio ponderado de exercício	0,00	2,34
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	22,68
Ações entregues		
Número de ações entregues	0	565.568
Preço médio ponderado de aquisição	0	0,00
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	0	23,39

adquiridas

31/12/2018		
	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	4,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00
Opções exercidas		
Número de ações	84.488	143.972
Preço médio ponderado de exercício	13,59	19,07
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	85,82	74,63
Ações entregues		
Número de ações entregues	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	0	0

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a

13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Plano 2011

Nos últimos três exercícios sociais, precificamos as opções com o modelo de precificação da Black & Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida de nossas opções foi ajustada com base na melhor estimativa da nossa administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.

Plano 2017

Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações de “matching” é o valor de fechamento da data de outorga.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano 2011

São utilizadas as seguintes premissas em nosso modelo de precificação da Black & Scholes:

Premissa	1ª Outorga	2ª Outorga
Expectativa de vida média das opções(1)	5,5 anos	5,5 anos
Volatilidade média atualizada	43,5%	37,98%
Taxa de juros livre de risco	10%	5,92%
Valor justo das opções concedidas	R\$ 6,44	R\$ 6,06
Preço do exercício	R\$13,60	R\$9,45
Prazo de vida das opções	08 anos	12 anos

(1) Representa o período em que se acredita que as opções sejam exercidas e leva em consideração o turnover médio dos beneficiários do plano.

Plano 2017

1º Programa de Matching de Ações

Foram outorgadas em 28 de junho de 2017, 17.646.336 ações (após desdobramentos em 2017, 2019 e 2020) em forma de matching aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 30 de abril de 2019; 20% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2020; 30% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2021 e 30% serão transferidas após 30 de abril de 2022.

2º Programa de Matching de Ações

Foram outorgadas em 28 de março de 2018, 9.353.376 ações (após desdobramento em 2019 e 2020) em forma de matching aos beneficiários do programa, sendo que 20% das ações

outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 05 de abril de 2020; 20% das ações serão transferidas após 05 de abril de 2021; 30% das ações serão transferidas após 05 de abril de 2022 e 30% serão transferidas após 05 de abril de 2023.

1º Programa de Performance Shares

Serão utilizadas até 43.020.608 ações (após desdobramento em 2019 e 2020) para atender o 1º Programa de Performance Shares, que representam 0,71% do capital social da Companhia.

As metas serão apuradas anualmente, conforme a seguir (“Período de Apuração”), sendo que cada Período de Apuração corresponderá a 20% do total da premiação definida para cada Beneficiário do 1º Programa de Performance Shares: (i) Período 1: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019; (ii) Período 2: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2020; (iii) Período 3: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2021; (iv) Período 4: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2022; e (v) Período 5: 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2023.

Para cada Período de Apuração, o lote de ações correspondente a cada Beneficiário será definido pelo percentual de alcance das metas, respeitando os limites mínimos e máximos estabelecidos na tabela abaixo:

Média Ponderada da Meta	% da Premiação Alvo
Até 80%	Zero
Entre 80,1 e 100%	Proporcional ao alcance da Média Ponderada da Meta (ex: 90% da meta = 90% da Premiação Alvo)
Acima de 100%	Limitado a 100% da Premiação Alvo

4º Programa de Ações Restritas

Foram outorgadas em 30 de julho de 2019, 5.657.728 ações (após desdobramentos em 2017, 2019 e 2020) aos beneficiários do programa, sendo que 30% das ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários após 30 de abril de 2022; 30% das ações serão transferidas após 30 de abril de 2023 e 40% serão transferidas após 30 de abril de 2024.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competente, e este é responsável por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano 2011

Por ser uma entidade recém listada à época de Outorga dos Programas, a volatilidade histórica também não expressa suficiente informação sobre a volatilidade das ações, tendo em vista, inclusive, os prazos contratuais de exercício das opções. Dessa forma, a Companhia utilizou como estimativa a média do histórico anual das empresas do mesmo setor da Companhia.

Plano 2017

Não aplicável.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 13.8.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Companhia		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	715.884	0,01%
Diretoria Estatutária	11.738.108	0,18%
Conselho Fiscal	512	0,00%

Luiza Participações S.A.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	64.840.816	50,00%
Diretoria Estatutária	-	-
Conselho Fiscal	-	-

Wagner Garcia Participações S/A		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	29.778.635	33,33%
Conselho Fiscal	-	-

Magalu Pagamentos Ltda.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	1,00%
Conselho Fiscal	-	-

Donatelo Desenvolvimento De Software E Marketing Digital Ltda. – ME		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)
Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	0,01%
Conselho Fiscal	-	-

Magalu Log Serviços Logísticos Ltda.		
Órgão	Ações ou Cotas	Participação (%)

Conselho de Administração	-	-
Diretoria Estatutária	1	0,01%
Conselho Fiscal	-	-

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº total de membros	6,00	5,00	4,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	4,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	30.347.473,58	36.263.283,21	18.455.919,96	1.738.800,00	1.886.400,00	1.584.000,00	120.530,76	121.354,77	120.880,38
Valor da menor remuneração (Reais)	6.775.480,05	3.633.155,67	2.905.153,76	352.800,00	374.400,00	316.800,00	120.530,76	121.354,77	120.880,38
Valor médio da remuneração (Reais)	10.797.216,00	14.853.512,42	6.941.482,13	608.400,00	668.604,99	560.947,84	120.530,66	121.354,77	120.880,38

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual

	individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor

	remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração

	<p>anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.</p>
--	--

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Órgão	2020	2019	2018
Conselho de Administração	40,83%	42,31%	42,73%
Diretoria Estatutária	11,26%	13,45%	12,47%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2020 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 1.550.222,12	R\$ 0,00	R\$ 1.239.940,37	R\$ 2.790.162,49
Controladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 1.150.744,12	R\$ 0,00	R\$ 1.602.067,74	R\$ 2.752.811,86

Exercício social 2019 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum

	Conselho de	Diretoria	Conselho	Total
--	-------------	-----------	----------	-------

	Administração		Fiscal	
Controladores diretos e indiretos	R\$ 367.345,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 367.345,93
Controladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 2.029.029,42	R\$ 0,00	R\$ 942.975,05	R\$ 2.972.004,53

Exercício social 2018 - Remuneração recebida em função do exercício de cargo em controladores e em sociedades sobre controle comum

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 5.349.853,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.349.853,27
Controladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 1.932.409,03	R\$ 0,00	R\$ 898.071,47	R\$ 2.830.480,51

Não houve pagamento de remuneração para administradores e membros do conselho fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas em função do exercício do cargo na Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.16 - Outras informações relevantes

Comitês

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance: 02 (dois) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro independente recebe remuneração mensal.

Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor: os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro independente recebe remuneração mensal.

Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional: 03 (três) membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i). Um membro externo recebe remuneração mensal.

Comitê de Estratégia e Inovação: 03 (três) os membros do comitê não recebem qualquer tipo de remuneração, por já serem membros do Conselho de Administração, conforme informado no item 13.1(b)(i).

Desdobramento de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de outubro de 2020, foi aprovado o desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações, e conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2020. Dessa forma, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 6.498.926.848 (seis bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em razão disso, o número de opções outorgadas e ainda não exercidas, para todos os planos, será desdobrado na mesma proporção, com reflexos no preço de exercício.

Encargos sociais da remuneração dos Administradores

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, os valores de remuneração em relação ao previsto para o exercício 2021 estão líquidos de encargos sociais. O quadro abaixo apresenta a previsão dos encargos para o Conselho de Administração, para a Diretoria Estatutária e para o Conselho Fiscal.

Encargos Sociais	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
INSS	R\$ 923.200,00	R\$ 3.668.489,88	R\$ 76.800,00
FGTS	-	R\$ 1.028.444,74	-
Total	R\$ 923.200,00	R\$ 4.696.934,62	R\$ 76.800,00

ANEXO V

JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL

(conforme artigo 11 da Instrução CVM 481)

ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE	ALTERAÇÕES PROPOSTAS (EM MARCAS)	JUSTIFICATIVA
SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
<p>Artigo 18 - O Conselho de Administração será constituído por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) membros, podendo ter igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.</p>	<p>Artigo 18 - O Conselho de Administração será constituído por um mínimo de <u>7 (sete)</u> 5 (cinco) e um máximo de <u>9 (nove)</u> 7 (sete) membros, podendo ter igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.</p>	<p>A alteração proposta aumenta os números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração, de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros para no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove) membros, com o objetivo de manter o número de membros em linha com o porte, a atuação e a complexidade das atividades da Companhia.</p>
<p>Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração: (a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores; (e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do</p>	<p>Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração: (a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores; (e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do</p>	<p>A alteração proposta visa aperfeiçoar a regra de aprovação de transações entre partes relacionadas para atribuir ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre as transações entre a Companhia e acionistas controladores, diretores estatutários, membros do Conselho de Administração ou dos comitês de assessoramento, ou suas partes relacionadas, com a exclusão de participar da deliberação os eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes e fixar a competência da Diretoria Executiva para deliberar sobre as demais as transações entre</p>

<p>artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; (h) escolher e destituir os auditores independentes; (i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; (n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações; (p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão,</p>	<p>artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; (h) escolher e destituir os auditores independentes; (i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; (n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações; (p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão,</p>	<p>partes relacionadas.</p>
---	---	-----------------------------

<p>para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado previsto no artigo 7º deste Estatuto Social; (r) aprovar a celebração de todos e quaisquer contratos com partes relacionadas, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes; (s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembleia Geral; (t) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações ordinárias da Companhia, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no artigo 7º deste Estatuto Social; (u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; (v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso</p>	<p>para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado previsto no artigo 7º deste Estatuto Social; (r) aprovar, nos termos da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, a celebração de contratos entre a Companhia e acionistas controladores, diretores estatutários, membros do Conselho de Administração ou dos comitês de assessoramento, ou suas partes relacionadas, com a exclusão de participar da deliberação os eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes; aprovar a celebração de todos e quaisquer contratos com partes relacionadas, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes; (s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembleia Geral; (t) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações ordinárias da Companhia, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no artigo 7º deste Estatuto Social; (u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; (v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos</p>	
---	--	--

<p>comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; (z) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e (aa) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.</p>	<p>financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; (z) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e (aa) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.</p>	
--	---	--

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA	SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA	
<p>Artigo 23 - A Diretoria compor-se-á de até 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor de Administração e Controle, um Diretor de Tecnologia e um Diretor de E-commerce.</p> <p>Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) prestar contas ao Conselho de Administração, atuando nos assuntos institucionais da Companhia, dirigindo o desenvolvimento de inovações e novos negócios; (iii) dirigir os negócios e a administração geral da Companhia, orientando os trabalhos dos demais diretores; (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (v) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (vi) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor e (vii) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta.</p> <p>Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) elaborar o planejamento comercial da Companhia; (iii) supervisionar as atividades de compra de produtos; (iv) adotar uma política de preços competitivos; (v) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as</p>	<p>Artigo 23 - A Diretoria compor-se-á de até 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um <u>Diretor Vice-Presidente de Operações</u> Diretor Vice-Presidente, um <u>Diretor Vice-Presidente de Negócios</u>, um <u>Diretor de Vice-Presidente de Plataforma</u>, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Administração e Controle, um Diretor de Tecnologia e um Diretor de E-commerce</p> <p>Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) prestar contas ao Conselho de Administração, atuando nos assuntos institucionais da Companhia, dirigindo o desenvolvimento de inovações e novos negócios; (iii) dirigir os negócios e a administração geral da Companhia, orientando os trabalhos dos demais diretores; (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (v) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (vi) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor e (vii) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta.</p> <p>Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente <u>de Operações</u>: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) elaborar o planejamento <u>de operações comercial</u> da</p>	<p>A alteração proposta busca modificar as denominações das Diretorias de E-commerce e Tecnologia, bem como da Vice-Presidência da Companhia, contemplando alterações de suas competências, para maior harmonização com as funções exercidas pela Administração.</p>

<p>exigências do mercado; (vi) coordenar as operações de lojas; (vii) supervisionar as atividades promocionais; (viii) estabelecer políticas de vendas; (ix) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.</p> <p>Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia, (iii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, (iv) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior, e (v) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM.</p> <p>Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Administração e Controle: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (iii) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a</p>	<p>Companhia; (iii) supervisionar as atividades logísticas e de operações de lojas de compra de produtos; (iv) estabelecer políticas operacionais adotar uma política de preços competitivos; e (v) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; (vi) coordenar as operações de lojas; (vii) supervisionar as atividades promocionais; (viii) estabelecer políticas de vendas; (ix) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.</p> <p><u>Parágrafo 3º</u> - Compete ao Diretor de E-commerce; <u>Diretor Vice-Presidente de Negócios</u>: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) elaborar planejamento de vendas online comercial da Companhia (online e offline); (iii) supervisionar fornecedores e atividades de compra de produtos; (iv) monitorar gestão de indicadores de comércio eletrônico varejista e elaborar estratégias para aumento da taxa de conversão; (v) desenvolver estratégia de comunicação digital e campanhas online; (vi) adotar uma política de preços competitivos online; (vii) estabelecer sortimento de produtos online em consonância com as exigências do mercado; e (viii) <u>estabelecer políticas de vendas e (ix)</u> zelar pela satisfação e fidelização dos clientes digitais da Companhia.</p> <p><u>Parágrafo 4º</u> - Compete ao Diretor <u>Vice-Presidente de Plataforma</u>: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) criar e desenvolver políticas, operações e processos que tornem a</p>	
--	--	--

<p>gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas.</p> <p>Parágrafo 5º - Compete ao Diretor de Tecnologia: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) criar e desenvolver políticas, operações e processos que tornem a gestão tecnológica da empresa mais efetiva, reduzindo custos e aumentando a eficiência dos sistemas; (iii) alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes tecnológicas, identificando oportunidades e riscos; (iv) criar e manter padrões de desenvolvimento tecnológico, de operação sistêmica e análise de performance; (v) orientar trabalhos e manter atualizado o mapeamento de todos projetos de transformação digital em andamento na Companhia; (vi) acompanhar as inovações no mercado nacional e internacional; e (vii) promover pesquisas de âmbito mundial sobre inovações tecnológicas relacionadas aos negócios da Companhia, desenvolvidas ou em desenvolvimento.</p> <p>Parágrafo 6º - Compete ao Diretor de E-commerce: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) elaborar planejamento de vendas online; (iii) supervisionar fornecedores e atividades de compra de produtos; (iv) monitorar gestão de indicadores de comércio eletrônico e elaborar estratégias para aumento da taxa de conversão; (v) desenvolver estratégia de comunicação digital e campanhas online; (vi) adotar uma política de preços competitivos</p>	<p>gestão <u>das plataformas tecnológicas</u> da empresa mais efetiva, reduzindo custos, aumentando a eficiência dos sistemas <u>e facilitando o acesso a desenvolvedores e empresas de software para criação de soluções inovadoras, visando a digitalização do varejo brasileiro</u>; (iii) alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes <u>das plataformas tecnológicas</u>, identificando oportunidades e riscos; (iv) criar e manter padrões de desenvolvimento tecnológico, de operação sistêmica e análise de performance; (v) orientar trabalhos e manter atualizado o mapeamento de todos projetos de transformação digital <u>inovação tecnológica</u> em andamento na Companhia, <u>bem como de atualização de plataformas</u>; (vi) acompanhar as inovações no mercado nacional e internacional; e (vii) promover pesquisas de âmbito mundial sobre inovações tecnológicas relacionadas aos negócios da Companhia, desenvolvidas ou em desenvolvimento.</p> <p>Parágrafo 3º <u>Parágrafo 5º</u> - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia, (iii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, (iv) prestar informações ao</p>	
--	---	--

<p>online; (vii) estabelecer sortimento de produtos online em consonância com as exigências do mercado; e (viii) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes digitais da Companhia.</p>	<p>público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior, e (v) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM.</p> <p>Parágrafo 4º Parágrafo 6º - Compete ao Diretor de Administração e Controle: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (iii) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas.</p>	
<p>Artigo 26 - Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a posse do substituto pelo Conselho de Administração.</p> <p>Parágrafo 1º - Em caso de vaga no cargo de Diretor Presidente, competirá ao Diretor Vice-Presidente exercer as suas funções até a posse do substituto.</p> <p>Parágrafo 2º - O Diretor Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.</p> <p>Parágrafo 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor Presidente.</p>	<p>Artigo 26 - Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a posse do substituto pelo Conselho de Administração.</p> <p>Parágrafo 1º - Em caso de vaga no cargo de Diretor Presidente, competirá ao Diretor Vice-Presidente de Operações exercer as suas funções até a posse do substituto.</p> <p>Parágrafo 2º - O Diretor Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente de Operações.</p> <p>Parágrafo 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores.</p>	<p>Alteração proposta para adequar as referências do Artigo 26 às modificações a serem realizadas no Artigo 23.</p>

<p>Artigo 27 - Compete à Diretoria: (a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) submeter ao Conselho de Administração as Políticas e Estratégias da Companhia; (c) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social; e (d) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia.</p>	<p>Artigo 27 - Compete à Diretoria: (a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) submeter ao Conselho de Administração as Políticas e Estratégias da Companhia; (c) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social; e (d) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia; <u>e (e) Aprovar, nos termos da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, a celebração de contratos entre a Companhia e partes relacionadas, exceto aquelas transações descritas no Artigo 22, alínea (r), as quais são de competência do Conselho de Administração.</u></p>	<p>A alteração proposta visa aperfeiçoar a regra de aprovação de transações entre partes relacionadas para atribuir ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre as transações entre a Companhia e acionistas controladores, diretores estatutários, membros do Conselho de Administração ou dos comitês de assessoramento, ou suas partes relacionadas, com a exclusão de participar da deliberação os eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes e fixar a competência da Diretoria Executiva para deliberar sobre as demais as transações entre partes relacionadas.</p>

ANEXO VI

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

(conforme artigo 11, inciso I, da Instrução CVM 481)

ESTATUTO SOCIAL DO MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº. 47.960.950/0001-21

NIRE 35.300.104.811

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - O Magazine Luiza S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pela legislação aplicável.

Parágrafo 1º - A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

Parágrafo 2º - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, no Manual do Emissor e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a) comércio varejista e atacadista em geral, comércio de produtos manufaturados, semimanufaturados, alimentícios e não alimentícios, bebidas, saneantes e domissanitários, matérias primas e materiais secundários; b) a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia; c) importação e exportação de produtos manufaturados, semimanufaturados, alimentícios, matérias primas, materiais secundários e outros produtos ou bens ligados ou não a sua atividade econômica; d) serviços de aluguel de tempo de acesso a banco de dados, serviços de televendas; e) comunicação por meio de terminais de computador, transmissão de mensagens e de imagens recebidas por computador; f) o acondicionamento, a armazenagem e a embalagem de produtos próprios e de terceiros; g) publicidade de produtos próprios ou de terceiros e comércio de materiais de promoção e propaganda; h) a exploração, direta ou indireta, de bares, restaurantes, lanchonetes e similares; i) prestação de serviços de estúdios fotográficos, cinematográficos e similares; j) operação de sistemas de franquia, próprios ou de terceiros; k) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia; l) intermediação de negócios em geral, no Brasil e no exterior, incluindo a intermediação de: (i) concessão de financiamento ao consumidor; (ii) contratação de empréstimo pessoal; (iii) contratação de produtos de seguro e garantia estendida; (iv) contratação de pacotes de viagem e/ou pacotes de turismo e organizadora de eventos; e (v) cotas de consórcio; m) prestação de serviços de correspondente bancário para recebimento de títulos de compensação; n) prestação de serviços de habilitação de aparelhos celulares; o) agência de viagens e organizadora de eventos; e p) comércio e distribuição de produtos próprios ou de terceiros, no atacado ou varejo.

Parágrafo Único - No exercício das atividades relacionadas no caput deste artigo serão considerados: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia, e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade local e global em que atuar.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, 1465, e poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva, em reunião convocada para esse fim, poderá deliberar acerca da abertura, encerramento ou modificação de endereços de filiais, sem autorização prévia do Conselho de Administração, desde que (i) as deliberações não se relacionem com aquisições de novas redes realizadas pela Companhia; (ii) quando se tratar de aquisições de estabelecimentos, o número total não exceda a 5 (cinco); (iii) o número total de filiais a serem abertas, previsto no orçamento, não seja excedido; (iv) o Conselho de Administração seja informado acerca das aberturas e encerramentos.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 6.070.911.472,00 (seis bilhões, setenta milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 6.498.926.848 (seis bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Artigo 6º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada uma delas terá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 7º - O capital social poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), mediante a emissão de até 1.200.000.000 (um bilhão e duzentas milhões) de novas ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Nas emissões de ações ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, mediante aviso publicado na imprensa, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando todas as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser reduzido ou excluído, nos aumentos por subscrição pública, mas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, nos aumentos por subscrição particular.

Parágrafo 2º - Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei.

Parágrafo 3º - O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado.

Parágrafo 4º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, determinar a sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 8º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, com base em planos de opção de compra de ações aprovados pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no artigo 7º deste Estatuto Social.

Artigo 10 - É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 11 - Todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas, é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à CVM, a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. Após atingido tal percentual, a obrigação de divulgação à Companhia deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou Grupo de Acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma, quer por meio de várias operações, em 2,5% (dois e meio por cento) do capital social da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais previstos neste artigo. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 17, inciso (q), deste Estatuto Social, cessando a suspensão tão logo cumprida a obrigação.

CAPITULO III DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

Artigo 12 - São órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) o Conselho de Administração; (iii) a Diretoria Executiva; e (iv) o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Os administradores, no desempenho de suas funções, deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses e as expectativas, de curto e longo prazo, dos acionistas, colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, credores e da comunidade como um todo, sopesando, sempre, os efeitos e possíveis impactos ao meio ambiente local e global.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de: (a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; (d) eleger os membros do Conselho de Administração; (e) eleger os membros do Conselho Fiscal; e (f) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal.

Artigo 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

Artigo 15 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.

Artigo 16 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 17 - Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei: (a) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, desde que, em qualquer caso, a remuneração não seja diversa da contemplada nos planos anuais de negócios ou no orçamento da Companhia; (d) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (e) reformar o Estatuto Social; (f) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social, fora do limite do capital autorizado; (g) deliberar sobre qualquer reestruturação financeira envolvendo direta ou indiretamente a Companhia; (h) deliberar sobre fusão, cisão, transformação, incorporação, ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, bem como transferência de parte substancial dos ativos da Companhia que gere a descontinuidade de suas atividades; (i) deliberar sobre resgate, amortização, desdobramento ou grupamento de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia; (j) deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou requerimento de sua falência; (k) deliberar sobre a dissolução da Companhia, bem como eleger o Conselho Fiscal que deverá atuar no período de liquidação; (l) distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório; (m) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados; (n) deliberar o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, bem como a saída do Novo Mercado; (o) escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria do registro perante a CVM, aquisição de participação relevante ou saída do Novo Mercado, conforme o previsto no Capítulo V deste Estatuto Social; (p) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e (q) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, inclusive no caso do artigo 11 deste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18 - O Conselho de Administração será constituído por um mínimo de 7 (sete) e um máximo de 9 (nove) membros, podendo ter igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração será composto em sua maioria por membros externos, tendo, no mínimo, um terço de membros independentes.

Parágrafo 2º - No mínimo 2 (dois) conselheiros ou 1/3 (um terço), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser Conselheiros Independentes, conforme critérios e requisitos definidos pelo Regulamento do Novo Mercado. A condição de Conselheiro Independente deverá ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também, na hipótese de haver acionista controlador, considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número imediatamente superior.

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para o Conselho de Administração que substituirão o conselheiro titular (ou conselheiros titulares) a que estiver(em) vinculado(s), em sua(s) ausência(s) ou impedimento(s).

Parágrafo 6º - É vedado, na forma do artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto, na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Parágrafo 7º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 19 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 20 - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A posse dos membros do Conselho de Administração ficará condicionada ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os Conselheiros deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à Companhia, e esta à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 21 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, sem que o respectivo suplente assumo o cargo vago, o preenchimento se dará na forma da lei.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro pelo Presidente indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2º - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração: (a) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria; (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (d) atribuir aos Diretores as respectivas funções, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores; (e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (g) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; (h) escolher e destituir os auditores independentes; (i) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (j) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (k) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento, bem como acompanhar sua execução; (l) aprovar a criação e supressão de subsidiária e a participação da Companhia no capital de outras sociedades; (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia, bem como em fundações que patrocine; (n) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; (o) autorizar a emissão de ações da Companhia, observado o seu capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir ou reduzir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações; (p) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (q) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado previsto no artigo 7º deste Estatuto Social; (r) aprovar, nos termos da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, a celebração de contratos entre a Companhia e acionistas controladores, diretores estatutários, membros do Conselho de Administração ou dos comitês de assessoramento, ou suas partes relacionadas, com a exclusão de participar da deliberação os eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes; (s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas nos termos de programa previamente aprovado em Assembleia Geral; (t) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações ordinárias da Companhia, sendo que no caso de emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia o Conselho de Administração está obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no artigo 7º deste Estatuto Social; (u) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros; (v) estabelecer alçada da Diretoria para alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (w) estabelecer alçada da Diretoria para aquisição de bens do ativo permanente e outros compromissos

financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (x) estabelecer alçada da Diretoria para contratar quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam debêntures, notas promissórias e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, podendo, nos casos que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato; (y) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; (z) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e (aa) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Parágrafo 1º - Compete ainda ao Conselho de Administração instituir e extinguir Comitês, nomear seus membros e estabelecer seus respectivos regimentos e competências.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão ao menos a cada 2 (dois) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo 3º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 15 (quinze) dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos conselheiros por quaisquer desses meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 23 - A Diretoria compor-se-á de até 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Operações, um Diretor Vice-Presidente de Negócios, um Diretor de Vice-Presidente de Plataforma, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Administração e Controle.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) prestar contas ao Conselho de Administração, atuando nos assuntos institucionais da Companhia, dirigindo o desenvolvimento de inovações e novos negócios;

(iii) dirigir os negócios e a administração geral da Companhia, orientando os trabalhos dos demais diretores; (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (v) conceder licença aos membros da Diretoria e indicar-lhes substitutos; (vi) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor e (vii) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Operações: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) elaborar o planejamento de operações da Companhia; (iii) supervisionar as atividades logísticas e de operações de lojas; (iv) estabelecer políticas operacionais; e (v) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Negócios: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) elaborar planejamento comercial da Companhia (online e offline); (iii) supervisionar fornecedores e atividades de compra de produtos; (iv) monitorar gestão de indicadores de comércio varejista e elaborar estratégias para aumento da taxa de conversão; (v) desenvolver estratégia de comunicação e campanhas; (vi) adotar uma política de preços competitivos; (vii) estabelecer sortimento de produtos em consonância com as exigências do mercado; (viii) estabelecer políticas de vendas; e (ix) zelar pela satisfação e fidelização dos clientes da Companhia.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor Vice-Presidente de Plataforma: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) criar e desenvolver políticas, operações e processos que tornem a gestão das plataformas tecnológicas da empresa mais efetiva, reduzindo custos, aumentando a eficiência dos sistemas e facilitando o acesso a desenvolvedores e empresas de software para criação de soluções inovadoras, visando a digitalização do varejo brasileiro; (iii) alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes das plataformas tecnológicas, identificando oportunidades e riscos; (iv) criar e manter padrões de desenvolvimento tecnológico, de operação sistêmica e análise de performance; (v) orientar trabalhos e manter atualizado o mapeamento de todos projetos de inovação tecnológica em andamento na Companhia, bem como de atualização de plataformas; (vi) acompanhar as inovações no mercado nacional e internacional; e (vii) promover pesquisas de âmbito mundial sobre inovações tecnológicas relacionadas aos negócios da Companhia, desenvolvidas ou em desenvolvimento.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia, (iii) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, (iv) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior, e (v) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM.

Parágrafo 6º - Compete ao Diretor de Administração e Controle: (i) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades da qual a Companhia faça parte; (ii) acompanhar as metas orçamentárias da Companhia; e (iii) exercer o controle dos bens patrimoniais e promover a gestão contábil-fiscal da Companhia e de suas controladas.

Artigo 24 - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único - Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 25 - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria, e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - A posse dos Diretores ficará condicionada ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os Diretores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à Companhia, e esta à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 26 - Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a posse do substituto pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Em caso de vaga no cargo de Diretor Presidente, competirá ao Diretor Vice-Presidente de Operações exercer as suas funções até a posse do substituto.

Parágrafo 2º - O Diretor Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente de Operações.

Parágrafo 3º - Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 27 - Compete à Diretoria: (a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) submeter ao Conselho de Administração as Políticas e Estratégias da Companhia; (c) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e de reforma do Estatuto Social; (d) recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens, móveis ou imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias em operações de interesse da Companhia; e (e) Aprovar, nos termos da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, a celebração de contratos entre a Companhia e partes relacionadas, exceto aquelas transações descritas no Artigo 22, alínea (r), as quais são de competência do Conselho de Administração.

Artigo 28 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente, com a presença da maioria de seus membros.

Artigo 29 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 2 (dois) Diretores; (ii) por um único Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração; (iii) por um Diretor em conjunto com um procurador ou (iv) por dois procuradores.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas por 2 (dois) Diretores, salvo quando se tratar de outorga de poderes para a prática dos atos previstos nos itens (i), (ii) e (iv) do parágrafo seguinte, casos em que poderão ser assinadas por um único Diretor; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes para representação da Companhia em processos administrativos e judiciais, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (ii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; (iii) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em juízo; e (v) para fins de captação de recursos financeiros contratados sob os sistemas de COMPROR, VENDOR, CDC, CDCI e outras de natureza semelhante que surgirem no mercado, para financiamento exclusivo a fornecedores e consumidores, respectivamente, e, ainda, operações de recebíveis garantidas por cartões de crédito.

Artigo 30 - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 31 - O Diretor Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam. A formalização da demissão ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Administração. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 32 – O Conselho Fiscal terá caráter permanente e seus membros serão eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, e contemplando sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será condicionada ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à Companhia, e esta à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 4º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 5º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terá caráter permanente.

CAPITULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 33 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Parágrafo Único - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no artigo 34 deste Estatuto Social; (c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito.

Artigo 34 - A Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 35 - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Artigo 36 - A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 37 - Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 38 - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO V

ALIENAÇÃO DO CONTROLE, AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 39 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 40 - Qualquer acionista, que adquira ou torne-se titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma OPA da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos deste artigo.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º abaixo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia deverá ser o maior valor entre: (i) 125% do preço justo, entendido como o valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos ou cotação das ações no mercado de valores mobiliários; (ii) 125% do preço de emissão das ações no último aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido antes da realização da OPA; e (iii) 125% da cotação média ponderada das ações de emissão da Companhia durante os 90 (noventa) dias anteriores ao anúncio acerca da realização da OPA.

Parágrafo 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do acionista referido no caput deste artigo, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido no artigo 45 deste Estatuto Social, de acordo com os procedimentos previstos no artigo 4º-A da Lei das Sociedades por Ações e com observância ao disposto na regulamentação aplicável da CVM e nos termos deste capítulo.

Parágrafo 4º - Na Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do acionista referido no caput deste artigo.

Parágrafo 5º - Caso a Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o acionista referido no caput deste artigo dela desistir, obrigando-se,

neste caso, a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma Assembleia Especial.

Parágrafo 6º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação com qualquer número de acionistas;
- (ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) não serão computadas as ações detidas pelo acionista referido no caput deste artigo para fins do quórum de deliberação, conforme item (ii) acima.

Parágrafo 8º - Na hipótese do acionista referido no caput deste artigo não cumprir com as obrigações impostas por este artigo ou pela regulamentação aplicável, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista em questão não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos seus respectivos direitos, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 9º - Qualquer acionista que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) outros direitos de natureza societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) derivativos que deem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento, realizar uma OPA, nos termos descritos neste artigo.

Parágrafo 10 - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 39 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista referido no caput deste artigo das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo 11 - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) do cancelamento de ações em tesouraria; (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 12 - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 41 - A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do Acionista Controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Artigo 42 - A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no artigo 45 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações. Para fins do cômputo de que trata o caput desse artigo, considera-se Ações em Circulação aquelas cujos titulares se habilitem para o leilão da OPA ou concordem expressamente com a saída do Novo Mercado, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 1º - Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - O Ofertante ficará obrigado a adquirir as Ações em Circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º - Independentemente da previsão contida no caput deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.

Artigo 43 - Na OPA a ser feita pelo Ofertante para o cancelamento do registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Preço Justo apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 45 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 44 - Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único - Caso a operação de reorganização societária envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares

das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.

Artigo 45 - O laudo de avaliação mencionado nos artigos 40 e 43 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição financeira de notória especialização, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou dos acionistas controlador(es), além de satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e no caso do artigo 43 deste Estatuto Social, especificamente, conter a responsabilidade prevista no artigo 8º, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 46 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no artigo 42 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o caput do artigo 42 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer por ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar uma Assembleia Geral na forma do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, destinada a tomar as decisões necessárias a sanar o descumprimento das obrigações constantes no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 47 - É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo V, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 48 - Os acionistas responsáveis pela realização da OPA prevista neste Capítulo V, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. Os acionistas em questão não se eximem da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis, bem como das responsabilidades delas decorrentes.

CAPITULO VI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 49 - A Companhia e seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPITULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 50 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51 - A Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, cumprindo-lhe fazer com que (i) a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista; e (ii) o Presidente da Reunião do Conselho de Administração ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições.

Artigo 52 - O disposto no artigo 40 deste Estatuto Social não se aplica aos acionistas (e seus sucessores, herdeiros e legatários), ou Grupo de Acionistas (e seus sucessores, herdeiros e legatários, considerados individualmente ou em conjunto) que, na data da publicação do anúncio de início de distribuição pública inicial de ações de emissão da Companhia (“**Anúncio de Início**”), já eram titulares, direta ou indiretamente (inclusive por meio de sociedades integrantes do grupo de controle da Companhia), de quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, bem como não se aplica a qualquer terceiro que adquira, numa transação ou negociação privada (fora de pregão da B3), ações de emissão da Companhia de titularidade dos acionistas a que se refere este artigo.

Artigo 53 – Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.